



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 01

Carlf.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

DATA DE ABERTURA: 14/06/2023

VOLUME: Único

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 06 MOTOCICLETAS
CATEGORIA ON/OFF ROAD, STREET E SCODER.

EU, DIEGO RIBEIRO FERREIRA, Subscrevo e assino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 02


Paul.

SOLICITAÇÃO

Palma, 19 de maio de 2023.
DE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARA: Comissão Permanente de Licitação

Com meu cordial visto, venho à presença de Vossa Senhoria informar a necessidade de abertura de processo licitatório objetivando o registro de preços para aquisição de 06 motocicletas categoria ON/OFF ROAD, STREET E SCODER, junto ao município de Palma-MG, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,


MARIA CARMEM MAROM BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

03

*Paul***TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO**

Objeto: registro de preços para aquisição de 06 motocicletas categoria ON/OFF ROAD, STREET E SCOODER, junto ao município de Palma-MG.

Justificativa: a aquisição de motocicletas se faz necessária para atender as demandas com deslocamento de profissionais em atividades institucionais, na sede e na zona rural, ou mesmo fora do Município

Item	Descrição do Item	Unid	Qtde	Vlr estimado	VLR TOTAL
01	MOTOCICLETA OKM, CATEGORIA ON/OFF ROAD Motor de 04 tempos monocilíndrico, capacidade cubica mínima de 160cm ³ cárter úmido, refrigeração a ar, alimentação por injeção eletrônica bicombustível, tanque com capacidade mínima incluindo reserva 11L, ignição CDI/ECU partida elétrica, bateria de 12v embreagem multidisco banhada a óleo, cambio de manual sequencial de 05 velocidades transmissão final por corrente, quadro tubular de berço semi-duplo em aço, distância entre eixos mínimo de 1300mm suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira monchoque, roda dianteira com aro de aço, ralada, roda traseira aro de aço raiada, freio dianteiro simples ventilado de 240mm, pinça de 2 pistões sem ABS, freio traseiro disco ventilado de 220mm, pinça de 01 pistão sem ABS, CATEGORIA ON/OFF ROAD,	unid	3	R\$ 21.528,00	R\$ 64.584,00
02	MOTOCILCETA 0KM CATEGORIA STREET Motor quatro tempos monocilíndricos, disposição vertical com 02 válvulas por cilindro, cárter úmido, refrigeração a ar capacidade cubica mínima de 160cm ³ , sistema de admissão aspiração natural de ar, alimentação por injeção eletrônica bicombustível, tanque de combustível com capacidade mínima de 16l, ignição CDI/ECU partida elétrica bateria de 12v embreagem multidisco banhada a óleo, câmbio manual sequencial de 05 velocidades, transmissão final por corrente, tipo de quadro tubular tipo diamante em aço, suspensão dianteira por garfo telescópico, suspensão traseira bi choque, roda dianteira de liga leve 18", roda traseiras de liga leve 18", freio dianteiro disco simples ventilado de 240mm pinça de dois pistões sem ABS, freio traseiro a tambor 130mm sem ABS, CATEGORIA STREET.	UNID	02	R\$ 17.724,00	R\$ 35.448,00
03	MOTOCICLETA 0KM CATEGORIA SCOODER Motor monocilíndrico de 04 tempos com disposição horizontal, arrefecimento liquido, mínimo de 148cc, sistema de admissão por aspiração natural de ar, sistema de partida elétrico, sistema de alimentação por injeção eletrônica, combustível gasolina, injeção eletrônica, bateira de 12v, faróis de leds, tanque de combustível com mínimo de 08L, embreagem automática centrifuga, câmbio automático transmissão final por correia dentada, tipo de quadro underbone em aço, suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira dois amortecedores com	UNID	01	R\$ 22.660,00	R\$ 22.660,00

[Imprimir](#)



FLS. 04

Paul.

Preço Médio de Veículos - Consulta de Motos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	maio de 2023
Código Fipe:	811147-2
Marca:	HONDA
Modelo:	CG 160 FAN Flex
Ano Modelo:	Zero KM
Autenticação	j04kwzml1tq
Data da consulta	segunda-feira, 22 de maio de 2023 22:02
Preço Médio	R\$ 17.724,00

Handwritten signature

Tabela FIPE » Motos » Honda » CG 160 FAN Flex » Zero Km a gasolina

Honda CG 160 FAN Flex Zero Km a gasolina

Consulte aqui todos os preços atualizados em Maio de 2023 da Tabela FIPE para motos Honda CG 160 FAN Flex.



Anúncios Google

Não exibir mais este anún

Anúncio? Por quê? ⓘ



Honda CG 160 FAN Flex

Marca:	Honda
Modelo:	CG 160 FAN Flex
Modelo Base:	CG 160
Código FIPE:	811147-2
Ano:	Zero Km a gasolina
Referência FIPE:	Maio 2023
Autenticação:	j04kwzml1tq

Valor atual em Maio de 2023



Menu
FLS. 06
Cup

TABELA FIPE BRASIL



Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? ⓘ

Este é o valor atualizado em Maio de 2023 para moto Honda CG 160 zero Tabela FIPE.

O preço da Honda CG 160 zero pela Tabela FIPE de Maio de 2023 é R\$ 17.724,00.

Tabela FIPE Referência: Maio 2023

Veja em baixo a desvalorização deste veículo.

Para ver mais modelos de motos Honda, consulte a [Tabela FIPE de motos Honda](#)

Este modelo de moto é uma variante da [Honda CG 160](#).



Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? ⓘ

[Compare o valor de motos Honda CG 160 FAN Flex](#) com outros veículos e veja as diferenças de valor.

Consulte também o [Financiamento para Honda CG 160 FAN Flex](#)

Veja também a [Tabela FIPE motos Honda Zero KM](#) completa e atualizada em Maio de 2023.

TABELA FIPE BRASIL



Histórico de preços de Honda CG 160 FAN Flex Zero Km a gasolina

Tabela com a variação de preços de motos de Marca Honda CG 160 FAN Flex Zero Km a gasolina.

Os valores apresentados são a média de mercado para cada mês de referência da Tabela FIPE, tendo sido considerados 24 meses nesta análise de histórico e variação de preços de motos Honda CG 160 FAN Flex Zero Km a gasolina tabela FIPE.



Anúncios Google

[Não exibir mais este anúncio](#)

[Anúncio? Por quê?](#) ⓘ

O período considerado nesta análise de desvalorização foi de Junho 2021 (R\$ 13.574,00) a Maio 2023 (R\$ 17.724,00).

Mês	Valor	Varição Mês Anterior
Maio 2023	R\$ 17.724,00	-1,41 %
Abril 2023	R\$ 17.977,00	0,48 %
Março 2023	R\$ 17.891,00	-1,18 %
Fevereiro 2023	R\$ 18.105,00	3,67 %
Janeiro 2023	R\$ 17.464,00	0,65 %
Dezembro 2022	R\$ 17.351,00	-0,13 %
Novembro 2022	R\$ 17.374,00	1,09 %
Outubro 2022	R\$ 17.186,00	-1,17 %
Setembro 2022	R\$ 17.390,00	2,82 %
Agosto 2022	R 3	0,59 %

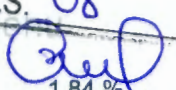
FLS. 08


TABELA FIPE BRASIL

Maio 2022	R\$ 16.251,00	1,84 %
Abril 2022	R\$ 15.957,00	1,96 %
Março 2022	R\$ 15.650,00	1,20 %
Fevereiro 2022	R\$ 15.464,00	1,96 %
Janeiro 2022	R\$ 15.166,00	1,85 %
Dezembro 2021	R\$ 14.891,00	2,78 %
Novembro 2021	R\$ 14.488,00	0,30 %
Outubro 2021	R\$ 14.445,00	-0,12 %
Setembro 2021	R\$ 14.462,00	0,77 %
Agosto 2021	R\$ 14.351,00	4,83 %
Julho 2021	R\$ 13.690,00	0,85 %
Junho 2021	R\$ 13.574,00	-----

Pode também consultar o histórico completo de [desvalorização de motos Honda CG 160 FAN Flex Zero Km a gasolina](#)



Anúncios Google

[Não exibir mais este anúncio](#)

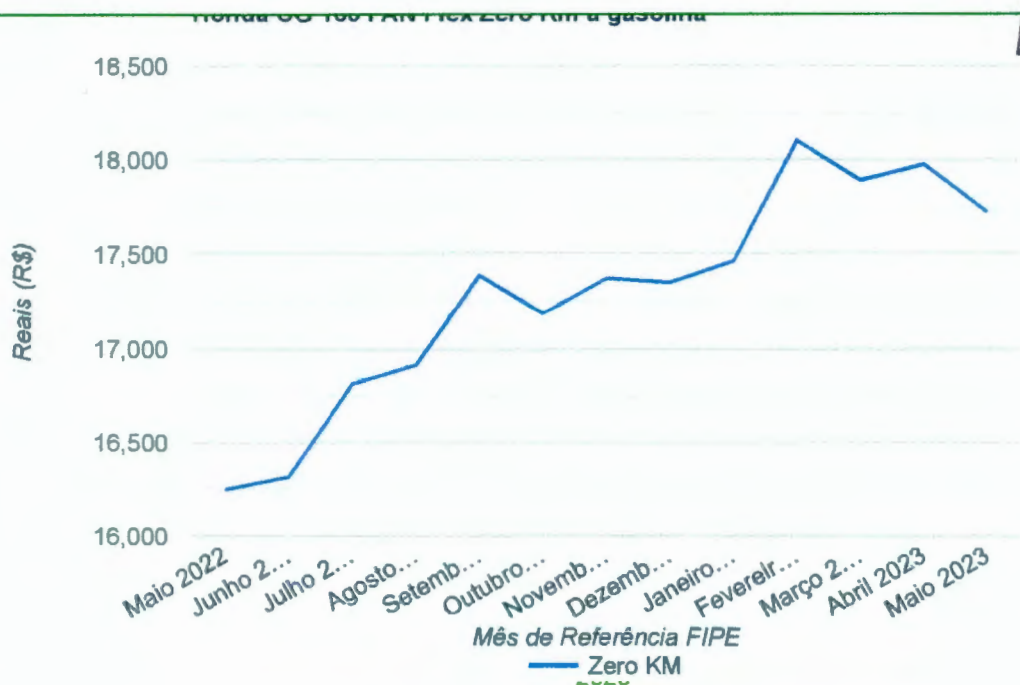
[Anúncio? Por quê? ⓘ](#)

Desvalorização de Honda CG 160 FAN Flex Zero Km a gasolina

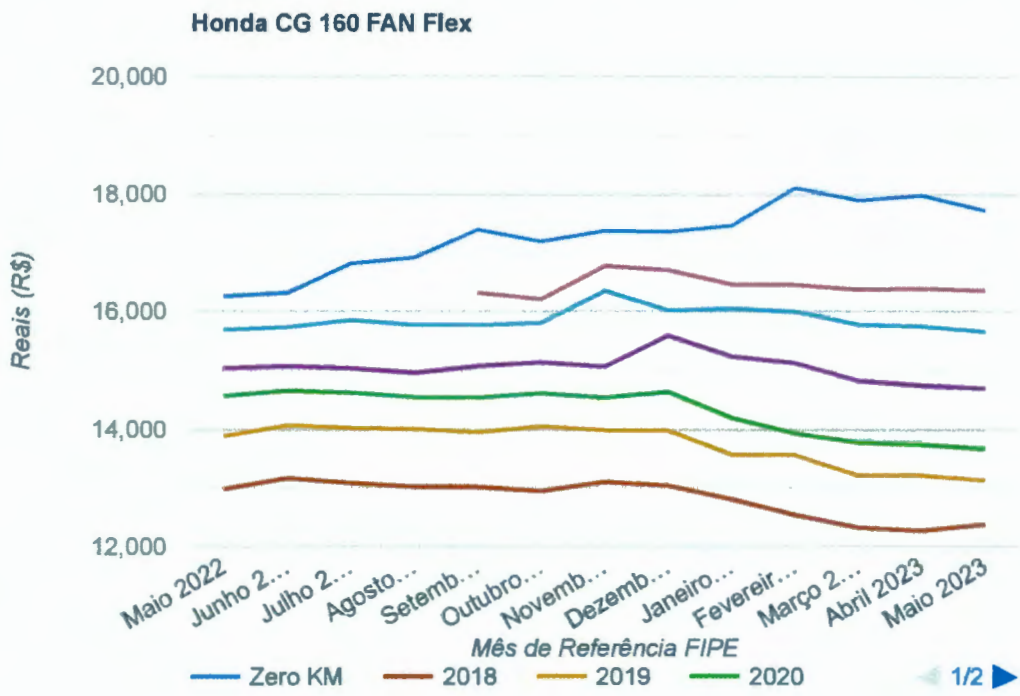
Últimos 12 meses

TABELA FIPE BRASIL

Menu
FLS. 09
Aul.



Desvalorização de Honda CG 160 FAN Flex



[Imprimir](#)



FLS. 10
Paul

Preço Médio de Veículos - Consulta de Motos - Pesquisa comum - FIFE

●

Mês de referência:	maio de 2023
Código Fipe:	811130-8
Marca:	HONDA
Modelo:	NXR 160 BROS ESDD FLEXONE
Ano Modelo:	Zero KM
Autenticação	lgq6pkn3jcq
Data da consulta	segunda-feira, 22 de maio de 2023 22:01
Preço Médio	R\$ 21.528,00

TABELA FIPE BRASIL

FLS. Mei 21

Ref

Tabela FIPE » Motos » Honda » NXR 160 BROS ESDD FLEXONE

Honda NXR 160 BROS ESDD FLEXONE

Consulte aqui todos os preços atualizados em Maio de 2023 da Tabela FIPE para motos Honda NXR 160 BROS ESDD FLEXONE.



Anúncios Google

Não exibir mais este anún

Anúncio? Por quê? ⓘ



Honda NXR 160 BROS ESDD FLEXONE

Os preços médios de motos da marca **Honda** e modelo **NXR 160 BROS ESDD FLEXONE**, com código FIPE **811130-8** e segundo a tabela FIPE de Maio 2023 são apresentados na lista seguinte por ano do modelo.

Este modelo de moto é uma variante da **Honda NXR**.



TABELA FIPE BRASIL

ESDD FLEXONE pela Tabela FIPE 2023.

FLS. 12

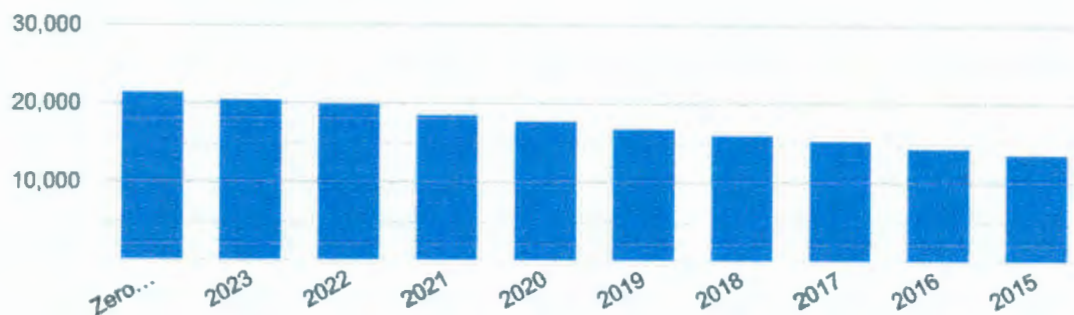
Valores FIPE atualizados em Maio de 2023

Código FIPE: 811130-8

Ano	Valor
Zero Km a gasolina	R\$ 21.528,00
2023	R\$ 20.536,00
2022	R\$ 19.984,00
2021	R\$ 18.585,00
2020	R\$ 17.717,00
2019	R\$ 16.916,00
2018	R\$ 16.029,00
2017	R\$ 15.264,00
2016	R\$ 14.431,00
2015	R\$ 13.764,00

Tabela FIPE Referência: Maio 2023

Veja a comparação de valores dos vários anos da moto Honda NXR 160 BROS ESDD FLEXONE



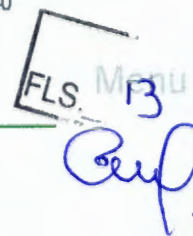


Tabela FIPE » Motos » Honda » ADV 150 » Zero Km a gasolina

Honda ADV 150 Zero Km a gasolina

Consulte aqui todos os preços atualizados em Maio de 2023 da Tabela FIPE para motos Honda ADV 150.

Cadastro - Compre Lav

Clientes Lavora conectados tem
acesso ao portfólio, sem contar
nossas ofertas.

x ⓘ



Honda ADV 150

Marca:	Honda
Modelo:	ADV 150
Modelo Base:	ADV
Código FIPE:	811165-0
Ano:	Zero Km a gasolina
Referência FIPE:	Maio 2023
Autenticação:	m8l4l3ccf1q

Valor atual em Maio de 2023



TABELA FIPE BRASIL

Menu

Simule o seu empréstimo

① X

FLS. 14

Ref.

Qual valor você deseja?

R\$00,00

Como você deseja pagar?

12x

24x

36x

Valor das parcelas:

R\$00,00

creditavel.org

Este é o valor atualizado em Maio de 2023 para moto Honda ADV zero Tabela FIPE.

O preço da Honda ADV zero pela Tabela FIPE de Maio de 2023 é R\$ 26.293,00.

Tabela FIPE Referência: Maio 2023

Veja em baixo a desvalorização deste veículo.

Para ver mais modelos de motos Honda, consulte a [Tabela FIPE de motos Honda](#)

Este modelo de moto é uma variante da [Honda ADV](#).

[Compare o valor de motos Honda ADV 150](#) com outros veículos e veja as diferenças de valor.

Consulte também o [Financiamento para Honda ADV 150](#)

Veja também a [Tabela FIPE motos Honda Zero KM](#) completa e atualizada em Maio de 2023.

Histórico de preços de Honda ADV 150 Zero Km a gasolina

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? ⓘ

TABELA FIPE BRASIL

FLS. 15

Bul

Os valores apresentados são a média de mercado para cada mês de referência da Tabela FIPE, tendo sido considerados 24 meses nesta análise de histórico e variação de preços de motos Honda ADV 150 Zero Km a gasolina tabela FIPE.

O período considerado nesta análise de desvalorização foi de Junho 2021 (R\$ 20.156,00) a Maio 2023 (R\$ 26.293,00).

Mês	Valor	Varição Mês Anterior
Maio 2023	R\$ 26.293,00	-1,04 %
Abril 2023	R\$ 26.569,00	0,10 %
Março 2023	R\$ 26.542,00	-1,40 %
Fevereiro 2023	R\$ 26.920,00	3,25 %
Janeiro 2023	R\$ 26.073,00	0,00 %
Dezembro 2022	R\$ 26.074,00	0,29 %
Novembro 2022	R\$ 25.999,00	0,05 %
Outubro 2022	R\$ 25.987,00	-0,19 %
Setembro 2022	R\$ 26.036,00	7,24 %
Agosto 2022	R\$ 24.279,00	0,78 %
Julho 2022	R\$ 24.092,00	2,25 %
Junho 2022	R\$ 23.562,00	0,81 %
Maio 2022	R\$ 23.372,00	1,37 %
Abril 2022	R\$ 23.057,00	1,05 %
Março 2022	R\$ 22.818,00	1,00 %
Fevereiro 2022	R\$ 22.592,00	0,61 %
Janeiro 2022	R\$ 22.455,00	2,23 %
Dezembro 2021	R\$ 21.966,00	1,13 %
Novembro 2021	R\$ 21.720,00	0,89 %
Outubro 2021	R\$ 21.528,00	-0,15 %
Setembro 2021	R\$ 21.561,00	2,21 %
Agosto 2021	R\$ 21.095,00	4,84 %
Julho 2021	R\$ 20.122,00	-0,17 %
Junho 2021	R\$ 20.156,00	-----

Pode também consultar o histórico completo de [desvalorização de motos Honda ADV 150 Zero Km a gasolina](https://www.tabelafipebrasil.com/motos/HONDA/ADV-150/Zero-Km-a-gasolina)

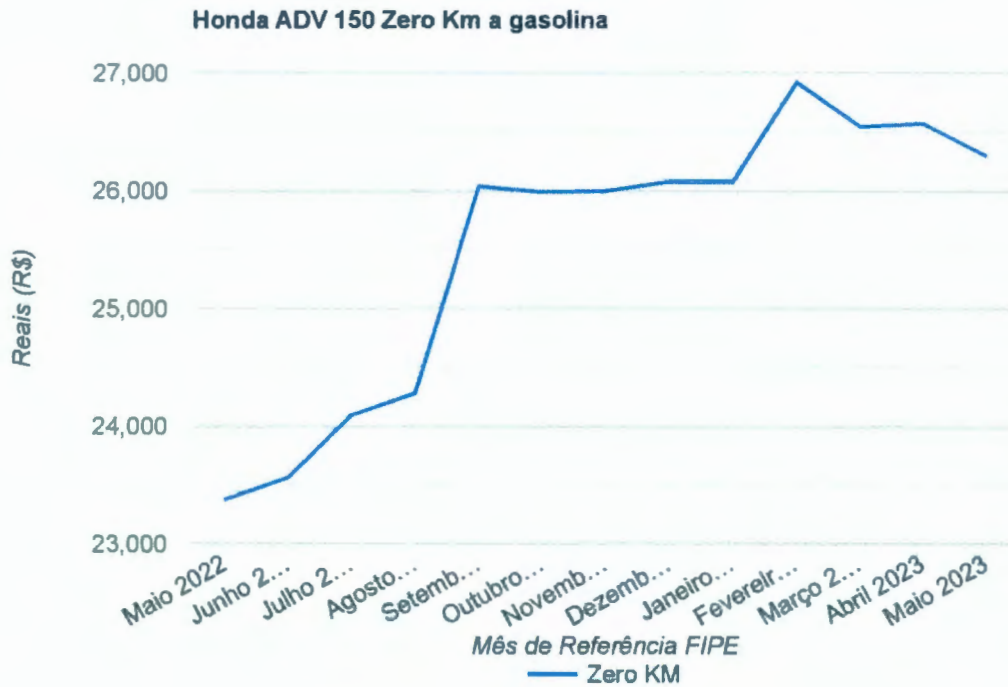
TABELA FIPE BRASIL

FLS. 16
[Handwritten signature]

Saber mais

Desvalorização de Honda ADV 150 Zero Km a gasolina

Últimos 12 meses



Outros Anos de Motos Honda ADV 150

Zero Km a gasolina

2021

2022

2023

Desvalorização de Honda ADV 150



FLS. 17



Relatório de Cotação: cotação rápida 20

Pesquisa realizada entre 22/05/2023 22:28:05 e 22/05/2023 22:30:02

Relatório gerado no dia 22/05/2023 22:34:32 (IP: 2004:2570:e00e:4300:158e:d5e5:7e5:46ab)

Item 1: capacete condutor motocicleta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 8	1	R\$ 154,89 (un)	R\$ 154,89	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	NºPregão:222023 UASG:982333	13/04/2023	R\$ 147,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS	NºPregão:82023 UASG:984403	17/03/2023	R\$ 117,67
3	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE	Dispensa de Licitação Nº 68/2023 UASG: 168008	01/03/2023	R\$ 200,00
Valor Unitário				R\$ 154,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 154,89

Valor Global: R\$ 154,89

Detalhamento dos Itens

Item 1: capacete condutor motocicleta
Preço Estimado: R\$ 154,89 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 154,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	capacete condutor motocicleta tipo viseira: cristal , material: policarbonato , características adicionais: queixeira escamoteável , cor: branco , tipo: modular	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 147,00



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
Objeto: Aquisição de material de segurança, EPI e fardamento para proteção e identificação dos trabalhadores visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo..
Descrição: Capacete Condutor Motocicleta - Capacete Condutor Motocicleta Material: Abs , Tipo: Articulado , Tipo viseira: Cristal , Cor: Preto , Características Adicionais: Estrutura Interna Em Isopor De Formato Anatômico

Data: 13/04/2023 08:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:222023 / UASG:982333
Lote/Item: /13
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PE

FLS. 18

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.932.061/0001-46	LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 135,00

VENCEDOR

Marca: GOL
Fabricante: GOL

Modelo: CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA

Descrição: Capacete fechado para motocicleta, unissex, para garantir a segurança do condutor. Tamanho 60, com queixeira e cinta jugular com feixe de engate rápido e botão lateral para acionamento da viseira

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R GIL FURTADO, 36	(83) 3221-4630	leamultiutilidades@gmail.com

27.136.199/0001-36	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI	R\$ 159,00
--------------------	---	------------

Marca: PRO TERK

Fabricante: PRO TERK

Modelo: PADÃO DO ÓRGÃO

Descrição: Capacete fechado para motocicleta, unissex, para garantir a segurança do condutor. Tamanho 60, com queixeira e cinta jugular com feixe de engate rápido e botão lateral para acionamento da viseira

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R JOAO CANCIO, 867	(83) 4141-6345/ (83) 8894-9058	ravdmultiutilidades@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 117,67

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS
Objeto: Registro de preço para aquisições futuras e eventuais de material esportivo e correlatos para atender às necessidades do Município de Cristais/MG.
Descrição: Capacete condutor motocicleta - Capacete Condutor Motocicleta Tipo Viseira: Cristal , Material: Policarbonato , Características Adicionais: Queixeira Escamoteável , Cor: Branco , Tipo: Modular
CatMat: 601859 - CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA

Data: 17/03/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:984403
Lote/Item: /57
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 21/03/2023 15:36
Homologação: 21/03/2023 16:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 55,33

VENCEDOR

Marca: VOLLO

Fabricante: VOLLO

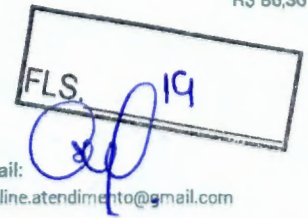
Modelo: CAPACETE

Descrição: CAPACETE DE CICLISMO - DESCRIÇÃO EXATAMENTE CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV RIO BRANCO, 762	JESSICA	(44) 3028-7071	rmmSportsbrasil@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
47.252.266/0001-96 ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA R\$ 86,36
Marca: FLASH
Fabricante: FLASH
Modelo: FLASH
Descrição: CAPACETE PARA CICLISMO
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte AVENIDA AFONSO PENA, 952 (31) 9388-7991 oneline.atendimento@gmail.com



12.278.538/0001-41 SONJANE AMARAL E CIA LTDA R\$ 117,67
Marca: gts tec
Fabricante: gts tec
Modelo: .
Descrição: vide anexo
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Cristais PC SAO VICENTE DE PAULA, 10 (35) 3835-1391 contavitoria@yahoo.com.br

46.299.777/0001-08 ISABEL JUNQUEIRA 10480629889 R\$ 127,00
Marca: Capacete para ciclis
Fabricante: Capacete para ciclismo MTB 20 Capacete com Led Tra
Modelo: bi170/171
Descrição: Capacete para ciclismo MTB 20 Capacete com Led Traseiro; 19 Entradas de Ventilação; Peso do produto: 280g; Cor: Preto. Modelo: BI170 para tamanho M; Modelo: BI171 para tamanho G.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo AV SAO MIGUEL, 2445 (11) 9822-5749 msalheiro@hotmail.com

11.167.360/0001-07 DISTRIBUIDOR FORMULA MOTO PECAS LTDA R\$ 330,00
Marca: TAURUS
Fabricante: TAURUS
Modelo: ZARRAF
Descrição: Capacete Condutor Motocicleta Tipo Viseira: Cristal , Material: Policarbonato , Características Adicionais: Queixeira Escamoteável , Cor: Branco , Tipo: Modular
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 200,00

Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE
Objeto: Aquisição de 02 (duas) Bicycletas Elétricas com capacetes e 01 (uma) bicycleta aro 29" com cestinho, conforme as Especificações Técnicas contidas no campo "OBSERVAÇÕES GERAIS".
Descrição: CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA - CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA, MATERIAL ABS, TIPO ARTICULADO, TIPO VISEIRACRISTAL, COR PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA INTERNA EM ISOPOR DE FORMATO ANATÔMICO
CatMat: 601887 - CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA, MATERIAL:ABS, TIPO:ARTICULADO, TIPO VISEIRA:CRISTAL, COR:PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTRUTURA INTERNA EM ISOPOR DE FORMATO ANATÔMICO
Data: 01/03/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 68/2023 / UASG: 168008
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

30.814.518/0001-20

MANHUACU CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS

VENCEDOR

EIRELI

Valor de Proposta Final

FLS. 20

R\$ 200,00

Marca: TAMBASAOUSIMILAR

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA, MATERIAL ABS, TIPO ARTICULADO, TIPO VISEIRACRISTAL, COR PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA INTERNA EM ISOPOR DE FORMATO ANATÔMICO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MG

Belo Horizonte

R VIOLETA DE MELO, 278

(31) 3471-6761



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

FLS. 21

Item 1 - capacete condutor motocicleta

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/03/2023 e 13/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 23

[Handwritten signature]

	twin subtank showa, roda dianteira de liga leve 14", roda traseira de liga leve 14", freio dianteiro a disco 221,71mm / 240mm, freio traseiro a disco 185mm / 220mm, categoria scooder				
	Capacete para motociclista – capacete fechado para motociclista, unissex, quelxera e cinta regular com feixe de engate rápido escamoteavel e botão lateral para acionamento da viseira.				R\$ 1.858,68
04	Tipo de viseira: cristal, material em policarbonato.	UNID	12	R\$ 154,89	
VALOT TOTAL					R\$ 124.550,68

Valor total estimado é de R\$ 124.550,68 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

Orçamento estimado e preço máximo: o orçamento estimado foi feito com base em orçamento colhido no mercado, junto a tabela FIPE maio/23 do objeto licitado cujos valores estão acima especificados, se mostrando o valor máximo que a Administração se propõe a pagar pelo objeto

Recursos orçamentários: serão utilizados os recursos orçamentários previstos no orçamento em que se der a contratação, estando os mesmos no presente exercício.

Da entrega: atendendo aos princípios da razoabilidade e da competitividade, é fixado como prazo de entrega 10 (dez) dias após a emissão da ordem de fornecimento podendo haver alteração no prazo de entrega mediante justificativa apresentada ao setor de compras.

Do pagamento: o pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura, junto ao setor responsável da prefeitura municipal após a apresentação do atestado de fiscalização emitido por servidor credenciado. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prédio Municipal
Rômulo Vilhote Mendonça Moreira

Forma: 01.03 de 1990

Art. 1º - Esta Comissão é criada para

Art. 2º - Esta Comissão terá em seu âmbito de atuação

Art. 3º - Os membros desta Comissão serão

Art. 4º - As licitações somente poderão ser

Art. 5º - O Presidente desta Comissão será

Art. 6º - O Conselho de Licitação é criado

Art. 7º - O Conselho de Licitação é

Art. 8º - O Conselho de Licitação é

Art. 9º - O Conselho de Licitação é

Art. 10º - O Conselho de Licitação é

Art. 11º - O Conselho de Licitação é

Art. 12º - O Conselho de Licitação é

Art. 13º - O Conselho de Licitação é

PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MEMBROS

PORTARIA Nº 1622, DE 21 DE ABRIL DE 2006

Handwritten signature

FLS. 24

Secretaria Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

25

Def

MEMORANDO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Departamento de Contabilidade para que informe sobre a existência de dotação orçamentária para registro de preços para aquisição de 06 motocicletas categoria ON/OFF ROAD, STREET E SCODER, junto ao município de Palma-MG.

Palma/MG, 23 de maio de 2023.

DIEGO FERREIRA RIBEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro,
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

26

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

JOÃO PAULO PEREIRA DE PAULA, brasileiro, casado,
Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal, no uso de
suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Senhor Diego Ribeiro Ferreira, à frente da Comissão Permanente da Licitação, na qualidade de Pregoeiro Oficial, tenho-lhe a informar da desnecessidade de indicação específica de dotação orçamentária, considerando que a despesa será enquadrada no "Sistema de Registro de Preços", não gerando obrigação de contratação imediata.

Esta matéria já foi inclusive, objeto de orientação normativa da AGU [... **Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato.....**]

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Por fim, saliento que, quando da assinatura do contrato, emissão de empenho ou de qualquer outro documento hábil que contrai despesas decorrentes do Registro de Preços, deverá o ordenador da despesa se atentar as regras consignadas na Lei Federal nº 4.320/64, bem como as normas contidas nos art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Palma/MG, 23 de maio de 2023.

João Paulo Pereira de Paula
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

27

aul

MEMORANDO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Ordenador de Despesa sobre a solicitação da Secretaria de Administração, para registro de preços para aquisição de 06 motocicletas categoria ON/OFF ROAD, STREET E SCODER, junto ao município de Palma-MG..

Palma/MG, 23 de maio de 2023.

DIEGO FERREIRA RIBEIRO
Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

28

TERMO DE DECLARAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, ordenador de despesa, considerando a Certidão da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, vem pelo presente termo declarar para fins e efeitos legais, nos termos do Inciso II, do Artigo 16 da Lei Federal Complementar 101/2000, que o aumento da despesa relativa ao registro de preços para aquisição de 06 motocicletas categoria ON/OFF ROAD, STREET E SCOODER, junto ao município de Palma-MG., está de acordo com a previsão orçamentária.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 23 de maio de 2023.

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis. _____

29

[Handwritten signature]

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo necessidade de abertura de processo de licitação para registro de preços para aquisição de 06 motocicletas categoria ON/OFF ROAD, STREET E SCOODER, junto ao município de Palma-MG., requiero que seja a mesma autorizada nos termos legais.

O valor estimado é de R\$ **124.550,68** (cento e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

Palma, 23 de maio de 2023.

[Handwritten signature]

DIEGO FERREIRA RIBEIRO
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

30

Paulo

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, RESOLVE:

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para registro de preços para aquisição de 06 motocicletas categoria ON/OFF ROAD, STREET E SCODER, junto ao município de Palma-MG.

Considerando a certidão emitida pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palma.

Considerando a declaração de impacto financeiro nos termos da Lei Federal 101/2000.

Considerando ainda que a realização desta despesa está prevista no Orçamento Municipal.

Considerando os termos da Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal Complementar 101/2000, autorizo a abertura do presente processo de licitação e determino que seja o mesmo autuado e numerado na modalidade pertinente.

Palma/MG, 23 de maio de 2023.


HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

31

[Handwritten signature]

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de maio de 2023, na Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, autuei os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação.

[Handwritten signature]

DIEGO REIBEIRO FERREIRA
PREGOEIRO

PROCESSO Nº 054/2023		DATA: 14/06/2023.	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023			
OBJETO:			
registro de preços para aquisição de 06 motocicletas categoria ON/OFF ROAD, STREET E SCODER, junto ao município de Palma-MG..			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Os recursos orçamentários para suportar as despesas eventualmente contraídas, estão consignados no orçamento próprio do município, compatível com o objeto do certame			
DO VALOR ESTIMADO:			
R\$ 124.550,68 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).			
RECURSO: FPM/ICMS/			
CREDITO ORÇAMENTÁRIO	(X)	CREDITO ESPECIAL	()
CREDITO SUPLEMENTAR	(X)	CREDITO EXTRA ORÇAMENTÁRIO	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

32

[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 054/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

OBJETO: registro de preços para aquisição de 06 motocicletas categoria ON/OFF ROAD, STREET E SCOOTER, junto ao município de Palma-MG

DIA/HORÁRIOS:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 14/06/2023 – Horas 13:00:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 14/06/2023 – Horas 13:01:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/06/2023 – Horas 13:01:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.palma.mg.gov.br

E-mail para contato: licitacao@palma.mg.gov.br

LOCAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: - www.portaldecompraspublicas.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

33

aul

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 054/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

1. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – O MUNICÍPIO DE PALMA e este Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Palma, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "COMPRAS PUBLICAS", constante da página eletrônica do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS – Licitações Públicas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

2. - DO OBJETO:

2.1 – registro de preços para aquisição de 06 motocicletas categoria **ON/OFF ROAD, STREET E SCODER**, junto ao município de Palma-MG.

3. - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - Os recursos orçamentários para suportar as despesas eventualmente contraídas, estão consignados no orçamento próprio do município, compatível com o objeto do certame

4. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

4.1 – Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

5. - DA IMPUGNAÇÃO:

5.1 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até dois dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

5.2 – Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

6. - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

34

6.1.1. Observando os princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento regional, conforme § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, terão preferência na contratação as microempresas e empresas de pequeno porte até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

6.2 - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.2.1 - Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

6.2.2 - Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;

6.2.3 - Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

6.2.4 - Estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação;

6.2.5 - Isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;

6.2.6 - Sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

6.2.7 - **empresas que não sejam revendedores autorizados pela montadora (concessionária) das marcas do veículo ofertado.**

7. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 - Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 - Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

7.1.3 - Abrir as propostas de preços;

7.1.4 - Analisar a aceitabilidade das propostas;

7.1.5 - Desclassificar propostas indicando os motivos;

7.1.6 - Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

35

7.1.7 - Verificar a habilitação do proponente;

7.1.8 - Declarar o vencedor;

7.1.9 - Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

7.1.10 - Elaborar a ata da sessão;

7.1.11 - Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

8. – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS:

8.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

8.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

8.2.1 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

9. – PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

9.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

9.1.1 -As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento ou comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

36

aul.

9.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

9.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.portaldecompraspublicas.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10. - **DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

10.1 - O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2 - As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

10.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

10.2.1.1 - O veículo ofertado deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

10.2.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL** do lote OU **VALOR UNITÁRIO**.

10.3 - No campo apropriado do sistema eletrônico **será necessário informar a MARCA e MODELO do veículo ofertado.**

10.3.1 verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS Licitações.

10.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

11. - **ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:**

11.1 - A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2.1 - Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

37

11.2.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o **ITEN**.

11.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários **ITENS** da mesma licitação.

11.3.1 – Em regra, a disputa simultânea de **ITENS** obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de **ITENS** selecionados fora da ordem sequencial.

11.4. ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances, sessão pública), – **e fechará** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento.

11.4.1 O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

11.4.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação;

11.5. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 14 deste Edital.

11.6 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

12. - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

12.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**menor preço**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por **ITEN**, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

12.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

12.3 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei 14.133/2021**. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 13 e 14 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

38

Paul.

12.3.1 – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 13 e 14, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

12.3.2 A inobservância aos prazos elencados nos itens 13 e 14, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade como disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

12.4 - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.5 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

12.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

12.7 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

13. - DA HABILITAÇÃO:

13.1 Os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços, dos licitantes, deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br.

13.2 Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo de 30 (trinta) minutos, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

13.3 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13.4 A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

13.5 - A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

39

aw.

13.5.1 - Para Habilitação Jurídica:

13.5.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.5.1.2 - Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

13.5.1.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

13.5.1.4 - Declaração sobre Empregado Menor, conforme a Lei Federal nº 14.133/21.

13.5.2 - Para Qualificação Econômico-Financeira:

13.5.2.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante.

13.5.3 - Para Regularidade Fiscal:

13.5.3.1 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

13.5.3.2 - Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

13.5.3.3 - Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.5.3.4 - Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio/sede da licitante.

13.5.4 - Para Regularidade Fiscal Trabalhista:

13.5.4.1 - Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

13.5.5 - Para Qualificação Técnica:

13.5.5.1 - A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento.

136 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

40

Paul

qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

13.6.1 - Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 90 dias.

13.7 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

13.8 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

14. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

14.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

14.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

14.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

14.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.2.2 – Não ocorrendo empate, quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.

14.1.3 – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

14.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

41

Paul.

menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

14.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 12.3.1 deste edital.

14.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

14.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

14.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 14.1.2.2.

14.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

14.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 48 (quarenta e oito) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

14.1.1.4 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, conforme estabelece o item 12.3.1 deste edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços,

14.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

14.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

42

15 – DOS RECURSOS

15.1. Proferida a decisão que declara o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

15.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.portaldecompraspublicas.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante envio para o e-mail licitacao@palma.mg.gov.br, observados os prazos estabelecidos.

15.3. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

15.4. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

15.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

15.7. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

15.8. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16. - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

16.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) item(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

16.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

17. - DA CONTRATAÇÃO:

17.1 - A empresa deverá assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio do documento, via e-mail, para assinatura.

17.1.1 - Decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura do contrato, e não tendo realizado, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas no item 23 deste edital.

17.2 - Nas hipóteses de recusa do adjudicatário, no prazo estipulado, bem como em caso de





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

43

perda dos requisitos de manutenção da habilitação, serão aplicadas as penalidades cabíveis, com a convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação do tópico 13 deste edital.

17.2.1 - O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do contrato, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

17.3 - A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

17.4 - Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e também integrará a minuta contratual.

18. - DO REAJUSTE:

18.1 - Os preços poderão ser reajustados, mediante apresentação de pedido expresso da empresa, juntamente com documentos que comprovem a impossibilidade de execução do objeto com os preços adjudicados. Pedidos de reajustes só poderão ser apresentados após 60 (sessenta) dias da apresentação da proposta de preços.

19. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 - Compete à Contratante:

19.1.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

19.1.2 - Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento do veículo.

20. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 - Compete à Contratada:

20.1.1 - Efetuar a entrega do veículo, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.

20.1.2 - Substituir, obrigatoriamente, o veículo que não atender as exigências de qualidade para utilização.

20.1.3 - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

21. - ENTREGA E RECEBIMENTO DO VEÍCULO:

21.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pelo setor de compras do município, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

21.1.1 - Conforme a particularidade de cada item e desde que devidamente justificado





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

44
Del.

e comprovado pela empresa vencedora, o prazo de entrega poderá ser alterado mediante aceite formal da Prefeitura Municipal de Palma.

21.2 - O recebimento do veículo será efetuado pela Secretaria municipal de saúde, que poderá solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do mesmo ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 21.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

21.3 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

21.4 - A entrega do veículo deverá ser feita na Praça Getúlio Vargas, nº 26, das 8:00h às 17:00h, em dias úteis, por se tratar de repartição pública. Após esse horário, o responsável pela unidade recebedora deverá ser consultado para autorizar o recebimento ou não.

22. - DO PAGAMENTO:

22.1 - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

22.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e ICMS da Fazenda Estadual do domicílio do contratado.

22.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

22.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 22.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

22.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

23. - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa.

23.1.1 - Advertência;

23.1.2 – Multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

43

aul.

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

23.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo de até 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

24. - DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Palma, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

24.2 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Palma não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.5 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes na Prefeitura Municipal de Palma com exceção ao tópico 15.1 deste Edital, de forma que, caso o término do prazo das 24 (vinte e quatro) horas expire num sábado ou feriado, ainda assim, contará para os fins legais.

24.6 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.7 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

46

ew

24.8 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial AMM e no site www.palma.mg.gov.br.

24.10 - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

24.11 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

24.12 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

24.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Palma/MG.

24.14 - Constitui parte integrante deste edital:

24.14.1 - Anexo I - Termo de Referência;

24.14.2 - Anexo II – Modelo de declaração

24.14.3 - Anexo III – Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital

24.14.4 - Anexo IV – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação dos Serviços/Fornecimento

24.14.5 - Anexo V – Modelo de Declaração de Responsabilidade

24.14.6 - Anexo VI – Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Palma/MG, 25 de maio de 2023

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
PREGOEIRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG
Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

47

Def.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. registro de preços para aquisição de 06 motocicletas categoria ON/OFF ROAD, STREET E SCOOTER, junto ao município de Palma-MG

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação se justifica pela necessidade de atender as demandas com deslocamento de profissionais em atividades institucionais, na sede e na zona rural, ou mesmo fora do Município.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

Item	Descrição do item	Unid	Qtde	Vlr estimado	VLR TOTAL
01	MOTOCICLETA OKM, CATEGORIA ON/OFF ROAD Motor de 04 tempos monocilíndrico, capacidade cubica mínima de 160cm ³ cárter úmido, refrigeração a ar, alimentação por injeção eletrônica bicombustível, tanque com capacidade mínima incluindo reserva 11L, ignição CDI/ECU partida elétrica, bateria de 12v embreagem multidisco banhada a óleo, cambio de manual sequencial de 05 velocidades transmissão final por corrente, quadro tubular de berço semi-duplo em aço, distância entre eixos mínimo de 1300mm suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira monchoque, roda dianteira com aro de aço, raiada, roda traseira aro de aço raiada, freio dianteiro simples ventilado de 240mm, pinça de 2 pistões sem ABS, freio traseiro disco ventilado de 220mm, pinça de 01 pistão sem ABS, CATEGORIA ON/OFF ROAD,	UNID	3	R\$ 21.528.00	R\$ 64.584.00
02	MOTOCILCETA 0KM CATEGORIA STREET Motor quatro tempos monocilíndricos, disposição vertical com 02 válvulas por cilindro, cárter úmido, refrigeração a ar capacidade cubica mínima de 160cm ³ , sistema de admissão aspiração natural de ar, alimentação por injeção eletrônica bicombustível, tanque de combustível com capacidade mínima de 16l, ignição CDI/ECU partida elétrica bateria de 12vembreagem multidisco banhada a óleo, câmbio manual sequencial de 05 velocidades, transmissão final por corrente, tipo de quadro tubular tipo diamante em aço, suspensão dianteira por garfo telescópico, suspensão traseira bi choque, roda dianteira de liga leve 18", roda traseiras de liga leve 18", freio dianteiro disco simples ventilado de 240mm pinça de dois pistões sem ABS, freio	UNID	02	R\$ 17.724.00	R\$ 35.448.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

48

	traseiro a tambor 130mm sem ABS, CATEGORIA STREET.				
	MOTOCICLETA 0KM CATEGORIA SCOODER Motor monocilíndrico de 04 tempos com disposição horizontal, arrefecimento líquido, mínimo de 148cc, sistema de admissão por aspiração natural de ar, sistema de partida elétrico, sistema de alimentação por injeção eletrônica, combustível gasolina, injeção eletrônica, bateria de 12v, faróis de leds, tanque de combustível com mínimo de 08L, embreagem automática centrífuga, câmbio automático transmissão final por correia dentada, tipo de quadro underbone em aço, suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira dois amortecedores com twin subtank showa, roda dianteira de liga leve 14", roda traseira de liga leve 14", freio dianteiro a disco 2212,71mm / 240mm, freio traseiro a disco 185mm / 220mm, categoria scooter				R\$ 22.660,00
03	scooter	UNID	01	R\$ 22.660,00	
VALOT TOTAL				R\$ 122.692,00	

Valor total estimado: **R\$ 122.692,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e noventa e dois).**

PRAZO DE ENTREGA: conforme acordado com o distribuidor.

LOCAL DE ENTREGA: Praça Getúlio Vargas, n. 26, Centro, Palma-MG.

PAGAMENTO: Até 30 dias após recebimento da NF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

49

[Handwritten signature]

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 044/2023– Processo nº 054/2023, instaurada pelo Município de Palma, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e a Lei Federal nº 14.133/21, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... dede 2023.

Nome da empresa + Carimbo Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável CPF do responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

50

[Handwritten signature]

• **TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 044/2023– Processo nº 054/2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável CPF do responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

51

• **TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

ANEXO IV – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura de Palma/MG

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 – PROCESSO Nº 054/2023

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

ENTREGA: imediata

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL

Valor Total e final por extenso de Item: R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

52

[Handwritten signature]

convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de..... de 2023.

Nome da empresa +

Carimbo Nome do responsável legal da empresa +

RG do responsável CPF do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

53

Reuf

• **TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao (a) Pregoeiro do Município de Palma/MG

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2023– Processo nº 054/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Palma/MG, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- **Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;**
- **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 044/2023– Processo nº 054/2023, realizado pela Prefeitura de Palma/MG.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2023.

Nome da empresa +

Carimbo Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável CPF do responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

54

[Handwritten signature]

• **TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

ANEXO VI –DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME, EPP OU MEI).

() MICROEMPRESA

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE () MEI

_____, inscrita no CNPJ nº _____
(Razão social da empresa)

Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? () SIM () NÃO

Local/ Data

Nome da empresa +
Carimbo Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável CPF do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

55

Def.

PROMOÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Procurador Jurídico para análise do edital convocatório e minuta de Contrato do **Processo de Licitação nº 054/2023, Pregão Eletrônico nº 024/2023**, nos termos estabelecidos no Art. 53 e seguintes da Lei Federal 14.133/21.

Palma, 25 de maio de 2023.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

56

[Handwritten signature]

Parecer Jurídico

De: Dhionathan Oliveira dos Santos

Para: Diego Ribeiro Ferreira

Referência: Processo nº 054/2023
Pregão Eletrônico nº 024/2023

Objeto: registro de preços para aquisição de 06 motocicletas categoria ON/OFF ROAD, STREET E SCODER, junto ao município de Palma-MG.

Do RELATÓRIO

Trata-se de solicitação realizada pelo Sr. Pregoeiro para análise da minuta de Edital e seus anexos, bem como dos elementos introdutórios do processo, que tem por OBJETO o registro de preços para aquisição de 06 motocicletas categoria ON/OFF ROAD, STREET E SCODER, junto ao município de Palma-MG., cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da licitação.

Primeiramente, cumpre destacar que o certame se rege pelas disposições da lei Federal 14.133/21, onde são informadas as modalidades e tipos de licitações, prazos, valores atinentes a cada modalidade, assim como quais seriam os documentos necessários para a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, todos de observância obrigatória e, sem os quais, a licitação estará eivada de vício, e portanto, impedida de prosseguir.

Com a promulgação da nova Lei de licitações nº 14.133/21, em seu artigo 53, passou a exigir que as minutas de editais de licitação, bem como os contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Dessa maneira, no que tange a análise das minutas de editais de licitação, e preciso assegurar a observância dos aspectos legais e formais que cercam o procedimento, em especial, os documentos que compõem a fase interna da licitação, como o requerimento, justificativa, descrição do objeto a ser licitado, origem do recurso orçamentário para efetuar os pagamentos, autorização para iniciar o procedimento de licitação, além da existência de outros documentos pertinentes ao objeto pretendido.

Diante disso, e de se ressaltar a importância da fase interna, uma vez que, se essa etapa da licitação for efetivada da maneira correta, em atendimento as exigências legais, certamente a administração terá a oportunidade de corrigir falhas porventura verificadas nos procedimentos, sem precisar anular atos praticados, bem como terá êxito na contratação almejada.

Objetiva-se a realização de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis e do disposto no Edital do certame em epígrafe.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase interna da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

57

[Handwritten signature]

recomendara a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, recomenda-se o retorno a Assessoria Jurídica deste Setor de Licitações quando forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional a correção ou preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso.

É o relatório passo a opinar.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epigrafe. Destarte a luz do ordenamento jurídico vigente, incumbe, a esta assessoria presta consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica administrativa.

E importante delimitar a principal legislação de regência que orientara a elaboração desta manifestação: Lei nº 14.133/21 e Constituição Federal.

DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Prosseguindo com as considerações, deve-se atentar para que o objeto da licitação, com as suas especificações, seja bem defendido pelo setor requisitante, atendido o interesse público.

Isto porque, segundo entendimento da Corte do Tribunal de Contas de Minas Gerais "A descrição genérica do objeto da licitação deixa grande margem de dúvida inviabilizando a apresentação de proposta técnicas objetivas, bem como dificulta o seu julgamento. Comprometendo os princípios licitatórios, notadamente o da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo" (Licitação nº 710565. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 02/06/2006).

Ainda segundo o Tribunal de Contas de Minas Gerais "(...) a perfeita descrição do objeto tem a intenção de evitar que a administração venha a arcá com soluções não previstas no contrato, ou ainda que venha a sofrer o ônus de custear atividades não prestadas ou fornecida, o que constituiria enriquecimento ilícito do prestador, e, por certo danos ao erário" (Licitação nº 695862. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 10/10/2006).

Ao que nos parece, foram atendidas as formalidades necessárias de descrição do objeto pra o regular processamento do certame em epigrafe.

Registra-se que a pretensa contratação, encontra-se justificada no termo de referência.

Vale destacar aqui a importância do Termo de Referência, com as justificativas, as obrigações das partes, a avaliação do custo, as especificações técnicas e com todos os elementos necessários a abertura do processo licitatório.

Confirmando tal fundamentação, nos ensinamentos do doutrinador professor Jorge Ulisses Jacoby, o qual lecionou sobre Pregão Presencial e Eletrônico, demonstra-se a necessidade de uma justificativa para aquisição "o primeiro passo de qualquer procedimento licitatório e a requisição do objeto. E sempre a partir da necessidade, manifestada por agente público, que a administração inicia o processo com vistas a futura contratação" o que se ratifica, ocorreu no caso em tela.

Outrossim, salienta-se, por oportuno, que foram indicados os recursos orçamentários a conta de dotação própria pra realização da despesa e estimada a previsão de recuso financeiro que assegure o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

58

[Handwritten signature]

pagamento das obrigações decorrente das respectivas contratações, demonstrando o atendimento da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIO ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 14.133/21, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Da aludida legislação, destaca-se, por oportuno:

Nesse sentido e o esolío do mestre Marçal Justen Filho:

“o pregão e a modalidade de licitação criada mais recentemente. Caracteriza-se porque sua aplicação não seja vinculada ao valor do contrato, mas a natureza da prestação a ser executada pelo particular. Somente cabe pregão para contratação de bem ou serviço “comum”. Ademais disso, a fase de propostas se desdobra em duas, sendo que a segunda se caracteriza como uma disputa por lances. Outra característica marcante e a inversão das fases de proposta e de habilitação, somente se avalia a habilitação do licitante que formulou a melhor proposta. Se ele vier a ser inabilitado, serão examinados os requisitos de habitação do segundo melhor classificado, e assim por diante”

No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos bens a serem contratados, “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Desta maneira, a modalidade eleita, qual seja, o Pregão, do tipo Menor Preço, e mostra viável, possibilitando, também o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A presente licitação está sendo proposta com julgamento pelo menor preço

DO INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO

No que compete a formalização da contratação, verificamos que será através de instrumento de Contrato.

CONCLUSÃO

Diante da análise legal do certame ora apresentado, entendo que as normas e condições encontram-se dentro da legislação pertinente ao caso.

Ademais, consigna-se que as especificações do objeto, necessidade, quantitativos e preços estimados unitários e globais incluindo as previsões orçamentarias e financeiras são dados de responsabilidade da Secretaria Requisitante.

Destarte, estando dentro dos permissivos legais, sugere-se pelo prosseguimento do certame, estando o edital apto a ser publicado e iniciada a fase externa do procedimento, ressalvando que esta assessoria não possui competência para opinar sobre estimativa de preços, termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

59

referência, natureza ou qualificação técnica, necessidade, qualidade ou quantidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

É o parecer.

Palma/MG, em 26 de maio de 2023

Dhionathan Oliveira dos Santos
OAB/MG 175.147
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

60

CERTIDÃO

DIEGO REIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi publicado o extrato resumido do Processo de Licitação nº 054/2023, Pregão Eletrônico nº 024/2023 no Hall de Publicações da Prefeitura Municipal de Palma e Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma, 29 de maio de 2023.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal

Palma-MG

[O Município](#) [Serviços](#) [Transparência](#) [Licitações](#)

FLS. 01

Processo 054-2023 Pregão 024-2023 RP 016-2023 - Motocicletas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 054-2023 PREGÃO 024-2023 RP 016-2023 - MOTOCICLETAS

O município de Palma, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que fara realização de processo licitatório cujo objeto é: Registro de preços para aquisição de 03 motocicletas categoria on/off road, Motor de 04 tempos monocilíndrico, capacidade cubica mínima de 160cm³, 02 motocicletas categoria street, Motor quatro tempos monocilíndricos, capacidade cubica mínima de 160cm³ e 01 motocicleta categoria scooter, Motor monocilindrico de 04 tempos com disposição horizontal, capacidade cubica mínima de 148cm³, todas com partida elétrica, flexpower (álcool/gasolina). recebimento de propostas até as 13:00hs do dia 14/06/2023, abertura 14/06/2023 as 13:01hs, local: portal de compras: www.portaldecompraspublicas.com.br. edital disponível no endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 998825775 – HIRAM

VINICIUS MENDONÇA FINAMORE

Prefeito Municipal.

Anexos: Edital [Pregão 024-2023] 497 kB

FLS. 62

142/2023- Signatário: Med Center Comercial Ltda - Valor Estimado R\$ 196.528,50 – Ata de Registro de Preços nº 143/2023 – Signatário: Vale Comercial Eireli – Valor Estimado R\$ 206.665,60 – Ata de Registro de Preços nº 144/2023 – Signatário: BH Farma Comércio Ltda – Valor Estimado R\$ 81.660,00 – Ata de Registro de Preços nº 145/2023 – Signatário: Alfalagos Ltda – Valor Estimado R\$ 73.207,59 – Ata de Registro de Preços nº 146/2023 – Drogafonte Ltda – Valor Estimado R\$ 194.279,50 – Ata de Registro de Preços nº 147/2023 – Signatário: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda – Valor Estimado R\$ 164.280,10 – Ata de Registro de Preços nº 148/2023 – Signatário: Biohosp Produtos Hospitalares S.A – Valor Estimado R\$ 38.762,00 – Ata de Registro de Preços nº 149/2023 – Signatário: Soma/MG – Produtos Hospitalares Ltda – Valor Estimado R\$ 189.236,00 – Ata de Registro de Preços nº 150/2023 – Signatário: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda – Valor Estimado R\$ 189.625,00 – Ata de Registro de Preços nº 151/2023 – Signatário: Inovamed Hospitalar – Valor Estimado R\$ 25.492,30 – Ata de Registro de Preços nº 152/2023 – Signatário: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda – Valor Estimado R\$ 67.718,80 – Ata de Registro de Preços nº 153/2023 – Sameh Soluções Hospitalares Ltda – Valor Estimado R\$ 37.660,00 – Ata de Registro de Preços nº 154/2023 – Signatário: Viva Farmacêutica S/A – Valor Estimado R\$ 145.600,00 - Data: 10/05/2023 - Validade de (12) doze meses a partir da assinatura da Ata -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:505050D7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº.152/2023 modalidade Pregão Presencial nº 083/2023, Registro de Preços nº 065/2023 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos oficiais da frota municipal. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 16/06/2023 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:BAD629E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 052-2023 PREGÃO 022-2023 - AUTOMÓVEL

O município de Palma, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que fara realização de processo licitatório cujo objeto é: aquisição de 01 VEÍCULO TIPO HATCH - cilindragem mínima 999cc, flexpower (álcool/gasolina) com capacidade mínima de 44L, porta-malas com mínimo de 300L, mínimo de 05 lugares, cor branca, transmissão mecânica de 06 marchas, em atendimento a Resolução SES/MG 7.784/21. recebimento de propostas até as 13:00hs do dia 12/06/2023, abertura 12/06/2023 as 13:01hs, local: portal de compras: www.portaldecompraspublicas.com.br. edital disponível no endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 998825775 –

HIRAM VINVICIUS MENDONÇA FINAMORE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:716E4BB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 053-2023 PREGÃO 023-2023 - AUTOMÓVEIS

O município de Palma, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que fara realização de processo licitatório cujo objeto é: aquisição de 02 VEÍCULOS TIPO HATCH - cilindragem mínima 999cc, flexpower (álcool/gasolina) com capacidade mínima de 38L, porta-malas com espaço mínimo de 280L, mínimo de 05 lugares, cor branca, transmissão mecânica de 05 marchas, em atendimento a Resolução SES/MG 8.096/22. recebimento de propostas até as 13:00hs do dia 13/06/2023, abertura 13/06/2023 as 13:01hs, local: portal de compras: www.portaldecompraspublicas.com.br. edital disponível no endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 998825775 –

HIRAM VINVICIUS MENDONÇA FINAMORE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:0B7B29B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 054-2023 PREGÃO 024-2023 RP 016-2023 -
MOTOCICLETAS

O município de Palma, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que fara realização de processo licitatório cujo objeto é: Registro de preços para aquisição de 03 motocicletas categoria on/off road, Motor de 04 tempos monocilindrico, capacidade cubica mínima de 160cm³, 02 motocicletas categoria street, Motor quatro tempos monocilindricos, capacidade cubica mínima de 160cm³ e 01 motocicleta categoria scooter, Motor monocilindrico de 04 tempos com disposição horizontal, capacidade cubica mínima de 148cm³, todas com partida elétrica, flexpower (álcool/gasolina). recebimento de propostas até as 13:00hs do dia 14/06/2023, abertura 14/06/2023 as 13:01hs, local: portal de compras: www.portaldecompraspublicas.com.br. edital disponível no endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 998825775 – HIRAM

VINVICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:E69C2AA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO Nº1995/2023.

OBJETO: Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro.**PROPONENTE:** Associação Desenvolvimento da Comunidade Soares. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, a Associação Desenvolvimento da Comunidade Soares, inscrita no CNPJ nº18.697.073/0001-40, nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.Paracatu MG, 25 de Maio de 2023.

CAIO SILVA QUIRINO,
Secretário Municipal de Agropecuária, Prefeitura Municipal de Paracatu – MG.

ATA PARCIAL
Prefeitura Municipal de Palma
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Registro de Preços Eletrônico - 024-2023

14/06/2023

13:01

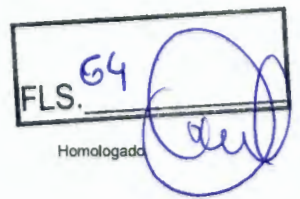
Datas Relevantes

Publicação	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
29/05/2023 15:52	29/05/2023 16:00	09/06/2023 16:00	14/06/2023 13:00	14/06/2023 13:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	MOTOCICLETA OKM, CATEGORIA ON/OFF ROAD MOTOR DE 04 TEMPOS MONOCILINDRICO, CAPACIDADE CUBICA MÍNIMA DE 160CM ³ CÁRTER ÚMIDO, REFRIGERAÇÃO A AR, ALIMENTAÇÃO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA BICOMBUSTÍVEL, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA INCLUINDO RESERVA 11L, IGNIÇÃO CDI/EUCU PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA DE 12V EMBREAGEM MULTIDISCO BANHADA A ÓLEO, CÂMBIO DE MANUAL SEQUENCIAL DE 05 VELOCIDADES TRANSMISSÃO FINAL POR CORRENTE, QUADRO TUBULAR DE BERÇO SEMI-DUPLO EM AÇO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMO DE 1300MM SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPICO, SUSPENSÃO TRASEIRA MONCHOQUE, RODA DIANTEIRA COM ARO DE AÇO, RAIADA, RODA TRASEIRA ARO DE AÇO RAIADA, FREIO DIANTEIRO SIMPLES VENTILADO DE 240MM, PINÇA DE 2 PISTÕES SEM ABS, FREIO TRASEIRO DISCO VENTILADO DE 220MM, PINÇA DE 01 PISTÃO SEM ABS, CATEGORIA ON/OFF ROAD	21.528,00	3	UND	Homologado
0002	MOTOCICLETA OKM CATEGORIA STREET MOTOR QUATRO TEMPOS MONOCILINDRICO, DISPOSIÇÃO VERTICAL COM 02 VÁLVULAS POR CILINDRO, CÁRTER ÚMIDO, REFRIGERAÇÃO A AR CAPACIDADE CUBICA MÍNIMA DE 160CM ³ , SISTEMA DE ADMISSÃO ASPIRAÇÃO NATURAL DE AR, ALIMENTAÇÃO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA BICOMBUSTÍVEL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18L, IGNIÇÃO CDI/EUCU PARTIDA ELÉTRICA BATERIA DE 12V EMBREAGEM MULTIDISCO BANHADA A ÓLEO, CÂMBIO MANUAL SEQUENCIAL DE 05 VELOCIDADES, TRANSMISSÃO FINAL POR CORRENTE, TIPO DE QUADRO TUBULAR TIPO DIAMANTE EM AÇO, SUSPENSÃO DIANTEIRA POR GARFO TELESCÓPICO, SUSPENSÃO TRASEIRA BI CHOQUE, RODA DIANTEIRA DE LIGA LEVE 18", RODA TRASEIRAS DE LIGA LEVE 18", FREIO DIANTEIRO DISCO SIMPLES VENTILADO DE 240MM PINÇA DE DOIS PISTÕES SEM ABS, FREIO TRASEIRO A TAMBOR 130MM SEM ABS, CATEGORIA STREET.	17.724,00	2	UND	Homologado





0003	MOTOCICLETA 0KM CATEGORIA SCOOTER MOTOR MONOCILÍNDRICO DE 04 TEMPOS COM DISPOSIÇÃO HORIZONTAL, ARREFECIMENTO LÍQUIDO, MÍNIMO DE 148CC, SISTEMA DE ADMISSÃO POR ASPIRAÇÃO NATURAL DE AR, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICO, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, BATEIRA DE 12V, FARÓIS DE LEDS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM MÍNIMO DE 08L, EMBREAGEM AUTOMÁTICA CENTRÍFUGA, CÂMBIO AUTOMÁTICO TRANSMISSÃO FINAL POR CORREIA DENTADA, TIPO DE QUADRO UNDERBONE EM AÇO, SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPICO, SUSPENSÃO TRASEIRA DOIS AMORTECEDORES COM TVM SUBTANK SHOWA, RODA DIANTEIRA DE LIGA LEVE 14", RODA TRASEIRA DE LIGA LEVE 14", FREIO DIANTEIRO A DISCO 221,71MM / 240MM, FREIO TRASEIRO A DISCO 185MM / 220MM, CATEGORIA SCOOTER	22.660,00	1 UND
------	--	-----------	-------

Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/05/2023 - 15:50	Edital Pregão 024-2023.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
14/06/2023 - 13:35	Documentos solicitados para o processo 024-2023	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 024-2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	MOTOCICLETA OKM, CATEGORIA ON/OFF ROAD Motor de 04 tempos monocilíndrico, capacidade cubica mínima de 160cm³ cárter úmido, refrigeração a ar, alimentação por injeção eletrônica bicombustível, tanque com capacidade mínima incluindo reserva 11L, ignição CDI/ECU partida elétrica, bateria de 12v embreagem multidisco banhada a óleo, cambio de manual sequencial de 05 velocidades transmissão final por corrente, quadro tubular de berço semi-duplo em aço, distância entre eixos mínimo de 1300mm suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira monchoque, roda dianteira com aro de aço, raiada, roda traseira aro de aço raiada, freio dianteiro simples ventilado de 240mm, pinça de 2 pistões sem ABS, freio traseiro disco ventilado de 220mm, pinça de 01 pistão sem ABS, CATEGORIA ON/OFF ROAD	VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	CROSSER 150 ABS 2023/2023	YAMAHA	21.526,00	3	64.578,00



FLS. 65
 35.446,00

0002	MOTOCICLETA 0KM CATEGORIA STREET Motor quatro tempos monocilíndrico, disposição vertical com 02 válvulas por cilindro, cárter úmido, refrigeração a ar capacidade cubica mínima de 160cm³, sistema de admissão aspiração natural de ar, alimentação por injeção eletrônica bicomustível, tanque de combustivel com capacidade mínima de 16l, ignição CDI/ECU partida elétrica bateria de 12vembreagem multidisco banhada a óleo, câmbio manual sequencial de 05 velocidades, transmissão final por corrente, tipo de quadro tubular tipo diamante em aço, suspensão dianteira por garfo telescópico, suspensão traseira bi choque, roda dianteira de liga leve 18", roda traseiras de liga leve 18", freio dianteiro disco simple ventilado de 240mm pinça de dois pistões sem ABS, freio traseiro a tambor 130mm sem ABS, CATEGORIA STREET.	VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	FACTOR 150 ED UBS - 2023/2023	YAMAHA	17.723,00	2	35.446,00
0003	MOTOCICLETA 0KM CATEGORIA SCOOTER Motor monocilíndrico de 04 tempos com disposição horizontal, arrefecimento liquido, mínimo de 148cc, sistema de admissão por aspiração natural de ar, sistema de partida elétrico, sistema de alimentação por injeção eletrônica, combustivel gasolina, injeção eletrônica, bateria de 12v, faróis de leds, tanque de combustivel com mínimo de 08L, embreagem automática cantrifuga, câmbio automático transmissão final por correia dentada, tipo de quadro underbone em aço, suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira dois amortecedores com twin subtank shows, roda dianteira de liga leve 14", roda traseira de liga leve 14", freio dianteiro a disco 2212,71mm / 240mm, freio traseiro a disco 185mm / 220mm, categoria scooter	VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	N MAX 160 ABS - 2023/2023	YAMAHA	22.658,00	1	22.658,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - MOTOCICLETA OKM, CATEGORIA ON/OFF ROAD

Motor de 04 tempos monocilíndrico, capacidade cubica mínima de 160cm³ cárter úmido, refrigeração a ar, alimentação por injeção eletrônica bicombustível, tanque com capacidade mínima incluindo reserva 11L, ignição CDI/ECU partida elétrica, bateria de 12v embreagem multidisco banhada a óleo, cambio de manual sequencial de 05 velocidades transmissão final por corrente, quadro tubular de berço semi-duplo em aço, distância entre eixos mínimo de 1300mm suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira monchoque, roda dianteira com aro de aço, raiada, roda traseira aro de aço raiada, freio dianteiro simples ventilado de 240mm, pinça de 2 pistões sem ABS, freio traseiro disco ventilado de 220mm, pinça de 01 pistão sem ABS, CATEGORIA ON/OFF ROAD

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.939.753/0001-46	09/06/2023 - 17:35:07	CROSSER 150 ABS 2023/2023	YAMAHA	3	R\$ 21.526,00	R\$ 64.578,00	Não
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	47.669.479/0001-17	13/06/2023 - 14:55:54	BROS 160	HONDA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00	Sim
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.067.109/0001-25	14/06/2023 - 09:45:07	NK 150 FI	HAOJUE	3	R\$ 23.000,00	R\$ 69.000,00	Sim

0002 - MOTOCILCETA 0KM CATEGORIA STREET

Motor quatro tempos monocilíndricos, disposição vertical com 02 válvulas por cilindro, cárter úmido, refrigeração a ar capacidade cubica mínima de 160cm³, sistema de admissão aspiração natural de ar, alimentação por injeção eletrônica bicombustível, tanque de combustível com capacidade mínima de 16l, ignição CDI/ECU partida elétrica bateria de 12v embreagem multidisco banhada a óleo, câmbio manual sequencial de 05 velocidades, transmissão final por corrente, tipo de quadro tubular tipo diamante em aço, suspensão dianteira por garfo telescópico, suspensão traseira bi choque, roda dianteira de liga leve 18", roda traseiras de liga leve 18", freio dianteiro disco simples ventilado de 240mm pinça de dois pistões sem ABS, freio traseiro a tambor 130mm sem ABS, CATEGORIA STREET.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.939.753/0001-46	09/06/2023 - 17:35:03	FACTOR 150 ED UBS - 2023/2023	YAMAHA	2	R\$ 17.723,00	R\$ 35.446,00	Não
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	47.669.479/0001-17	13/06/2023 - 14:56:04	CG 160 FAN	HONDA	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00	Sim
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.067.109/0001-25	14/06/2023 - 09:46:00	DK 160 FI	HAOJUE	2	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00	Sim

0003 - MOTOCICLETA 0KM CATEGORIA SCOOTER

Motor monocilíndrico de 04 tempos com disposição horizontal, arrefecimento líquido, mínimo de 148cc, sistema de admissão por aspiração natural de ar, sistema de partida elétrico, sistema de alimentação por injeção eletrônica, combustível gasolina, injeção eletrônica, bateria de 12v, faróis de leds, tanque de combustível com mínimo de 08L, embreagem automática centrífuga, câmbio automático transmissão final por correia dentada, tipo de quadro underbone em aço, suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira dois amortecedores com twin subtank showa, roda dianteira de liga leve 14", roda traseira de liga leve 14", freio dianteiro a disco 221,71mm / 240mm, freio traseiro a disco 185mm / 220mm, categoria scooter

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.939.753/0001-46	09/06/2023 - 17:34:57	N MAX 160 ABS - 2023/2023	YAMAHA	1	R\$ 22.658,00	R\$ 22.658,00	Não
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	47.669.479/0001-17	13/06/2023 - 14:55:56	PCX	HONDA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	Sim
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.067.109/0001-25	14/06/2023 - 09:47:19	VR 150 FI	HAOJUE	1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.067.109/0001-25	060 dias
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.939.753/0001-46	60 dias
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	47.669.479/0001-17	60 dias



Lances Enviados

0001 - MOTOCICLETA OKM, CATEGORIA ON/OFF ROAD

Motor de 04 tempos monocilíndrico, capacidade cubica mínima de 160cm³ cárter úmido, refrigeração a ar, alimentação por injeção eletrônica bicomustível, tanque com capacidade mínima incluindo reserva 11L, ignição CDI/ECU partida elétrica, bateria de 12v embreagem multidisco banhada a óleo, cambio de manual sequencial de 05 velocidades transmissão final por corrente, quadro tubular de berço semi-duplo em aço, distância entre eixos mínimo de 1300mm suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira monchoque, roda dianteira com aro de aço, raiada, roda traseira aro de aço raiada, freio dianteiro simples ventilado de 240mm, pinça de 2 pistões sem ABS, freio traseiro disco ventilado de 220mm, pinça de 01 pistão sem ABS, CATEGORIA ON/OFF ROAD

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/06/2023 - 17:35:07	21.526,00 (proposta)	12.939.753/0001-46 - VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	Válido
13/06/2023 - 14:55:54	25.000,00 (proposta)	47.669.479/0001-17 - GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	Válido
14/06/2023 - 09:45:07	23.000,00 (proposta)	12.067.109/0001-25 - MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	Válido

0002 - MOTOCILCETA 0KM CATEGORIA STREET

Motor quatro tempos monocilíndricos, disposição vertical com 02 válvulas por cilindro, cárter úmido, refrigeração a ar capacidade cubica mínima de 160cm³, sistema de admissão aspiração natural de ar, alimentação por injeção eletrônica bicomustível, tanque de combustível com capacidade mínima de 16l, ignição CDI/ECU partida elétrica bateria de 12v embreagem multidisco banhada a óleo, câmbio manual sequencial de 05 velocidades, transmissão final por corrente, tipo de quadro tubular tipo diamante em aço, suspensão dianteira por garfo telescópico, suspensão traseira bi choque, roda dianteira de liga leve 18", roda traseiras de liga leve 18", freio dianteiro disco simples ventilado de 240mm pinça de dois pistões sem ABS, freio traseiro a tambor 130mm sem ABS, CATEGORIA STREET.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/06/2023 - 17:35:03	17.723,00 (proposta)	12.939.753/0001-46 - VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	Válido
13/06/2023 - 14:56:04	20.000,00 (proposta)	47.669.479/0001-17 - GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	Válido
14/06/2023 - 09:46:00	19.000,00 (proposta)	12.067.109/0001-25 - MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	Válido

0003 - MOTOCICLETA 0KM CATEGORIA SCOOTER

Motor monocilíndrico de 04 tempos com disposição horizontal, arrefecimento líquido, mínimo de 148cc, sistema de admissão por aspiração natural de ar, sistema de partida elétrico, sistema de alimentação por injeção eletrônica, combustível gasolina, injeção eletrônica, bateria de 12v, faróis de leds, tanque de combustível com mínimo de 08L, embreagem automática centrífuga, câmbio automático transmissão final por correia dentada, tipo de quadro underbone em aço, suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira dois amortecedores com twin subtank showa, roda dianteira de liga leve 14", roda traseira de liga leve 14", freio dianteiro a disco 221,71mm / 240mm, freio traseiro a disco 185mm / 220mm, categoria scooter

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/06/2023 - 17:34:57	22.658,00 (proposta)	12.939.753/0001-46 - VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	Válido
13/06/2023 - 14:55:56	25.000,00 (proposta)	47.669.479/0001-17 - GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	Válido
14/06/2023 - 09:47:19	21.000,00 (proposta)	12.067.109/0001-25 - MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	Cancelado - Motocicleta ofertada não atende ao descritivo mínimo solicitado no Edital. 20/07/2023 10:48:17

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	09/06/2023 - 18:05	HUGO ROMERO AZEVEDO GOMES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	14/06/2023 - 09:42	Rubens Goncalves dos Santos	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
14/06/2023 - 14:30	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
14/06/2023 - 13:02:09	Pregoeiro	Boa tarde a todos. Vamos dar início ao Pregão.
14/06/2023 - 13:02:16	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
14/06/2023 - 13:03:10	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
14/06/2023 - 13:03:11	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
14/06/2023 - 13:03:11	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
14/06/2023 - 13:04:01	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
14/06/2023 - 13:04:01	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/06/2023 - 13:04:36	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
14/06/2023 - 13:04:36	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/06/2023 - 13:05:10	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
14/06/2023 - 13:05:10	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/06/2023 - 13:14:01	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
14/06/2023 - 13:14:37	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
14/06/2023 - 13:15:10	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
14/06/2023 - 13:15:33	Sistema	O item 0001 teve como arrematante VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 21.526,00.
14/06/2023 - 13:15:33	Sistema	O item 0002 teve como arrematante VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 17.723,00.
14/06/2023 - 13:15:33	Sistema	O item 0003 teve como arrematante MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 21.000,00.
14/06/2023 - 13:15:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2023 às 13:25.
14/06/2023 - 13:15:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2023 às 13:25.
14/06/2023 - 13:15:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2023 às 13:25.
14/06/2023 - 13:35:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 14/06/2023.
14/06/2023 - 13:35:14	Sistema	Motivo: Encaminhe catálogo contendo as especificações técnicas da moto ofertada.
14/06/2023 - 14:00:37	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA.
14/06/2023 - 14:00:37	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA.
14/06/2023 - 14:00:48	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA.
14/06/2023 - 14:01:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2023 às 14:30.
14/06/2023 - 14:01:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2023 às 14:30.
14/06/2023 - 14:01:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2023 às 14:30.
14/06/2023 - 14:32:40	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
20/07/2023 - 10:48:17	Sistema	O fornecedor MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA foi rajeitado para o item 0003 pela autoridade competente.
20/07/2023 - 10:48:17	Sistema	Motivo: Motocicleta ofertada não atende ao descritivo mínimo solicitado no Edital.
20/07/2023 - 10:48:17	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA com lance de R\$ 22.658,00.
20/07/2023 - 10:55:37	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 17:00 do dia 21/07/2023.
20/07/2023 - 10:55:37	Sistema	Motivo: Conseguiria reduzir ao valor de R\$ 21.500,00 ou próximo desse valor?
20/07/2023 - 10:55:58	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Hiram Vinícius Mendonça Finamore.
20/07/2023 - 10:56:13	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Hiram Vinícius Mendonça Finamore.
20/07/2023 - 10:56:23	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Hiram Vinícius Mendonça Finamore.
20/07/2023 - 10:56:29	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Hiram Vinícius Mendonça Finamore.
20/07/2023 - 11:30:42	F. VALE COMERCIO DE ...	Negociação Item 0003: Bom Dia Sr. pregoeiro!! Infelizmente não conseguimos reduzir o valor trata-se de uma motocicleta modelo NMAX 160 ABS marca YAMAHA.
20/07/2023 - 11:31:03	F. VALE COMERCIO DE ...	Negociação Item 0003: Preço já esta no limite.
20/07/2023 - 11:31:27	F. VALE COMERCIO DE ...	Negociação Item 0003: E também está baixo do valor de referencia.
25/07/2023 - 13:53:12	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Hiram Vinícius Mendonça Finamore.



FLS. 69

25/07/2023 - 13:53:24

Sistema

O Item 0003 foi homologado por Hiram Vinicius Mendonça Finamore.

Diego Ribeiro Ferreira



Diego Ribeiro Ferreira
Pregoeiro

Daniela de Paula Hungria
Apoio



ATA DE PROPOSTAS
 Prefeitura Municipal de Palma
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 Registro de Preços Eletrônico - 024-2023

14/06/2023
 13:01

Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - MOTOCICLETA OKM, CATEGORIA ON/OFF ROAD

Motor de 04 tempos monocilíndrico, capacidade cubica mínima de 160cm³cárter úmido, refrigeração a ar, alimentação por injeção eletrônica bicombustível, tanque com capacidade mínima incluindo reserva 11L, ignição CDI/ECU partida elétrica, bateria de 12v embreagem multidisco banhada a óleo, cambio de manual sequencial de 05 velocidades transmissão final por corrente, quadro tubular de berço semi-duplo em aço, distância entre eixos mínimo de 1300mm suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira monchoque, roda dianteira com aro de aço, raiada, roda traseira aro de aço raiada, freio dianteiro simples ventilado de 240mm, pinça de 2 pistões sem ABS, freio traseiro disco ventilado de 220mm, pinça de 01 pistão sem ABS, CATEGORIA ON/OFF ROAD

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.939.753/0001-46	09/06/2023 - 17:35:07	CROSSER 150 ABS 2023/2023	YAMAHA	3	21.526,00	R\$ 64.578,00	Não
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	47.669.479/0001-17	13/06/2023 - 14:55:54	BROS 160	HONDA	3	25.000,00	R\$ 75.000,00	Sim
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.067.109/0001-25	14/06/2023 - 09:45:07	NK 150 FI	HAOJUE	3	23.000,00	R\$ 69.000,00	Sim

0002 - MOTOCILCETA 0KM CATEGORIA STREET

Motor quatro tempos monocilindricos, disposição vertical com 02 válvulas por cilindro, cárter úmido, refrigeração a ar capacidade cubica mínima de 160cm³, sistema de admissão aspiração natural de ar, alimentação por injeção eletrônica bicombustível, tanque de combustível com capacidade mínima de 16l, ignição CDI/ECU partida elétrica bateria de 12vembreagem multidisco banhada a óleo, câmbio manual sequencial de 05 velocidades, transmissão final por corrente, tipo de quadro tubular tipo diamante em aço, suspensão dianteira por garfo telescópico, suspensão traseira bi choque, roda dianteira de liga leve 18", roda traseiras de liga leve 18", freio dianteiro disco simples ventilado de 240mm pinça de dois pistões sem ABS, freio traseiro a tambor 130mm sem ABS, CATEGORIA STREET.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.939.753/0001-46	09/06/2023 - 17:35:03	FACTOR 150 ED UBS - 2023/2023	YAMAHA	2	17.723,00	R\$ 35.446,00	Não
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	47.669.479/0001-17	13/06/2023 - 14:56:04	CG 160 FAN	HONDA	2	20.000,00	R\$ 40.000,00	Sim



MOTOVALLE 12.067.109/0001- 14/06/2023 - DK 160 FI HAOJUE 2 19.000,00 R\$ 38.000,00 Sim
 COMERCIO DE 25 09:46:00 MOTOS LTDA

0003 - MOTOCICLETA 0KM CATEGORIA SCOOTER

Motor monocilíndrico de 04 tempos com disposição horizontal, arrefecimento líquido, mínimo de 148cc, sistema de admissão por aspiração natural de ar, sistema de partida elétrico, sistema de alimentação por injeção eletrônica, combustível gasolina, injeção eletrônica, bateria de 12v, faróis de leds, tanque de combustível com mínimo de 08L, embreagem automática centrífuga, câmbio automático transmissão final por correia dentada, tipo de quadro underbone em aço, suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira dois amortecedores com twin subtank showa, roda dianteira de liga leve 14", roda traseira de liga leve 14", freio dianteiro a disco 221,71mm / 240mm, freio traseiro a disco 185mm / 220mm, categoria scooter

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.939.753/0001-46	09/06/2023 - 17:34:57	N MAX 160 ABS - 2023/2023	YAMAHA	1	22.658,00	R\$ 22.658,00	Não
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	47.669.479/0001-17	13/06/2023 - 14:55:56	PCX	HONDA	1	25.000,00	R\$ 25.000,00	Sim
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.067.109/0001-25	14/06/2023 - 09:47:19	VR 150 FI	HAOJUE	1	21.000,00	R\$ 21.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.067.109/0001-25	060 dias
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.939.753/0001-46	60 dias
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	47.669.479/0001-17	60 dias

Fornecedores divulgados.

Diego Ribeiro Ferreira



Diego Ribeiro Ferreira

Pregoeiro

Daniela de Paula Hungria

Apoio



RANKING DO PROCESSO
 Prefeitura Municipal de Palma
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 Registro de Preços Eletrônico - 024-2023

14/06/2023

13:01

0001 - MOTOCICLETA OKM, CATEGORIA ON/OFF ROAD

Motor de 04 tempos monocilíndrico, capacidade cubica mínima de 160cm³ cárter úmido, refrigeração a ar, alimentação por injeção eletrônica bicomustível, tanque com capacidade mínima incluindo reserva 11L, ignição CDI/ECU partida elétrica, bateria de 12v embreagem multidisco banhada a óleo, cambio de manual sequencial de 05 velocidades transmissão final por corrente, quadro tubular de berço semi-duplo em aço, distância entre eixos mínimo de 1300mm suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira monchoque, roda dianteira com aro de aço, raiada, roda traseira aro de aço raiada, freio dianteiro simples ventilado de 240mm, pinça de 2 pistões sem ABS, freio traseiro disco ventilado de 220mm, pinça de 01 pistão sem ABS, CATEGORIA ON/OFF ROAD | Valor de Referência: 21.528,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.939.753/0001-46	R\$ 21.528,00	3	CROSSER 150 ABS 2023/2023	YAMAHA	Ltda/Eireli	Não
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.067.109/0001-25	R\$ 23.000,00	3	NK 150 FI	HAOJUE	EPP/SS	Sim
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	47.669.479/0001-17	R\$ 25.000,00	3	BROS 160	HONDA	EPP/SS	Sim

0002 - MOTOCILCETA 0KM CATEGORIA STREET

Motor quatro tempos monocilíndricos, disposição vertical com 02 válvulas por cilindro, cárter úmido, refrigeração a ar capacidade cubica mínima de 160cm³, sistema de admissão aspiração natural de ar, alimentação por injeção eletrônica bicomustível, tanque de combustível com capacidade mínima de 16l, ignição CDI/ECU partida elétrica bateria de 12v embreagem multidisco banhada a óleo, câmbio manual sequencial de 05 velocidades, transmissão final por corrente, tipo de quadro tubular tipo diamante em aço, suspensão dianteira por garfo telescópico, suspensão traseira bi choque, roda dianteira de liga leve 18", roda traseiras de liga leve 18", freio dianteiro disco simples ventilado de 240mm pinça de dois pistões sem ABS, freio traseiro a tambor 130mm sem ABS, CATEGORIA STREET. | Valor de Referência: 17.724,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.939.753/0001-46	R\$ 17.723,00	2	FACTOR 150 ED UBS - 2023/2023	YAMAHA	Ltda/Eireli	Não
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.067.109/0001-25	R\$ 19.000,00	2	DK 160 FI	HAOJUE	EPP/SS	Sim
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	47.669.479/0001-17	R\$ 20.000,00	2	CG 160 FAN	HONDA	EPP/SS	Sim

0003 - MOTOCICLETA 0KM CATEGORIA SCOOTER

Motor monocilíndrico de 04 tempos com disposição horizontal, arrefecimento liquido, mínimo de 148cc, sistema de admissão por aspiração natural de ar, sistema de partida elétrico, sistema de alimentação por injeção eletrônica, combustível gasolina, injeção eletrônica, bateria de 12v, faróis de leds, tanque de combustível com mínimo de 08L, embreagem automática centrifuga, câmbio automático transmissão final por correia dentada, tipo de quadro underbone em aço, suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira dois amortecedores com twin subtank showa, roda dianteira de liga leve 14", roda traseira de liga leve 14", freio dianteiro a disco 221,71mm / 240mm, freio traseiro a disco 185mm / 220mm, categoria scooter | Valor de Referência: 22.660,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	12.067.109/0001-25	R\$ 21.000,00	1	VR 150 FI	HAOJUE	EPP/SS	Sim
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.939.753/0001-46	R\$ 22.658,00	1	N MAX 160 ABS - 2023/2023	YAMAHA	Ltda/Eireli	Não
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	47.669.479/0001-17	R\$ 25.000,00	1	PCX	HONDA	EPP/SS	Sim

Diego Ribeiro Ferreira





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis. _____

73

[Handwritten signature]

DOCUMENTAÇÃO EMPRESA:

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

**VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/08/1974 na cidade de Ubiratã – PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 336 – Bairro: Módulo 03, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG n.º 5.614.292-4 expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 795.240.289-72 e

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 02/02/1964 na cidade de Porto Alegre – RS, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 336 – Bairro: Módulo 03, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG n.º 1029076641 expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob n.º 406.341.320-91.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:

A firma girará sob a denominação social de “VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA”, e terá sede na Avenida Gabriel Muller, n.º 817 – Centro, CEP 78.320-000, na cidade de Juina, Estado do Mato Grosso, ficando eleito o foro desta Comarca para ação fundada no presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA:

O objeto social da sociedade é a exploração do ramo de:

- a) Comércio a varejo de motocicleta e motonetas novas;
- b) Comércio a varejo de motocicleta e motonetas usadas;
- c) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- b) Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

TERCEIRA:

O capital social será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, neste ato integralizado em moeda corrente do país, subscritas pelos sócios, como segue:

a) VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	66,25%	265.000 quotas	no valor de R\$ 265.000,00
b) GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA	33,75%	135.000 quotas	no valor de R\$ 135.000,00
TOTAL		400.000	R\$ 400.000,00

QUARTA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

QUINTA:

A responsabilidade dos sócios está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Vale Comercio de Motos Ltda - Contrato Social
Avenida Gabriel Muller, n.º 817 – centro - Juina/MT – Cep: 78.320-000

Dr. Franco Nelson G
ADVOGADO
OAB/MT 8128-B
CPF/MF 212222700-87



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 51201217726 em 30/11/2010. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

SEXTA:

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio, **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA** e **GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA**, ao qual cabe, em conjunto ou isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

SÉTIMA:

Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto ou isoladamente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

OITAVA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

NONA:

O início das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

DÉCIMA:

Os sócios declaram não estarem incluídos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

DÉCIMA-PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

DÉCIMA-SEGUNDA:

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20%(vinte por cento) no prazo de três meses, 30%(trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

DÉCIMA-TERCEIRA:

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias; II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Vale Comercio de Motos Ltda - Contrato Social
Avenida Gabriel Muller, n. 87 - modulo 05 - Juina/MT - Cep: 78.320-000

Julio Frederico Muller Neto
Advogado
OAB/MT 6166-B
CPF nº 01.205.5790-87

2º OF.
ARIPUANA
MT

FLS. 76

JUCEMAT
Fl. nº 0000

DÉCIMA- QUARTA:

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

DÉCIMA -QUINTA:

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum."

DÉCIMA - SEXTA:

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA -SÉTIMA:

Fica eleito o foro de Juina-MT, Estado de Mato Grosso, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA -OITAVA:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E pôr assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Juina - MT, 29 de outubro de 2010.

Valdiney Epifanio de Souza
CPF/MF 795.240.289-72

Gilberto Antonio Cezimbra
CPF/MF 406.341.320-91

TESTEMUNHAS:

JIVEIRA:
Ademir de Oliveira
CPF/MF: 514.700.391-68
RG: 4885874 SSP/ GO

Alexandre B. Sampaio de Souza
CPF/MF: 858.389.851-00
RG: 1346944 SSP/MT

Vale Comercio de Motos Ltda - Contrato Social
Avenida Gabriel Muller, n. 87 - modulo 05 - Juina/MT - Cep: 78.320-000

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 51201217726 em 30/11/2010. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/11/2010 SOB Nº 51201217726
 Protocolo: 10/081658-4 DE 23/11/2010

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

[Handwritten signature]
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
 SECRETARIO GERAL
 965751

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
 AV. MATO GROSSO, S/Nº - CENTRO - CAIXA POSTAL 29 - TELEFAX (0 66) 3544-1484

Reconheço por semelhança a(s) firma de: **NILSON JOSE FRANCO**

Juina-MT 29/11/2010 R\$ 0,00 ()
 Dou fé. Em testemunho

[Handwritten signature] da verdade.

RS4,00

Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário
 Juízo de Direito em Juina - MT
 Serviço de Registro e Autenticidade

AAJ 69298

SERVICÓ REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

Matriz: (06) 3544-1484
 Juina - MT
 Ramal: (06) 3544-1484
 Juina - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
 AV. MATO GROSSO, S/Nº - CENTRO - CAIXA POSTAL 29 - TELEFAX (0 66) 3544-1484

Reconheço por semelhança a(s) firma de: **GILBERTO ANTONIO CEZINBRA**

Juina-MT 19/11/2010 R\$ 0,00 ()
 Dou fé. Em testemunho

[Handwritten signature] da verdade.

RS4,00

Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário
 Juízo de Direito em Juina - MT
 Serviço de Registro e Autenticidade

AAJ 69398

SERVICÓ REGISTRAL NOTARIAL DE JUINA

Matriz: (06) 3544-1484
 Juina - MT
 Ramal: (06) 3544-1484
 Juina - MT

AAJ 26387

RS4,00

Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário
 Juízo de Direito em Aripuanã - MT
 Serviço de Registro e Autenticidade

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL DE ARIPUANÁ - MT

DOMINGOS GONCALVES
 JADA GONCALVES
 PEASIDA FABRICIO

Comarc. 1.ª de Aripuanã
 Fone: (66) 3563-1172 / Fax: 3565-1945

Reconheço a Firma notaria por Semelhança de **Valdinei Espinoza de Souza, advogado**

Aripuanã 18 de Novembro de 2010

Em testemunho *[Handwritten signature]* da verdade

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 51201217726 em 30/11/2010. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Empresa : VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Endereço : Avenida Gabriel Muller, nº 817 – Bairro centro, CEP 78.320-000 – Juína – MT
Contrato Social : Registro JUCEMAT 51.201.217.726 em 30/11/2010
CNPJ/MF : 12.939.753/0001-46

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/08/1974 na cidade de Ubatã – PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 336 – Bairro módulo 03, CEP: 78.320-000, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG n. 5.614.292-4 expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n. 795.240.289-72 e

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 02/02/1964 na cidade de Porto Alegre – RS, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 336 – Bairro módulo 03, CEP: 78.320-000, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 1029076641 expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 406.341.320-91.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada "**VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**", devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento **RESOLVEM**, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito alterar o instrumento vigente e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes":

I

O sócio **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA**, decide alterar e adequar o endereço residencial para a Rua das Flores, nº 350 – Bairro módulo 04, CEP: 78.320-000, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.

II

O sócio **GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA**, decide alterar e adequar o endereço residencial para o Rancho Boa Vista KM 04 – Bairro Parque Laranjeiras, CEP: 78.320-000, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.

III

Os sócios decidem alterar a sede social da empresa para a Avenida Nove de Maio, nº 510 – Bairro centro, CEP: 78.320-000, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.

IV

Os sócios resolvem alterar e adequar o objeto social, passando a explorar a atividade de:

- 4541-2/03** - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
- 4541-2/04** - Comércio a varejo de motocicleta e motonetas usadas.
- 4541-2/05** - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- 4543-9/00** - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
- 4763-6/05** - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios. (Motores marítimos, embarcações, peças e acessórios para barcos, esporte e lazer, peças e acessórios para motores de barcos, prestação de serviços e assistência técnica).

Vale Comercio de Motos Ltda – 1ª Alteração do Contrato Social

FLS. 79
JUCEMAT
Fl. nº 038

V

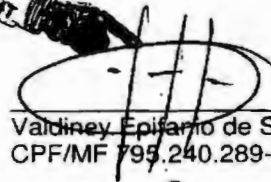
Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato e suas demais alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

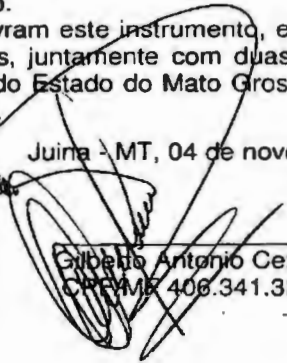
E pôr assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso e as outras duas devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

2º Ofício
Juína - MT

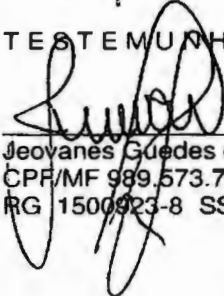
2º Ofício
Juína - MT

Juína - MT, 04 de novembro 2011.


Valdiney Epifanio de Souza
CPF/MF 795.240.289-72


Gilberto Antonio Cezimbra
CPF/MF 406.341.320-91

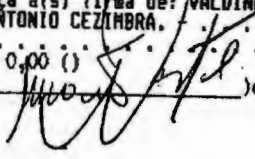
TESTEMUNHAS:


Jeovanes Guedes de Campos
CPF/MF 989.573.761-00
RG 1500923-8 SSP/MT


João Antonio de Oliveira
CPF/MF 421.927.732-34
RG 677.406 SSP/MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
AV. MATO GROSSO, 695 - CENTRO - CADA POSTAL 28 - TELEFAX (67) 3344-1000
OFICIAL TADILIA MARILZA DA COSTA CAMPOS

De acordo por semelhança a(s) firma de: VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA.


em Juína - MT 10/11/2011 R\$ 0,00 ()
em fé. Em testemunho () da verdade.

RS\$ 4,00
RS\$ 4,00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Av. Tânto Grosso - 695 - Centro
Ca. Postal 28 - Fone: (67) 3344-1000
Comércio de Juína - MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/11/2011 SOB Nº: 20112170943
Protocolo: 11/217094-3 DE 16/11/2011

Empresa: 51.2.0121772-6
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA


JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL 039658

Vale Comercio de Motos Ltda - 1ª Alteração do Contrato Social



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 20112170943 em 18/11/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/02/1964, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 406.341.320-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1029076641, órgão expedidor SSP-PC - RS, residente e domiciliado no(a) RUA GARAPEIRA, S/N, GARÇA, COLNIZA, MT, CEP 78335000, BRASIL.

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1974, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 795.240.289-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.614.292-4, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, 350, MÓDULO 04, JUÍNA, MT, CEP 78320000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201217726, com sede Av. Nove de Maio, 510, Centro Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.939.753/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA NOVE DE MAIO, 498 N, SETOR 01 QUADRA 02 LOTE 14, MODULO 01, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS NOVAS;
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS USADAS;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. (MOTORES MARÍTIMOS, EMBARCAÇÕES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BARCOS, ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; MANUTENÇÃO E



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/08/2017 sob nº 20179823701,
51900447283
Protocolo: 17/982370-1 de 09/08/2017
NIRE: 51201217726, 51900447283

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Chancela: 5BF60-501DA-6B466-59CBE-47869-C8123-2BD83-EF38B
Guiabá, 11/08/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 1

Req: 8170000212292



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 20179823701 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PARTES E PEÇAS); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PARTES E PEÇAS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR..

CNAE FISCAL

- 4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
- 4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- 3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA RIO DE JANEIRO, S/N, QUADRA 78 LOTE 15, CENTRO, JUARA, CEP 78.575-000 MT.

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS USADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. (MOTORES MARÍTIMOS, EMBARCAÇÕES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BARCOS, ESPORTE E LAZER,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/08/2017 sob nº 20179823701,
S1900447283
Protocolo: 17/982370-1 de 09/08/2017
NIRE: 51201217726, 51900447283

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Chancela: 5BF60-501DA-6B466-59CBE-47869-C8123-2BD83-EF388
Cuiabá, 11/08/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 8170000212292

Página 2

PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PARTES E PEÇAS); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PARTES E PEÇAS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

CNAE FISCAL DA FILIAL

- 4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
- 3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas.
- 4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
- 4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- 4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.
- 3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- 3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
- 3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

ENDEREÇO

CLÁUSULA QUARTA. O sócio GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, decide alterar e adequar o endereço residencial para a RUA GARAPEIRA, S/N, GARÇA, COLNIZA, MT, CEP 78.335-000, BRASIL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA-MT.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/08/2017 sob nº 20179823701,
51900447283
Protocolo: 17/982370-1 de 09/08/2017
NIRE: 51201217726, 51900447283

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Chancela: 5BF60-501DA-6B466-59CBE-47869-C8123-2BD83-EF38B
Guiabá, 11/08/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 3

Req: 81700000212292

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUÍNA-MT, 11 de julho de 2017.

[Handwritten signatures and scribbles over the printed names]

2º Ofício
Juína MT

1º Ofício
Juína MT

VERSO →

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
CPF: 405.341.820-91

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
CPF: 795.240.289-72



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/08/2017 sob nº 20179823701,
51900447283
Protocolo: 17/982370-1 de 09/08/2017
NIRE: 51201217726, 51900447283

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Chancela: 5BF60-501DA-6B466-59CBE-47869-C8123-2BD83-EF388
Cuiabá, 11/08/2017

[Handwritten signature]
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍZA - MT
Estado de Mato Grosso

Reconheço por semelhança a(s) firma de GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
R\$ 5.90 Selo AYV-40100 Cod. 22
28 de julho de 2017 R\$ 5.90 Selo AYV-40101 Cod. 22
Maric Ney Costa
Tabelião Substituto



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3º DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/02/1964, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 406.341.320-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1029076641, órgão expedidor SSP-PC - RS, residente e domiciliado na RUA GARAPEIRA, S/N, GARÇA, COLNIZA, MT, CEP 78335000, BRASIL.

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1974, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 795.240.289-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.614.292-4, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na RUA DAS FLORES, 350, MÓDULO 04, JUÍNA, MT, CEP 78320000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201217726, com sede Av. Nove de Maio, 498 N, Setor 1, Quadra 2, Lote 14, Módulo 01, Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.939.753/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os sócios remanescentes decidem extinguir a filial, situada na AVENIDA RIO DE JANEIRO, S/N, QUADRA 78 LOTE 15, CENTRO, JUARA, CEP 78.575-000 MT.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS USADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. (MOTORES MARÍTIMOS, EMBARCAÇÕES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BARCOS, ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PARTES E PEÇAS); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE

Página 1

MÁQUINAS-FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PARTES E PEÇAS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. COMERCIO VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. (REVENDEDORA DE VEICULOS E MOTOCICLETAS NOVOS E USADOS).

CNAE FISCAL

4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4511-1/02 - comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA transfere partes de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 131.000,00 (Cento e Trinta e Um Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada do sócio, fica assim distribuído:

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, com 4.000 (quatro mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, com 396.000 (trezentos e noventa e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade,

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA-MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUÍNA-MT, 05 de Novembro de 2018.

2º Ofício
Catalão-MT

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
CPF: 406.347.820-91

2º Ofício
Juína MT

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
CPF: 795.240.289-72

RECONHECIMENTO
NO VERSO



FLS. 88

2º Ofício CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE COLNIZA
Rua da Luz s/nº - Bairro Verdão - Colniza - MT Cep: 78315-000
Tel.: (66) 3571-1786 - 2oficiocolniza@gmail.com



Reconheço POR POR VERDADEIRA a(s) firma
(s) de: **GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA** Dou Fé.

BES20114 **Selo de Controle Digital**
R\$: R\$ 6,42
Colniza-MT, 09 de novembro de 2018
Em testemunha da verdade.
MARCELA DE PAULA SILVA-Escrivente



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT Estado de Mato Grosso
Av. Plácido Grossi, 304 N. Centro - Juína - MT
Causa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3366-1486
Mariza da Costa Carneiro - Titular
Poder Judiciário
Código da Serventia: 091 - Ano de Posse e de Registro

Reconheço por verdadeira a(s) firma de:
ALDINEY EPIFANIO DE SOUZA Termo:
127641
Selo BEV-56007 Cód: 22 R\$6,42
Juína, 2 de novembro de 2018

Mariza da Costa Carneiro Tabelião Substituto
e-mail: f.servicodejuina2@hotmail.com Consulte: www.tj.mt.gov.br/selus



10



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2100305 em 28/11/2018 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 182220681 - 14/11/2018. Autenticação: 6BDE7B1E9E99799F56BCE82F58C0DFC1C821D52. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 89

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201217726

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2200002075

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JUINA
Local

19 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/006.850-0	MTP2200002075	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**CNPJ nº 12.939.753/0001-46**

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Garapeira, s/nº, Garça, Colniza, MT, CEP: 78335-000, nascido em 02 de fevereiro de 1964, portador da carteira de identidade RG nº 1029076641, órgão expedidor SSP-PC/RS e CPF nº 406.341.320-91, e;

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua das Flores, nº 350, modulo 04, Juína, MT, CEP: 78320-000, nascido em 30 de agosto de 1974, portador da carteira de identidade RG nº 5.614.292-4 órgão expedidor SSP/PR e CPF nº 795.240.289-72.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201217726, com sede Av. Nove de Maio, 498 N, Setor 1, Quadra 2, Lote 14, Módulo 01, Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.939.753/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
- Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.
- Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
- Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral.
- Manutenção e reparação de maquinas motrizes não elétricas.
- Comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos; partes e peças.
- Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
- Manutenção e reparação de maquinas ferramenta.
- Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Locação de automóveis sem condutor.
- Comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.
- Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.
- Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter os seguintes Cnae Fiscal:

- 4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4541-2/04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**CNPJ nº 12.939.753/0001-46**

4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
3314-7/10 Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
3314-7/01 Manutenção e reparação de maquinas motrizes não elétricas;
4669-9/99 Comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
3314-7/11 Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
3314-7/13 Manutenção e reparação de maquinas ferramenta;
4665-6/00 Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças;
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
4511-1/02 Comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário;
4542-1/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios;
4541-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA TERCEIRA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Garapeira, s/nº, Garça, Colniza, MT, CEP: 78335-000, nascido em 02 de fevereiro de 1964, portador da carteira de identidade RG nº 1029076641, órgão expedidor SSP-PC/RS e CPF nº 406.341.320-91, e;

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua das Flores, nº 350, modulo 04, Juína, MT, CEP: 78320-000, nascido em 30 de agosto de 1974, portador da carteira de identidade RG nº 5.614.292-4 órgão expedidor SSP/PR e CPF nº 795.240.289-72.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201217726, com sede Av. Nove de Maio, 498 N, Setor 1, Quadra 2, Lote 14, Módulo 01, Juína, MT, CEP 78.320-000,

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**CNPJ nº 12.939.753/0001-46**

devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.939.753/0001-46.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de “VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA”, tendo sua sede estabelecida à Av. Nove de Maio, 498 N, Setor 1, Quadra 2, Lote 14, Módulo 01, Juína, MT, CEP 78.320-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada teve suas atividades iniciadas em data de 29/10/2010, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa será a exploração das atividades de:

Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.

Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.

Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral.

Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas.

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

Manutenção e reparação de máquinas ferramenta.

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

Locação de automóveis sem condutor.

Comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.

Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA QUARTA: O Cnae Fiscal da empresa será:

4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

4541-2/04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;

4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;

4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;

3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;

3314-7/01 Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas;

4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

3314-7/11 Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
 3314-7/13 Manutenção e reparação de maquinas ferramenta;
 4665-6/00 Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças;
 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
 4511-1/02 Comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário;
 4542-1/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios;
 4541-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA QUINTA: O capital Social inteiramente subscrito é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS DE CAPITAL	VALOR	%
Gilberto Antonio Cezimbra	4.000	4.000,00	1,00
Valdiney Epifanio de Souza	396.000	396.000,00	99,00
TOTAL	400.000	400.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a sociedade e aos demais sócios, por escrito no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres ser pagos na forma da Lei.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios será limitada à importância de suas quotas na empresa, mas respondendo todos solidariamente pela integralização total do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: O administrador poderá perceber remuneração ou verba de



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**CNPJ nº 12.939.753/0001-46**

representação, deliberada e estabelecida pela sócia majoritária, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas ou ficarem em "Reservas" para posterior aumento de capital social.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declarem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião a ser realizada, bem como, declararem Ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias a data de reunião, os documentos do Balanço e demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópias autenticadas de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias prevista.

Parágrafo Segundo: Tornam-se dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios decidirem por escrito, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa de deliberação que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reunião ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data resolução, verificando em balanço, especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**CNPJ nº 12.939.753/0001-46**

maioria absoluta do capital social, aquele sócio que deixar de integralizar suas quotas de capital social, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: O administrador **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA**, declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.101,§ 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Juína - MT, para dirimir as questões oriundas deste instrumento, que no futuro possam advir. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Juína - MT, 17 de janeiro de 2022.

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA Assinado de forma digital por GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA - CPJ 406.341.320-91
- CPJ 406.341.320-91 Dados: 2022.02.16 13:31:11 -03'00'

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
CPF: 406.341.320-91

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA Assinado de forma digital por VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
Dados: 2022.02.07 09:01:45 -03'00'

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
CPF: 795.240.289-72







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/006.850-0	MTP2200002075	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
406.341.320-91	GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA	04/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 02/02/1964, RG Nº 1029076641 SSP-RS, CPF 406.341.320-91, RUA GARAPEIRA, Nº SN, BAIRRO GARÇA, CEP 78335-000, COLNIZA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Juina, 19 de janeiro de 2022.

GILBERTO ANTONIO
CEZIMBRA - CPJ
406.341.320-91

Assinado de forma digital por
GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA -
CPJ 406.341.320-91
Dados: 2022.02.16 13:31:41 -03'00'

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
Assinado digitalmente por certificação A3

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO,
DATA DE NASCIMENTO 30/08/1974, RG Nº 56142924 SSP-PR, CPF 795.240.289-
72, RUA DAS FLORES, Nº 350, BAIRRO MODULO 04, CEP 78320-000, JUINA - MT,
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados
digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem
possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS
RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Juina, 19 de janeiro de 2022.

VALDINEY
EPIFANIO DE
SOUZA

Assinado de forma
digital por VALDINEY
EPIFANIO DE SOUZA
Dados: 2022.02.07
09:02:05 -03'00'

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
Assinado digitalmente por certificação A3



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, de CNPJ 12.939.753/0001-46 e protocolado sob o número 22/006.850-0 em 04/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2482378, em 04/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
406.341.320-91	GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA	04/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
406.341.320-91	GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA	04/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/006.850-0.






Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 04/02/2022, às 17:40.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

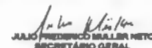


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 22/006.850-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital

FLS. 102

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

FLS. 103

Número/Exercício

564/2023

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C. M. C.

13057751507

Razão Social/Contribuinte

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Denominação Comercial

VALE CENTER MOTOS

CPF/CNPJ

12.939.753/0001-46

Início das Atividades

30/11/2010

Emissão

28/03/2023

Validade

31/03/2024

Endereço

Avenida NOVE DE MAIO,498 N,SETOR 01 QUADRA02 LOTE 14

Bairro

MODULO 01

Distrito

1

Setor

1

Quadra

02

Lote

14

Unidade

1

Licença Especial

NÃO

Publicidade

NÃO

Área Ocupada

300,00

Inscrição Estadual

13.408.533-7

Funcionários

1

ATIVIDADE PRINCIPAL

45.4.1-2.03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

Atividade(s) Secundária(s)

45.4.1-2.04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	45.4.3-9.00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
47.6.3-6.05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	33.1.4-7.01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
33.1.4-7.10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	33.1.4-7.11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.1.4-7.13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	46.6.5-6.00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.6.9-9.99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	77.1.1-0.00 - Locação de automóveis sem condutor
45.4.1-2.06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	74.9.0-1.04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
45.4.2-1.01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	45.4.1-2.02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.1.1-1.02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	

SÓCIOS

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA

CPF:406.341.320-91

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA

CPF:795.240.289-72

Horário de Funcionamento

SEG SEX DAS 8:00 AS 18:00 SAB DAS 8:00 AS 13:00

Observações

Autenticidade

Código de Autenticidade 1144466930

<https://ajililblue.agilicloud.com.br/porta/prefjuinam/#/autenticidade>

Utilize o leitor de QR Code



**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Informações

O Alvará Municipal FICA CONDICIONADO ao prazo de validade do Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico ou Alvará Provisório de Segurança Contra Incêndio e Pânico, bem como do atendimento das exigências fixadas no laudo ou documento similar expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar, conforme dispõe o art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.425/2017 e Lei Estadual nº 10.402/2016.

Horário de Funcionamento SEG SEX DAS 8:00 AS 18:00 SAB DAS 8:00 AS 13:00

Observações

Autenticidade

Código de Autenticidade 1144466930
<https://agilblue.agilicloud.com.br/portal/prefjuinamt/#autenticidade>

**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

Utilize o leitor de QR Code






Nº 003

MUNICÍPIO DE JUÍNA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DELFAM

Declaração de dispensa de Licenciamento

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ nº 12.939.753/0001-46, localizada na Av. Nove de Maio nº 498N Modulo 01 – Juína / MT, está dispensada do licenciamento ambiental.

Juína 13/06/2019


Robervaldo Soares dos Santos
Adm. Departamento de Licenciamento e
Fiscalização Ambiental

FLS.

165

PROIBIDO PLASTIFICAR
2001516029

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2001516029

VALDIR ESPARDO DE SOUZA

CPF: 56543294 8899 28

DATA NASCIMENTO: 30/08/1974

VILSON ESPARDO DE SOUZA

CPF: 795.846.889-72

DATA NASCIMENTO: 02/11/2023

1ª VALIDAÇÃO: 13/09/1995

LOCAL: JUIZINA, MT

DATA EMISSÃO: 09/11/2020

ASSINATURA: *Valdir e Vilson*

ASSINATURA DO NOTÁRIO: *[Assinatura]*

NOTÁRIO: **MATO GROSSO**

CPF: 56529634988

CPF: 56529634988

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUIZINA/MT

Estado de Mato Grosso

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BRJ 5848 Cod. 06

Juína, 02 de fevereiro de 2022

Valor R\$: R\$3,70

[Assinatura]

QR Code

e-mail: servicojuma2@hotmail.com

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

REGISTRAL NOTARIAL DE JUIZINA

Matriz da Corte Campos

Oficial Titular

Escritório Autárquico

Valdeir Gouveia da Costa Diniz

Escritório Autárquico

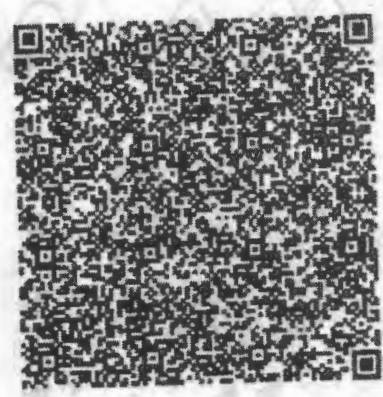
Carta Leite (Carter)

Bicicleta Autorizada

Av. Mato Grosso, 304 N - Centro

Postal 59 - Fone: (65) 3566-1400

Centenas de Juíza-MT





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2001516029



DOC. IDENTIFICACIONAL (RG) 56142924 SESP PR

CPF 795.240.299-72 DATA NASCIMENTO 30/08/1974

PERMISSÃO VILZON EPIFANIO DE SOUZA
ROMILDA APARECIDA DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CATEG. HABIL. AC

Nº REGISTRO 00057007905 VALIDADE 02/11/2025 1ª HABILITAÇÃO 13/09/1995

OBSERVAÇÕES

Vilzon e. Souza

LOCAL JUÍNA, MT DATA EMISSÃO 09/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE 55622654988
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO MT646266462

MATO GROSSO
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

FLS. 107



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Comp

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA

FILIAÇÃO
VILSON EPIFANIO DE SOUZA
ROSILDA APARECIDA DE SOUZA

DATA NASCIMENTO **30/08/1974** NATURALIDADE **MIRATÁ/PR**
ORGÃO EMISSOR **SPR**

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

808-72-00006

LEI Nº 7.316 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **795.240.289-72**
REGISTRO GERAL **5.814.282-4** DATA DE EMISSÃO **05/01/2022**
REGISTRO CIVIL
C.NASC **085175.02.55.1974.1.00084.158.0004224-85**

T. ELEITOR
0005 3400 0004

CERT. MILITAR
151262864158

CNH **00057007985** CNIS **784.2843.2874.7445**

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA FAZENDA RECEITA FEDERAL
PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
56142924 SPSP PR

CPF **795.240.289-72** DATA NASCIMENTO **30/08/1974**

FILIAÇÃO
VILSON EPIFANIO DE SOUZA
ROSILDA APARECIDA DE SOUZA

PROFISSÃO **COMERCIAL** ACC. **PROFISSIONAL** CAT. HAB. **AC**

Nº REGISTRO **00057007985** VALIDADE **02/11/2025** 1ª HABILITAÇÃO **13/09/1995**

OBSERVAÇÕES

LOCAL **JUIZINA, MT** DATA EMISSÃO **09/11/2020**

55522654988
87646266462

MATO GROSSO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2001516029

PROIBIDO PLÁSTICAS
2001516029



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
795.240.289-72

Nome
VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA

Nascimento
30/08/1974

CÓDIGO DE CONTROLE
ADE7.0F00.D816.57B6



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:17:24 do dia 02/06/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

808-22-00006

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



SERGIANO BRUNO DE SOUZA

PLACÃO

INSCRIÇÃO DE SOUZA

SOMENIA APARECIDA DE SOUZA

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE

20/05/1974 BRASILEIRO

REGISTRO EXPEDIENTE

Assinatura do titular



LEN Nº 7.16 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Cpf 785.246.288-72

REGISTRO GERAL 5.814.382-4

REGISTRO CIVIL

C.MADC-985175,92,85,1874,1.00964,186.0004224-88

T. ELETOR

0265 8493 0004

DEPT. MET. PAR

161201064159

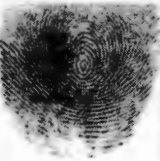
CNH

00087007905

CNPJ 0800.0004.2418

Assinatura do Diretor

Assinatura do titular



POLÍCIA DEPARTO

VALEDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL

MÃO PLÁSTICA

FLS. 109



19. 828. 099-5

19. 828. 099-5



8082200006

[Handwritten signature]

FLS. 410

FLS. 441

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serenata: 91

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍMA

- Mariza de Costa Campos Oficial Tabelião
- Neusa Aparecida Garcia Frazão Escrevente Autorizada
- Verônica Oliveira de Costa Damasceno Escrevente Autorizada
- Carla Lene Gomes Escrevente Autorizada

Av. Malto Grosso, 304 N - Centro
Ct. Postal 39 - Fone: (66) 3608-1488
Comarca de Juína - MT


2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍMA / MT - Estado de Mato Grosso
Av. Malto Grosso, 304 - Centro - Juína - Mato Grosso - CEP: 78.500-000
Código da Serenata: 91 - Av. do Merito e do Registro

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BQS 35305 Cod.: 06
Juína, 29 de outubro de 2021

Valor R\$: R\$3,30 *[Handwritten signature]*



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO
 DE PRODUTOS FISCIS E DE BENS DO BRASIL

Nome
 GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1089076641 SSP RS

CPF 406.341.320-91 **DATA NASCIMENTO** 02/02/1964

FILIAÇÃO
 WILMAR ELEUTHERIO CEZIMBRA
 WILMA NAIR CEZIMBRA

PREVIDÊNCIA **ACC** **CAT. HAB.**
 CONTRIBUINDO **INTEGRADO** **AS**

UF REGISTRO **CIDADE** **EMISSÃO**
 03415114989 RR/04/2019 20/10/2004

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

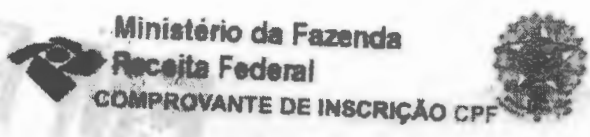
LOCAL **DATA EMISSÃO**
 COLMEIA, MT 24/04/2019

Assessoria de Tecnologia da Informação
 ADMINISTRAÇÃO DO EMISSOR 79487635635
 82639070734

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1823043898

PROIBIDO REPRODUZIR
 1823043898

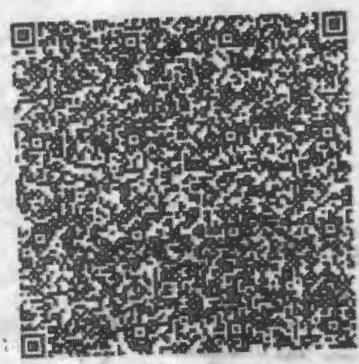


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
406.341.320-91

Nome
GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA

Nascimento
02/02/1964



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLÍCIA CIVIL
 DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Nome
 GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA

FILIAÇÃO
 WILMAR ELEUTHERIO CEZIMBRA
 WILMA NAIR CEZIMBRA

NACIONALIDADE BRASILEIRA **DATA DE NASCIMENTO**
 02/02/1964

EMISSÃO *[Handwritten signature]*
 24/06/82

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VERSO →

CÓDIGO DE CONTROLE
CC51.FEAA.8E87.28F4



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 16:37:14 do dia 08/04/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.939.753/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.970.495,26	R\$ 5.579.027,68
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.635.515,42	R\$ 5.289.224,59
DISPONIBILIDADES		R\$ 737.179,27	R\$ 1.507.965,12
CAIXA MATRIZ		R\$ 206.872,95	R\$ 44.783,55
CAIXA AUXILIAR - MATRIZ		R\$ 91.467,98	R\$ 35.872,55
CAIXA GERAL - MATRIZ		R\$ 115.404,97	R\$ 8.911,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 510.686,59	R\$ 949.516,02
(-) BANCO BRADESCO S/A		R\$ (51.756,90)	R\$ 9.096,75
(-) BANCO DO BRASIL S/A		R\$ (12.465,69)	R\$ (26.028,44)
BANCO SICREDI		R\$ 574.909,18	R\$ 966.447,71
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.721,97	R\$ 489.472,85
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 39.088,88	R\$ 39.088,88
(-) BANCO DO BRASIL S/A		R\$ (35.721,69)	R\$ (35.721,69)
BANCO SICREDI		R\$ 1.354,78	R\$ 486.105,66
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R\$ 14.897,76	R\$ 24.192,70
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R\$ 0,00	R\$ 9.742,94
SALDO A CONCILIAR		R\$ 14.897,76	R\$ 14.449,76
CRÉDITOS		R\$ 800.338,20	R\$ 1.129.253,59
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 331.715,69	R\$ 112.476,09
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 331.715,69	R\$ 112.476,09
ADIANTAMENTOS		R\$ 457.963,52	R\$ 929.413,09
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 457.963,52	R\$ 929.413,09
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 75.006,52
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 61.630,47
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 13.376,05
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 10.658,99	R\$ 12.357,89
COFINS RETIDA NA FONTE		R\$ 5.181,66	R\$ 5.808,46
CSLL RETIDA NA FONTE		R\$ 1.923,55	R\$ 2.198,73
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		R\$ 2.431,12	R\$ 3.092,24
PIS RETIDO NA FONTE		R\$ 1.122,66	R\$ 1.258,46
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 121.855,41	R\$ 134.692,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.48.72.67.BC.61.F9.DF.89.1B.2C.33.53.B4.50.E8.18.5A.CA.17-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 12.939.753/0001-46

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER		R\$ 121.855,41	R\$ 134.692,92
CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER		R\$ 121.855,41	R\$ 134.692,92
ESTOQUES		R\$ 976.142,54	R\$ 2.517.312,96
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 976.142,54	R\$ 2.517.312,96
LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 8.953,97
PEÇAS		R\$ 222.720,50	R\$ 146.379,10
PNEUS		R\$ 0,00	R\$ 3.378,33
PRODUTOS DE FORÇA		R\$ 86.830,55	R\$ 424.023,20
VEÍCULOS NOVOS		R\$ 666.591,49	R\$ 1.934.578,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 334.979,84	R\$ 289.803,09
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.423,46	R\$ 2.423,46
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R\$ 2.423,46	R\$ 2.423,46
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 2.423,46	R\$ 2.423,46
INVESTIMENTOS		R\$ 3.292,04	R\$ 3.292,04
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 3.292,04	R\$ 3.292,04
PARTICIPAÇÃO EM COOPERATIVA DE CREDITO		R\$ 3.292,04	R\$ 3.292,04
IMOBILIZADO		R\$ 329.264,34	R\$ 284.087,59
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 338.446,89	R\$ 338.446,89
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 29.442,22	R\$ 29.442,22
FERRAMENTAS		R\$ 1.145,51	R\$ 1.145,51
INSTALAÇÕES		R\$ 6.299,00	R\$ 6.299,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 56.921,23	R\$ 56.921,23
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 56.141,00	R\$ 56.141,00
VEÍCULOS DA FROTA		R\$ 143.430,00	R\$ 143.430,00
VEÍCULOS PARA TEST DRIVE		R\$ 45.067,93	R\$ 45.067,93
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO		R\$ 125.548,56	R\$ 125.883,13
CONSÓRCIO NACIONAL		R\$ 125.548,56	R\$ 125.883,13
(-) (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA		R\$ (134.731,11)	R\$ (180.242,43)
(-) (-) DEPR.ACUM.COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (22.901,91)	R\$ (24.138,75)
(-) (-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS		R\$ (940,21)	R\$ (1.054,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.48.72.67.BC.61.F9.DF.89.1B.2C.33.53.B4.50.E8.18.5A.CA.17-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 12.939.753/0001-46

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES		R\$ (6.138,44)	R\$ (6.403,28)
(-) (-) DEPREC.ACUM. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (32.349,16)	R\$ (34.088,20)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (36.010,53)	R\$ (40.466,97)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADA VEÍCULOS DA FROTA		R\$ (18.414,67)	R\$ (47.100,67)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADA VEÍCULOS TEST DRIVE		R\$ (17.976,19)	R\$ (26.989,75)
PASSIVO		R\$ 2.970.495,26	R\$ 5.579.027,68
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.444.911,76	R\$ 5.055.731,75
OBRIGAÇÕES		R\$ 2.444.911,76	R\$ 5.055.731,75
FORNECEDORES		R\$ 2.084.485,44	R\$ 4.259.212,81
FORNECEDORES		R\$ 1.632.926,01	R\$ 3.749.617,34
FORNECEDORES - V. EPIFANIO		R\$ 451.559,43	R\$ 509.595,47
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS		R\$ 316.611,95	R\$ 783.088,06
ANTECIPAÇÕES - CLIENTES DIVERSOS		R\$ 316.611,95	R\$ 783.088,06
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 341,00	R\$ 375,72
INSS A RECOLHER		R\$ 341,00	R\$ 375,72
BENEFÍCIOS A SÓCIOS E DIRIGENTES		R\$ 979,00	R\$ 10.687,12
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 10.687,12
OBRIGAÇÕES FISCAIS - TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 45.414,16	R\$ 18.831,44
CSLL A RECOLHER		R\$ 82,23	R\$ 82,23
ICMS A RECOLHER		R\$ 34.920,96	R\$ 8.114,22
ICMS ST A RECOLHER		R\$ 6.788,58	R\$ 6.422,21
IRPJ A RECOLHER		R\$ 96,39	R\$ 96,39
ISSQN A RECOLHER		R\$ 3.526,00	R\$ 4.116,39
(-) OBRIGAÇÕES FISCAIS - TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ (2.919,79)	R\$ (16.463,40)
(-) ISSQN RETIDO A RECOLHER		R\$ (2.919,79)	R\$ (16.463,40)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 499.361,13	R\$ 595.873,34
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 499.361,13	R\$ 595.873,34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 456.869,30	R\$ 598.973,35
(-) EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO		R\$ (26.390,89)	R\$ (26.390,89)
EMPRÉSTIMO SICREDI		R\$ 483.260,19	R\$ 625.364,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.48.72.67.BC.61.F9.DF.89.1B.2C.33.53.B4.50.E8.18.5A.CA.17-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 12.939.753/0001-46

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS/TRIBUTOS/TAXAS		R\$ 42.491,83	R\$ (3.100,01)
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS FEDERAIS/PREVIDENCIARIOS		R\$ 42.491,83	R\$ (3.100,01)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 26.222,37	R\$ (72.577,41)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS		R\$ 199.950,95	R\$ 207.162,78
RESERVA DE LUCROS		R\$ 199.950,95	R\$ 207.162,78
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 199.950,95	R\$ 207.162,78
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (573.728,58)	R\$ (679.740,19)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (573.728,58)	R\$ (679.740,19)
LUCROS DO EXERCICIO		R\$ 355.622,97	R\$ 355.622,97
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (929.351,55)	R\$ (1.035.363,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.48.72.67.BC.61.F9.DF.89.1B.2C.33.53.B4.50.E8.18.5A.CA.17-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022


CNP 12.939.753/0001-46

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	400.000,00	199.950,95	(-)573.728,58	26.222,37
Lucro Líquido do Período			7.211,83	7.211,83
Constituição de Reservas		7.211,83	(-)7.211,83	0,00
Saldo Final em 31.03.2022	400.000,00	207.162,78	(-)573.728,58	33.434,20
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.48.72.67.BC.61.F9.DF.89.1B.2C.33.53.B4.50.E8.18.5A.CA.17-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.


 FLS. 117

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

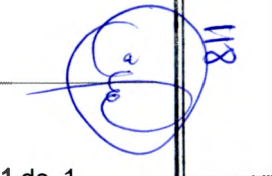
CNP 12.939.753/0001-46

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2022	400.000,00	207.162,78	(-)573.728,58	33.434,20
Lucro Líquido do Período			(-)15.794,74	(-)15.794,74
Saldo Final em 30.06.2022	400.000,00	207.162,78	(-)589.523,32	17.639,46
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.48.72.67.BC.61.F9.DF.89.1B.2C.33.53.B4.50.E8.18.5A.CA.17-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



 FLS. 118

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022


CNP 12.939.753/0001-46

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2022	400.000,00	207.162,78	(-)589.523,32	17.639,46
Lucro Líquido do Período			(-)68.130,26	(-)68.130,26
Saldo Final em 30.09.2022	400.000,00	207.162,78	(-)657.653,58	(-)50.490,80
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.48.72.67.BC.61.F9.DF.89.1B.2C.33.53.B4.50.E8.18.5A.CA.17-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.


 FLS. 119


DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNP** 12.939.753/0001-46 **Número de Ordem do Livro:** 13
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2022	400.000,00	207.162,78	(-)657.653,58	(-)50.490,80
Lucro Líquido do Período			(-)22.086,61	(-)22.086,61
Saldo Final em 31.12.2022	400.000,00	207.162,78	(-)679.740,19	(-)72.577,41
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.48.72.67.BC.61.F9.DF.89.1B.2C.33.53.B4.50.E8.18.5A.CA.17-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.


FLS. 120

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.939.753/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA/FATURAMENTO BRUTO		R\$ 7.712.122,26	R\$ 13.150.818,30
VEÍCULOS NOVOS		R\$ 5.827.185,02	R\$ 10.607.181,38
VEÍCULOS USADOS		R\$ 149.690,00	R\$ 26.790,00
PEÇAS		R\$ 669.573,05	R\$ 649.585,55
ACESSÓRIOS		R\$ 395,00	R\$ 2.131,53
LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 113.877,20
PNEUS		R\$ 961,91	R\$ 24.295,39
(-) BOUTIQUE		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
PRODUTOS DE FORÇA		R\$ 872.125,63	R\$ 1.551.674,19
OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 89.026,61	R\$ 27.290,04
SERVIÇOS GERAIS		R\$ 44.440,17	R\$ 47.415,28
SERVIÇOS GARANTIA		R\$ 200,44	R\$ 2.705,88
SERVIÇOS REVISÃO		R\$ 10.556,89	R\$ 53.284,40
SERVIÇOS COMISSÕES		R\$ 47.967,54	R\$ 44.587,46
(-) (-) Deduções e Abatimentos da Receita		R\$ (408.953,98)	R\$ (1.027.181,23)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOL. DE VENDAS - VEÍCULOS NOVOS		R\$ (210.006,00)	R\$ (493.379,90)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOL. DE VENDAS - VEÍCULOS USADOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOL. DE VENDAS - PEÇAS		R\$ (8.238,51)	R\$ (2.384,37)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOL. DE VENDAS - ACESSÓRIOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOL. DE VENDAS - LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (2.568,89)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOL. DE VENDAS - PNEUS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOL. DE VENDAS - BOUTIQUE		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOL. DE VENDAS - PRODUTOS DE FORÇA		R\$ (17.900,00)	R\$ (38.500,00)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOL. DE VENDAS -OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ICMS		R\$ (126.909,01)	R\$ (272.147,42)
(-) ISS		R\$ (14.357,46)	R\$ (5.711,15)
(-) PIS		R\$ (3.411,27)	R\$ (33.088,63)
(-) COFINS		R\$ (13.919,94)	R\$ (152.400,07)
(-) DEMAIS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDA		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ICMS ST		R\$ (14.211,79)	R\$ (27.000,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.48.72.67.BC.61.F9.DF.89.1B.2C.33.53.B4.50.E8.18.5A.CA.17-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 12.939.753/0001-46

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 7.303.168,28	R\$ 12.123.637,07
(-) (-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (5.224.887,05)	R\$ (8.698.256,62)
(-) VEÍCULOS NOVOS		R\$ (4.525.590,95)	R\$ (7.489.324,93)
(-) REVERSÃO CMV - DEV. VENDAS VEÍCULOS NOVOS		R\$ 152.201,71	R\$ (0,00)
(-) VEÍCULOS USADOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) REVERSÃO CMV - DEV. VENDA DE VEÍCULOS USADOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) PEÇAS		R\$ (356.440,86)	R\$ (329.846,77)
(-) ACESSÓRIOS		R\$ (171,00)	R\$ (3.508,21)
(-) LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (60.175,85)
(-) PNEUS		R\$ (677,78)	R\$ (14.434,97)
(-) BOUTIQUE		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) PRODUTOS DE FORÇA		R\$ (494.208,17)	R\$ (800.965,89)
(-) OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) REVERSÃO CMV - DEV. DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 2.078.281,23	R\$ 3.425.380,45
(+) Receitas Operacionais		R\$ 8.888,84	R\$ 9.203,02
(-) VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) COMISSÕES DE PERMANÊNCIA		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) COMISSÕES ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 2.029,78	R\$ 1.218,77
JUROS ATIVOS		R\$ 3.151,29	R\$ 5.067,90
(-) BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 3.547,53	R\$ 2.900,00
ATUALIZAÇÃO SELIC TJLP		R\$ 14,24	R\$ 16,35
(-) RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS BAIXADOS		R\$ 146,00	R\$ (0,00)
(-) DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (1.889.020,33)	R\$ (3.312.351,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.48.72.67.BC.61.F9.DF.89.1B.2C.33.53.B4.50.E8.18.5A.CA.17-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 12.939.753/0001-46

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PRO LABORE		R\$ (11.748,00)	R\$ (9.708,12)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) COMISSÕES		R\$ (32.457,54)	R\$ (18.880,05)
(-) FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.832,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (941,15)	R\$ (830,72)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) TRANSPORTE DO TRABALHADOR		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) UNIFORMES		R\$ 0,00	R\$ (4.826,48)
(-) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS DE PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (4.605,64)	R\$ (4.508,64)
(-) SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ (1.321,91)	R\$ (257,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (44.593,48)	R\$ (43.030,22)
(-) PIS SOBRE OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) COFINS SOBRE OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) IRRF - TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA		R\$ (695,11)	R\$ (0,00)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (6.402,64)	R\$ (9.662,74)
(-) IPVA/SEGURO/LICENCIAMENTO		R\$ (265,79)	R\$ (924,51)
(-) TAXAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS		R\$ (36.751,17)	R\$ (32.033,53)
(-) MULTAS POR INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ALVARA DE FUNCIONAMENTO		R\$ (478,77)	R\$ (409,44)
(-) CONSERVAÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES		R\$ (117.724,26)	R\$ (114.610,18)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (232.586,25)	R\$ (137.982,68)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (8.941,12)	R\$ (112.338,37)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (40.085,66)	R\$ (272.541,45)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (250,40)	R\$ (437,17)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (15.542,01)	R\$ (19.420,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.48.72.67.BC.61.F9.DF.89.1B.2C.33.53.B4.50.E8.18.5A.CA.17-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 12.939.753/0001-46

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (12.858,62)	R\$ (13.947,62)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (67.500,00)	R\$ (54.000,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ (720.215,90)	R\$ (1.518.017,17)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 0,00	R\$ (3.296,67)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		R\$ (9.679,25)	R\$ (4.483,68)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (2.882,32)	R\$ (5.446,57)
(-) DESPESAS LEGAIS, JUDICIAIS E CARTORÁRIAS		R\$ (1.215,80)	R\$ (321,00)
(-) DESPESAS POSTAIS		R\$ (1.306,90)	R\$ (1.254,07)
(-) CONTRIBUIÇÕES E ASSOCIAÇÕES CLASSES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (8.247,04)	R\$ (5.422,47)
(-) VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL CONTRA INCÊNDIO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) COPA, COZINHA E REFEITÓRIO		R\$ (2.131,79)	R\$ (7.411,20)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (6.801,14)	R\$ (9.640,84)
(-) REVISTAS E PUBLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (62.981,19)	R\$ (351.176,68)
(-) ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) BRINDES		R\$ (5.263,64)	R\$ (32.496,79)
(-) BONIFICAÇÕES		R\$ (15.480,00)	R\$ (9.050,00)
(-) DOAÇÕES E PATROCÍNIO - LEI 8.313/91		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) DOAÇÕES DE AQUISIÇÃO VALE-CULTURA - LEI 12761/12		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) DOAÇÕES A ENTIDADES CIVIS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTRIBUIÇÕES, DOAÇÕES E PATROCÍNIOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS COM DEPRECIACIONES		R\$ (26.224,24)	R\$ (45.511,32)
(-) ENCARGOS COM AMORTIZACIONES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADVOGATICIOS		R\$ 0,00	R\$ (2.300,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (53.200,00)	R\$ (34.605,00)
(-) MANUTENÇÃO EM SOFTWARE		R\$ (24.399,88)	R\$ (26.149,43)
(-) SUPORTE TECNICO INFORMATICA		R\$ (2.389,79)	R\$ (0,00)
(-) USO FIRMA		R\$ (11.359,99)	R\$ (7.986,71)
(-) PERCA/QUEBRA DE ESTOQUE		R\$ (191.997,72)	R\$ (377.094,48)
(-) DESPESAS COM DESPACHANTE		R\$ (1.488,00)	R\$ (2.660,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.48.72.67.BC.61.F9.DF.89.1B.2C.33.53.B4.50.E8.18.5A.CA.17-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 4 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 12.939.753/0001-46

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (4.700,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (78.842,34)	R\$ (35.946,06)
(-) ATIVAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS		R\$ (2.939,26)	R\$ (4.764,46)
(-) SEGUROS		R\$ (17.422,41)	R\$ (4.620,01)
(-) PREJUÍZO COM CLIENTES		R\$ (46.695,69)	R\$ (12.546,05)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 198.149,74	R\$ 122.231,53
(+) Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ALIENAÇÃO PARTIC.SOC.AVAL.CUSTO CORR.		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CUSTO ALIEN.PART.SOC.AVAL.CUSTO CORR		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ALIENAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CUSTO ALIEN. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CUSTO ALIEN. DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CUSTO ALIEN. DE IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CUSTO ALIEN. DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ALIENAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CUSTO ALIEN. DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ALIENAÇÃO DE INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CUSTO ALIEN. DE INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) (-) Outras Despesas		R\$ (194.661,12)	R\$ (170.195,30)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (56.985,46)	R\$ (14.253,15)
(-) ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (49,28)	R\$ (57,50)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (118.655,35)	R\$ (96.352,81)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (1.739,89)	R\$ (19.908,24)
(-) ENCARGOS S/ DESCONTOS - CHEQUES		R\$ (4.414,04)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS S/ DESCONTOS - DUPLICATAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS S/ CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (4.160,96)	R\$ (5.441,09)
(-) IOF		R\$ (543,24)	R\$ (10.439,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.48.72.67.BC.61.F9.DF.89.1B.2C.33.53.B4.50.E8.18.5A.CA.17-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FLS. 126

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.939.753/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CPMF		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) TARIFAS		R\$ (6.948,35)	R\$ (23.742,99)
(-) ENCARGOS S/ LIMITE DE CRÉDITOS		R\$ (1.164,55)	R\$ (0,00)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 3.488,62	R\$ (47.963,77)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO		R\$ (455,92)	R\$ (728,86)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 3.032,70	R\$ (48.692,63)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA		R\$ (856,25)	R\$ (1.214,76)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.176,45	R\$ (49.907,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.48.72.67.BC.61.F9.DF.89.1B.2C.33.53.B4.50.E8.18.5A.CA.17-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 6 de 6

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
CNPJ: 12.939.753/0001-46
END: AV. NOVE DE MAIO - MODULO 01 - JUINA - MT
PERIODO: 2022

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	5.289.224,59	+	289.803,09	=	1,04
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	4.776.731,75	+	595.873,34	=	

SOLVENCIA GERAL

Ativo Total	5.579.027,68	=	1,04
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	4.776.731,75 + 595.873,34	=	

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante	5.289.224,59	=	1,11
Passivo Circulante	4.776.731,75	=	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Passivo Circulante + Passivo não Circulante	4.776.731,75	+	595.873,34	=	0,96
Ativo Total	5.579.027,68	=			

MARIA TEREZA CALICCHIO DOS SANTOS ALVES:0137416415
Assinado digitalmente por MARIA TEREZA CALICCHIO DOS SANTOS ALVES 0137416415
CPF: 013.741.641-51, CNIC: 0137416415, CNIC CERTIFICA MIRA8 V3, CN:3341320800136, CN:Protestos
Assinado por A1: MARIA TEREZA CALICCHIO DOS SANTOS ALVES:0137416415
Data: 2023.04.26 08:28:02
Versão: 1.2.1

Maria Tereza Calicchio dos Santos Alves
Contadora - CRC-MT 012101/09
CPF: 013.741.641-51

Assinado de forma digital
por VALDINEY EPIFANIO DE
SOUZA:79524028972
SOUZA:79524028972

Valdiney Epifanio de Souza
CPF: 795.240.289-72

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51201217726	CNPJ 12.939.753/0001-46
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5C.48.72.67.BC.61.F9.DF.89.1B.2C.33.53.B4.50.E8.18.5A.CA.17	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01374164151	MARIA TEREZA CALICCHIO DOS SANTOS ALVES:01374164151	339237382479473968 4	24/05/2022 a 24/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12939753000146	VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA:12939753000146	159965970220137547 2	17/06/2022 a 17/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

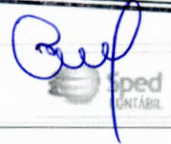
5C.48.72.67.BC.61.F9.DF.89.1B.2C.33.
53.B4.50.E8.18.5A.CA.17-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/05/2023 às 09:13:16

12.A2.CD.AF.11.90.9D.91
5A.31.34.63.DB.90.02.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.939.753/0001-46
Número de Ordem do Livro: 13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
NIRE 51201217726
CNPJ 12.939.753/0001-46
Número de Ordem 13
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município Juína
Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/01/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 125089

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 13
Quantidade total de linhas do arquivo digital 125089
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.48.72.67.BC.61.F9.DF.89.1B.2C.33.53.B4.50.E8.18.5A.CA.17-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Def.

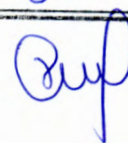
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Maria Tereza Calicchio dos Santos Alves, inscrita no CPF 013.741.641-51, cadastrada no CRC/MT nº 012101/O-9, em cumprimento ao que determina as exigências legais, assino o presente termo de responsabilidade relativo as informações constantes no balanço patrimonial 2022 da empresa Vale Comercio de Motos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 12.939.753/0001-46. Os registros aqui apresentados foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional da escrita contábil/fiscal.

MARIA TEREZA CALICCHIO
DOS SANTOS
ALVES:01374164151

Assinado digitalmente por MARIA TEREZA CALICCHIO DOS SANTOS
CPF: 01374164151
Nº de Certificação: 01374164151
Data de Emissão: 03/05/2023 10:07:48
Versão: 1.2.0.1

Maria Tereza Calicchio dos Santos Alves



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA TEREZA CALICCHIO DOS SANTOS ALVES
REGISTRO..... : MT-012101/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.741.641-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MATO GROSSO, 31/05/2023 as 15:57:47.

Válido até: 29/08/2023.

Código de Controle: 462913.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMT.



FLS.

132

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 8201955

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 2 ANOS, nos processos EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS, como RÉU, referentes à AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA, até a data de 19/05/2023, em DESFAVOR de:

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
CNPJ 12.939.753/0001-46

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

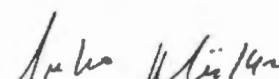
FLS. 133

CERTIDÃO ESPECÍFICA

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº \$P{servico.getNumProtocoloFormatado}, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de NIRE: 5120121772-6 CNPJ: 12.939.753/0001-46 Nome da Empresa: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA Nome Fantasia: Situação: ATIVA Natureza Jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA Status: XXXXXXXX Dados da Empresa Endereço: AVENIDA NOVE DE MAIO 498 N SETOR 01 QUADRA 02 LOTE 14 BAIRRO MODULO 01 CEP 78320-000 JUINA/MT BRASIL Telefone: 66 3566202 Email: 001440.financeiro@yamahaconcessionaria.com.br Home Page: Data da Constituição: 30/11/2010 Capital: R\$ 400.000,00 Início de Atividade: 29/10/2010 Capital Integralizado: R\$ 400.000,00.

- CPF: 406.341.320-91 NIRE: CNPJ: Nome: GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
Condição: SOCIO Data Entrada: 30/11/2010 Participação Capital: R\$ 4.000,00
- CPF: 795.240.289-72 NIRE: CNPJ: Nome: VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
Condição: SÓCIO / ADMINISTRADOR Cargo: Data Entrada: 30/11/2010
Participação Capital: R\$ 396.000,00 Início Mandato: 30/11/2010

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 19 de Maio de 2023. Nada mais.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e informe o nº de protocolo C235000469444 e o código de segurança Plcz. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 19/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/078.658-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 5120121772-6, CNPJ 12.939.753/0001-46, ATIVA**, com sede na AVENIDA NOVE DE MAIO, 498 N, SETOR 01 QUADRA 02 LOTE 14, BAIRRO MODULO 01, JUINA/MT, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - CONTRATO	30/11/2010	51201217726	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO - BALANCO	15/06/2011	20110479513	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	18/11/2011	20112170943	X
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	10/08/2017	20179823701	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	28/11/2018	2100305	05/11/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	04/02/2022	2482378	17/01/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Nada mais.

Cuiabá, 17 de Maio de 2023.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Ref.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120121772-6	12.939.753/0001-46	30/11/2010	29/10/2010

Endereço Completo:

AVENIDA NOVE DE MAIO 498 N SETOR 01 QUADRA 02 LOTE 14 - BAIRRO MODULO 01 CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS. COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO ELETRICAS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS FERRAMENTA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. COMERCIO VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

Capital Social:	R\$ 400.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUATROCENTOS MIL REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 400.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
QUATROCENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
406.341.320-91	GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA	xxxxxxx	R\$ 4.000,00	SOCIO
795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	xxxxxxx	R\$ 396.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/02/2022

Número: 2482378

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000460766 e visualize a certidão)



23/078.655-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

FLS: 137

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 17 de Maio de 2023 10:55

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000460766 e visualize a certidão)



23/078.655-3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO:

Futura e eventual Aquisição de Motocicletas zero km (primeiro emplacamento), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Berizal.

Item	Quant.	UND	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	04	Und.	MOTOCICLETA TIPO ON/OFF ROAD 0 km, primeiro emplacamento Potência mínima: 14,5 cavalos Cilindrada mínima: 160 cc Combustível: flex Injeção eletrônica Sistema de partida elétrica Distância mínima do solo: 247 mm	YAMAHA	22.556,00	90.224,00
Total geral:						90.224,00

O Município de Berizal MG atesta para os fins que se fizerem necessários que a licitante **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA** CNPJ **12.939.753/0001-46** com sede na Avenida Nove de Maio, nº 498 N, Setor 01 Quadra 02 lote 14, Modulo 01, CEP 78.320-000, na cidade de Juina/MT cumpriu satisfatoriamente o contrato referente ao Procedimento Licitatório nº. 051/2022 PREGÃO ELETRONICO nº. 010/2022 REGISTRO DE PREÇO nº 073/2022 realizando a entrega dos veículos conforme especificações acima.

Berizal - MG 04 de Outubro de 2022

Diogo Alves Abade
Secretario Municipal de Administração



FLS.

139

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal - Edifício Juscelino Kubitschek
Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000
CNPJ: 04.914.925/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins que a empresa **Vale Comércio de Motos Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **12.939.753/0001-46**, com sede na Av. Das Nações, nº 2546, Bairro Centro, Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, forneceu para esta **Prefeitura Municipal de Cerejeiras-RO**, situada na Avenida Nove de Maio, nº 498, Bairro Módulo 01, Juina-MT, referente ao **Processo Licitatório Digital nº. 085/2021**, do Pregão Eletrônico 107/2021, o produto e a quantidade descrita abaixo:

DESCRIPTIVO DO PRODUTO

MOTOCICLETA CROSSER 150 ABS, FREIOS ABS NA RODA DIANTEIRA E DISCO NA RODA TRASEIRA, PARTIDA ELETRICA. Motor Tipo SOHC, 2 válvulas, 4 tempos, Refrigeração a ar Potência (gasolina) 12,2 cv (7.500 rpm) Potência (etanol) 12,4 cv (7.500 rpm) Torque (gasolina) 1,3 kgf.m (6.000 rpm) Torque (etanol) 1,3 kgf.m (6.000 rpm) Cilindros 1 Cilindrada 149 cc Diâmetro X curso 57,3 mm X 57,9 mm Taxa de compressão 9,6 : 1 Alimentação Injeção Eletrônica Tipo de combustível Gasolina/Etanol Suspensão dianteira Garfo UND 01 YAMAHA R\$ 18.880,00 R\$ 18.880,00

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cerejeiras/RO, 14 de Outubro de 2022.



Valdir Carlos da Silva
Secretário Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

FLS.

140

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 12.939.753/0001-46, com sede administrativa à na Avenida Nove de maio, nº 498, Bairro Modulo 01, na cidade de Juína – MT, CEP 78.320-000, forneceu, para este Município, 3 motocicletas, conforme Processo Licitatório nº 051/2022, Pregão Eletrônico nº 038/2022.

Atesto ainda que o fornecimento foi feito de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Córrego Fundo-MG, 03 de outubro de 2022.

DANILO OLIVEIRA
CAMPOS:06963547645

Assinado de forma digital por
DANILO OLIVEIRA
CAMPOS:06963547645
Dados: 2022.10.03 16:36:22 -03'00'

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Daniilo Oliveira Campos

Prefeito



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, detentora do CNPJ: 12.939.753/0001-46. com sede na AV NOVE DE MAIO, 498 N - SETOR 01 QUADRA02 LOTE 14 MODULO 01, JUINA-MT, CEP 78320000, forneceu para Prefeitura Municipal de Dom Aquino – Estado do Mato Grosso, inscrito no CNPJ nº 03.347.119/0001-23 o seguinte item:

ITEM	Qtde	Descrição do Item	Marca
2	1	VEICULO TIPO MOTOCICLETA 0 KM, ANO/MODELO VIGENTE. DE NO MÍNIMO, 150 ABS, 12,2 CV (7.500 RPM) POTÊNCIA (ETANOL) 12,4 CV (7.500 RPM) TORQUE (GASOLINA) 1,3 KGF.M (6.000 RPM) TORQUE (ETANOL) 1,3 KGF.M (6.000 RPM) CILINDROS 1 CILINDRADA 149 CC DIÂMETRO X CURSO 57,3 MM X 57,9 MM TAXA DE COMPRESSÃO 9,6 : 1 ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA TIPO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPICO SUSPENSÃO TRASEIRA BALANÇA TRASEIRA TIPO MONOCROSS COM LINK CURSO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA 180 MM (SUSPENSÃO) / 180 MM (RODA) CURSO DA SUSPENSÃO TRASEIRA 61 MM (SUSPENSÃO) / 160 MM (RODA) SISTEMA DE TRANSMISSÃO SINCRONIZADA, 5 VELOCIDADES TRANSMISSÃO FINAL CORRENTE EMBREAGEM MULTI-DISCO ÚMIDA SISTEMA DE FREIOS ABS FREIO DIANTEIRO DISCO HIDRÁULICO COM SISTEMA ANTI BLOQUEIO Ø DO FREIO DIANTEIRO 245 MM (Ø EXTERNO) FREIO TRASEIRO DISCO HIDRÁULICO Ø DO FREIO TRASEIRO 203 MM (Ø EXTERNO) PNEU DIANTEIRO METZELER TOURANCE 90/90-19 M/C (52P) PNEU TRASEIRO METZELER TOURANCE 110/90-17 M/C (60P) TIPO DE CHASSI BERÇO SEMI-DUPLO DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 1350 MM ALTURA DO ASSENTO 845 MM CAPACIDADE DO TANQUE (RESERVA) 12L (3L) PESO LÍQUIDO 134 KG COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 2050 MM X 830 MM X 1160 MM ALTURA MÍNIMA DO SOLO 235 MM. MOTOCICLETA POSSUI 03 ANOS DE GARANTIA, REVISÕES SÃO FEITAS A CADA 5.000KM, TROCAS DE ÓLEO SÃO FEITAS A CADA 5.000KM. GARANTIA DE 03 ANOS INDEPENDENTE DE QUILOMETRAGEM. OU SUPERIOR	YAMAHA/CROSSER 150 Z

Declaramos ainda que a empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, cumpriu na integra o serviço, não existindo até a presente data, nada em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, operacional e financeira.

Dom Aquino, 14 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

VALDECIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal

Paula



COMPRA E VENDA DE IMOVEIS
ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS
LÍQUIDAÇÃO EMPRESARIAL E SUCESSO
SERVIÇO DE RESERVANTE
FUNDIÁRIO
(66) 3666-1081e

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de participação de licitações, a quem possa interessar, que a empresa Vale Comercio de Motos Ltda, CNPJ nº 12.939.753/0001-46, localizada na Avenida Nove de Maio, nº 498N, módulo 01, CEP 78320-00 no município de Juína-MT. Que já forneceu produtos a empresa INCORPORADORA DELAZA LTDA, CNPJ: 22.725.903/0001-72, sediada no endereço AV EDSON CARLOS MARTINS, 392N SALA 01 F 02, bairro MODULO II, no município de JUÍNA-MT, no CEP: 78320-000, no total de 01 MOTOCICLETA, Modelo XTZ L ANDER 250 ABS da Marca YAMAHA, sob número da nota fiscal 35619, DECLARO de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo de entrega e a qualidade dos materiais entregues, e que até esta data não consta no nossos registros, que nem uma ato de macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo que está apto a ser candidatar a execução do objeto do presente certame.

Juína-MT, 01 de dezembro de 2021

Ana Paula D. Bento
Sócia/Proprietária
Incorporadora Delaza
INCORPORADORA DELAZA LTDA
CNPJ: 22.725.903/0001-72
(66) 996237858
JUÍNA-MT
Sócia-Proprietária

Endereço: Rua Edson Carlos Martins, nº 392N, Módulo 2 - Caixa postal 738
CEP: 78.320-000 - Juína - MT - tel.: (66) 3666-1081 / (66) 9 99237888 / (66) 9 9987 4323
e-mail: incorporadoredelaza@juina@gmail.com

Paul

RECEBEMOS DE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA. - CNPJ: 12.929.752/0001-46, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES
 DAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO

HP-e
 N° 000.035.619
 SÉRIE: 1

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA.

AVENIDA NOVE DE MAIO, 510
 CENTRO, 78320-000 JUÍNA-MT
 FONE/FAX: 66-35662020/
 66-35662020
 WEBSITE: E-MAIL:

YAMAHA

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

N° 000.035.619
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1 / 1

5121 0512 9397 5300 0146 9500 1000 0356 1910
 0054 2373

Consulta de autenticidade no portal nacional
 de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
 site de Sefaz Autorizada

TIPO DE OPERAÇÃO: VENDA VEICULO 0 KM

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.408.522-7

CNPJ / CPF: 12.929.752/0001-46

DATA DE EMISSÃO: 24/05/2021 08:58:38

DESTINATÁRIO / REMETENTE: INCORPORADORA DELAZA LTDA

CNPJ / CPF: 22.725.902/0001-72

DATA DE EMISSÃO: 24/05/2021

ENDEREÇO: AV EDSON CARLOS MARTINS, 392N SALA 01 E 02

MUNICÍPIO / ESTADO: MODULO II MT 78320-000

CEP: 78320-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 66-996227858

FACTURA / DUPLICATA: (FATURA N°: 77601 - Valor Fat.: 22.000,00) Dup.: 77601/01 Venc.: 24/05/2021 Valor: 22.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI DESTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	OUTROS CRÉDITOS ACUMULADOS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DO ICMS	
0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	

TRANSPORTE / VEÍCULO TRANSPORTADO

TIPO DE VEÍCULO: 1

PLACA DO VEÍCULO:

VALOR TOTAL DO IPI: 0,00

VALOR TOTAL DO ICMS: 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PROD.	DESC. PRODUTO/SERVIÇO	QTD / UN	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA
0033000041095	YAMAHA/XTE 250 LANDER ABS	8712020	660	5405	1M	1,000	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00

Chassi.....: 9C6DC3320M0041095 N° Motor.....: G3C48-065093 Marca / Modelo: YAMAHA/XTE 250 LANDER ABS
 Cor.....: AZUL Reservos.....: 010607 Espécie.....: PASSAGEIRO
 Cilindres...: 0249 HP.....: 20,7 Combustível...: BLUE FLEX
 CNEC (Turque): 0 Placa.....: Serial (Série): 000041095 Distância entre eixos (mm): 1385
 Tipo Veículo.: MOTOCICLETA Tipo Pintura: Metálica Ano Fab/Mod...: 2021/2021

CÁLCULO DO IPI

Inscrição Estadual: 12057751507

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO IPI: 0,00

VALOR DO IPI: 0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares: Declaramos ter vendido o veículo sem Reserva de Domínio e sem Alienação Fiduciária. Trib. Aprom. R\$ 5.400,20 Federal e 1.740,00 Estadual. Pisco: IPI/esp@fazenda.gov.br. Proprietário: 00001333. Vendedor: 004 - ALEXANDRA PAGLIANA - NF Crispex: 00186482/1 - 21/05/2021.



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de participação de licitações, a quem possa interessar, que a empresa Vale Comercio de Motos Ltda, CNPF nº 12.939.753/0001-46, localizada na Avenida Nove de Maio, nº 498N, módulo 01, CEP 78320-00 no município de Juina-MT. Que já forneceu produtos a empresa DAMATA TRATORES LTDA, CNPJ: 07.632.304/0001-10, sediada no endereço RODOVIA BR MT 206 KM 101, 1260, bairro SETOR INDUSTRIAL, no município de COLNIZA-MT, no CEP: 78335-000, no total de 01 Motocicleta, Modelo XTZ LANDER 250 ABS da Marca YAMAHA, sob número da nota fiscal 35068, DECLARO que de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo de entrega e a qualidade dos materiais entregues, e que até esta data não consta no nossos registros, que nem uma ato de macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo que está apto a ser candidatar a execução do objeto do presente certame.

Colniza-MT, 01 de dezembro de 2021

07.632.304/0001-10
DAMATA TRATORES LTDA -ME
Rod MT 206, Km 101 1260 Setor Industrial
CEP- 78 335-000 COLNIZA MT

Anderson Augusto do Nascimento

DAMATA TRATORES LTDA
CNPJ: 07.632.304/0001-10
COLNIZA-MT
(66) 981117000

Assinatura do Proprietário

aj

RECEBEMOS DE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA. - CNPJ: 12.929.753/0001-46, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DAS NOTAS FISCAIS INDICADAS AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____

COMPROVAÇÃO E AUTENTICAÇÃO DO RECEBIMENTO: _____

NF-e Nº 000.035.068

SÉRIE: 1

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA.

AVENIDA NOVE DE MAIO, 510
CENTRO, 78320-000 JUÍNA-MT
FONE/FAX: 66-35662020/
66-35662020
WEBSITE: E-MAIL:

YAMAHA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1

Nº 000.035.068
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

5121 0312 9397 5300 0146 9500 1000 0350 6819
6210 5697

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

TIPO DE OPERAÇÃO: **VENDA VEICULO 0 KM**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **13.408.523-7**

CNPJ: **12.929.753/0001-46**

PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO DE USO: **131210020309787 31/03/2021 16:22:53**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **DAMATA TRATORES LTDA**

CNPJ / CPF: **07.632.304/0001-10**

DATA DE EMISSÃO: **31/03/2021**

RECEBIMENTO: **RODOVIA BR MT 206 KM 101, 1260**

SETOR INDUSTRIAL: **78335-000**

DATA DA ENTRADA / SAÍDA: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **COLNIZA**

CPF: **66-981117000**

UF: **MT**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **132102188**

DATA DE SAÍDA: _____

(FATURA Nº: 76960 - Valor Fat.: 21.990,00) Dup.: 76960/01 Venc.: 30/04/2021 Valor: 21.990,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.990,00
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.990,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TIPO / QUANTIDADE: **1**

PLACA DO VEÍCULO: _____

CNPJ / CPF: _____

DESTINATÁRIO: **DAMATA TRATORES LTDA**

RECEBIMENTO: **RODOVIA BR MT 206 KM 101, 1260**

UF: **MT**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **132102188**

DATA DE SAÍDA: _____

VALOR TOTAL: **0,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR IPI	VALOR IPI SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL
1,000	YAMAHA/XTE 250 LAUNDER ABS	21.990,00	21.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.990,00

Chassi: 9C6D63320M0037488 Nº Motor: G3C48-062352 Marca / Modelo: YAMAHA/XTE 250 LAUNDER ABS
 Cor: AMEL Revolucion: 010607 Espécie: PASSAGEIRO
 Cilindrada: 0249 HP: 20,7 Combustível: GLIAX FLEX
 CMKG (Torque): 0 Pisco: _____ Serial (Série): 000037488 Distância entre eixos (mm): 1585
 Tipo Veículo: MOTOCICLETA Tipo Pintura: Metálica Ano Fab/Mod.: 2021/2021

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Estadual: 13057751507	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00
--	---------------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------

DADOS ADICIONAIS

Declaração de venda do veículo sem Reserva de Domínio e sem Alienação Fiduciária. Trib. Apror. R\$ 5.448,70 Federal e 1.718,35 Estadual. Ponto: IBSF/empresavenda.co 02C68. Proposta: 0000118. Vendedor: CNE - ALEXANDRE TRAJANA - NF Origin. 001831867 - 30/03/2021.

MARLISE NASS - QUALINET

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de participação de licitações, a quem possa interessar, que a empresa Vale Comercio de Motos Ltda, CNPJ nº 12.939.751/0001-46, localizada na Avenida Nove de Maio, nº 49EN, módulo III, CEP 78320-00 no município de Juara-MT. Que já forneceu produtos a empresa MARLISE NASS 92482945100, CNPJ 17.502.971/0001-40, sediada no endereço ESVC LOT BOM SUCESSO - CHACARA BOA VISTA, 0, GLEBA TAQUARAL, no município de JUARA-MT, no CEP 78575-000, no total de 01 MOTOCICLETA, Modelo XT7 250 LANDER ABS da Marca YAMAHA, sob número da nota fiscal 055.109. DECLARA de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo de entrega e a qualidade dos materiais entregues, e que até esta data não consta no nossos registros, que tenha sido alvo de anulação ou desabone sua idoneidade, motivo pelo que está apto a ser candidato a execução do objeto da presente certame.

Juara-MT, 01 de dezembro de 2021

Marlise Nass

MARLISE NASS 92482945100
CNPJ: 17.502.971/0001-40
(66) 992025810
JUARA-MT
Proprietário

ENDEREÇO: Esvc Lot, Bom Sucesso - Chacara Boa Vista, Nº0, Gleba Taquaral
MUNICÍPIO: JUARA-MT - CEP 78575-000
CONTATO: (66) 992025810

[Handwritten signature]

RECEBEMOS DE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA. - CNPJ: 12.929.753/0001-46, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

RF-e Nº 000.035.399

SÉRIE: 1

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA.

AVENIDA NOVE DE MAIO, 510
CENTRO, 78320-000 JUIÚNA-MT
FONE/FAX: 66-35662020/
66-35662020
WEBSITE: E-MAIL:

YAMAHA

DANFE
DOCUMENTO ABREVIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.035.399
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

5121 0412 9397 9300 0146 9500 1000 0353 9919 9315 4520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

VENDA VEICULO 0 KM

12.409.522-7

151210026958279 30/04/2021 16:54:30

12.929.753/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MARLISE NASS 82482945100

CNPJ / CPF: 37.502.971/0001-40

DATA DE EMISSÃO / SAÍDA: 30/04/2021

ENDEREÇO: PRVZ LOT ROM SUCESSO - CHACARA BOA VISTA, 0

MUNICÍPIO / ESTADO: GLERA TAQUARAL 78575-000

CNPJ / CPF: 66-992025810

UF: MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.820.177-2

(FATURA Nº: 77350 - Valor Fat.: 21.700,00) Dup.: 77350/01 Venc.: 30/04/2021 Valor: 21.700,00

VALOR DO FICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

DESTINATÁRIO

QUANTIDADE: 0,000

VALOR ALÍQUOTA: 0,000

CHASSI	VALOR VEICULO	VALOR ICMSP	VALOR IPI	VALOR IPI SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL
DG3320M039956	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00

Chassi.....: 9C6DG3320M039956 Nº Motor.....: G3C48-064859 Marca / Modelo: YAMAHA/XTZ 250 LANCER ABS
 Cor.....: PRETA Renovar.....: 01060? Espécie.....: PASSAGEIRO
 Cilindradas...: 0249 HP.....: 30,7 Combustível...: GLIJE FLEX
 CHKG (Vozes): 0 Placa.....: Serial (Série): 000039956 Distância entre eixos (mm): 1385
 Tipo Veículo.: MOTOCICLETA Tipo Pintura: Metálica Ano Fab/Mod...: 2021/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI
13057751507	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Declaramos ter vendido o veículo sem Reserva de Domínio e com Alienação Fiduciária a favor de COOPERATIVA COOP CREC POUP INVEST IMOVEIS. Trch. Agron. 85 3.614,35 Federal e 3.688,00 Estadual Fonte: 1307/empresamento.do.SI2326. Proposta: 500001910. Vendedor: D64 - ALEXANDRA FABIANA UF Dripem: 01822976/1 - 27/04/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Atestado de Capacidade Técnica

Castanhal, 18 de maio de 2022

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ nº 12.939.753/0001-46 executou os serviços abaixo discriminados demaneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o, memorial descritivo e Termo de referência de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Castanhal – PMC CNPJ: 05.121.991/0001-04
 ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, no Município de Castanhal – Pará CEP: 68743-050
 REPRESENTANTE LEGAL: PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN CPF: 001.148.572-49

CONTRATO

OBJETO: FORTALECER A GUARDA MUNICIPAL DE CASTANHAL COM AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS.

LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, 2232, Centro - Castanhal - Pará -
 CEP: 68.743-050
 PREGÃO: 007/2022 CONTRATO: 062/2022

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 16/03/2022 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 17/02/2022 A 17/02/2023

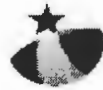
VALOR DO CONTRATO: R\$435.000,00 VALOR DO ADITIVO: 0,00 VALOR FINAL MEDIDO: R\$435.000,00

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA CNPJ: 12.939.753/0001-46
 REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Valdeley Epifanio de Souza CPF: 795.240.289-72

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Item	Serviço	Valor do Contrato	Valor Utilizado	Percentual (%)
		Prego Total (R\$)	Total (R\$)	Total
	12 unidades MOTOCICLETATIPÓ POLICIAMENTO ADAPTADA com especificações conforme detalhamento. YAMAHA LANDER XTZ 250 ABS	R\$435.000,00	R\$435.000,00	100%



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho.

semurb
SEM SERVIÇOS URBANOS
E MANUTENÇÃO

Parauapebas/PA, 20 de maio de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 12.939.753/0001-46, forneceu 23(vinte e três) motocicletas para atendimento da equipe de fiscalização de obras e posturas desta secretaria de serviços urbanos, no município de Parauapebas, Estado do Pará, no valor de R\$ 585.999,98 (quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). No período de 24/01/2022 a 19/04/2022. Conforme contrato de Nº 20220060, cumprindo fielmente com as obrigações, atingindo os objetivos desejados, nada constando que desabone técnica e comercialmente.

12.939.753/0001-46 - VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Veículo Transporte Pessoal	Unidade	23	R\$ 586.069,9000	R\$ 25.478,2600	R\$ 585.999,9800
<p>Marcas: YAMAHA Fabricantes: YAMAHA Modelo: LANDER 230 2021/2022</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOTOCICLETA LANDER 250 ABS, FREIOS ABS NA RODA DIANTEIRA E DISCO NA RODA TRASEIRA, PARTIDA ELÉTRICA. Motor Tipo SOHC, 2 válvulas, 4 tempos, Refrigeração a ar, Potência (gasolina) 20,7 cv (8.000 rpm), Potência (etanol) 20,9 cv (8.000 rpm) Torque (gasolina) 2,1 kgf.m (6.500 rpm) Torque (etanol) 2,1 kgf.m (6.500 rpm) Cilindros 1 Cilindrada 249 cc Diâmetro X curso 74,0 mm X 58,0 mm, Taxa de compressão 9,8: 1 Alimentação Injeção Eletrônica, Tipo de combustível Gasolina/Etanol. Suspensão dianteira Garfo telescópico, Suspensão traseira Balança traseira tipo Monocross com link, Curso de suspensão dianteira 120 mm (suspensão) / 220 mm (roda), Curso de suspensão traseira 65 mm (suspensão) / 204 mm (roda); Sistema de transmissão, Sincronizada, 5 velocidades, Transmissão Inal Corrente, Embreagem Multi-Disco úmida, Sistema de freios ABS, Freio dianteiro Disco hidráulico com sistema anti bloqueio Ø do freio dianteiro 245 mm (Ø externo), Freio traseiro Disco hidráulico Ø do freio traseiro 203 mm (Ø externo); Pneu dianteiro METZELER 80/90 - 21N/C 485 TOURANCE, Pneu traseiro METZELER 120/80 - 18N/C 82S TOURANCE, Tipo de chassi Berço Semi-Duplo, Distância entre eixos 1385 mm, Altura de assento 875 mm Capacidade do tanque (reserva) 13,6L (4,1L), Peso Líquido 153 kg, Comprimento x Largura x Altura 2150 mm X 820 mm X 1210 mm, Altura mínima do solo 270 mm Motociclistas possuem 04 anos de garantia, revisões são feitas a cada 5.000km, trocas de óleo são feitas a cada 5.000km. Garantia de 04 anos independente de quilometragem; Modelo 2021/2022.</p>						

Atenciosamente,

Morvan Cabral Abreu
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Dec. 016/2021

Rua Rio Dourado - S/Nº - Bairro Beira Rio, CEP: 68.515-000 / Parauapebas - Pará
(94) 3356-1052 / 1482 / 1807 / WhatsApp (94) 98414-9907 / semurb@parauapebas.pa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.939.753/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALE CENTER MOTOS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV NOVE DE MAIO	NÚMERO 498 N	COMPLEMENTO SETOR 01 QUADRA02 LOTE 14
--------------------------------------	------------------------	---

CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO MODULO 01	MUNICÍPIO JUINA	UF MT
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO 001440.FINANCEIRO@YAMAHA CONSESSIONARIA.COM.BR	TELEFONE (66) 3566-2020
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2023 às 15:32:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FLS. 151
[Handwritten signature]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0043917246**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **26/04/2023** Hora da emissão: **09:57:50**

Nome/denominação do sujeito passivo: **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**
CNPJ: **12.939.753/0001-46**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.408.533-7 - VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **24/06/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **27AUBB22L7T9U2MM**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 152
[Assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
CNPJ: 12.939.753/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:41 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2023.

Código de controle da certidão: **3379.8A56.7B13.1AA8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ – 15.359.201/0001-57FLS
MT

153

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade		
1840/2023	26/04/2023	25/06/2023		
Nome/Razão Social VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA		Matricula 33027	CPF / CNPJ 12.939.753/0001-46	
Endereço Avenida Nove De Maio		Número 498 N	Bairro Modulo 01	
Complemento Setor 01 Quadra02 Lote 14		Cidade - Estado JUÍNA - MATO GROSSO		CEP 78320-000

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.

A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.

Sobre a certidão:

Verifique a autenticidade com o código abaixo:

Certidão emitida em: 26/04/2023

Certidão com Validade até: 25/06/2023



1150543619



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.939.753/0001-46

Certidão n°: 17398413/2023

Expedição: 26/04/2023, às 16:38:46

Validade: 23/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.939.753/0001-46, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.939.753/0001-46
Razão Social: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Endereço: AVENIDA GABRIEL MULLER 817 / CENTRO / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023

Certificação Número: 2023051703002951093170

Informação obtida em 19/05/2023 18:13:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

FLS. 156

[Handwritten signature]

Número de Inscrição Estadual 13.408.533-7		CNPJ 12.939.753/0001-46		Data Início Atividade - SEFAZ 02/12/2010	
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) VALE CENTER MOTOS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos peças e acessórios 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV NOVE DE MAIO			NÚMERO 498 N	COMPLEMENTO SETOR 01 QUADRA 02 LOTE 14	
CEP 78320-000	BAIRRO MODULO 01	MUNICÍPIO JUÍNA		UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO 001440.FINANCEIRO@YAMAHACONCESSIONARIA.COM.BR			TELEFONE (66) 356-6202		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2017		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO			MEI CAMINHONEIRO NÃO		
Emitido no dia 03/05/2023 às 08:34:20 (data e hora de Cuiabá)					



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **406.341.320-91**

Nome: **GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA**

Data de Nascimento: **02/02/1964**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:40:31** do dia **29/05/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F7F3.71DE.2061.BDE6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **795.240.289-72**

Nome: **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA**

Data de Nascimento: **30/08/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

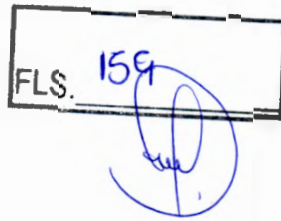
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:35:28** do dia **29/05/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E3F0.C2CC.4855.B400**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 12.939.753/0001-46
NOME EMPRESARIAL: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/05/2023 às 15:33 (data e hora de Brasília).



DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

A Empresa **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº **12.939.753/0001-46**, sediada na **AV. NOVE DE MAIO, Nº 498n**, no bairro **MÓDULO 01 - CENTRO, CEP 78320-000** em **JUÍNA-MT**, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VALDINEI EPIFÂNIO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº **5.614.292-4 SSP/PR** e do CPF nº **795.240.289-72**, Declara, sob as penas da Lei, que:

DECLARA, em atendimento ao Inciso VII, Art. 4º da Lei 10.520 de 17/07/2002, que **encontra-se em situação regular** perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, atende às exigências do edital relativas a habilitação jurídica, qualificação técnica, e que cumpre plenamente a todos os requisitos de habilitação previstos no edital e seus anexos, DECLARA também, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos que nossa empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93;

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que **NÃO** estamos sob o regime de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;

Declaro (amos) para todos os fins de lei e direitos que estamos em condições plenas de dar **cumprimento aos requisitos de habilitação**, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, bem como, aceitamos totalmente os termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;

Declaro (amos) que assumimos inteira responsabilidade, pela **autenticidade de todos os documentos** apresentados na presente licitação.

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

FLS. 101

Declaro (amos) que não existe, em nosso quadro de empregados, **SERVIDORES PÚBLICOS** exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 044/2023**, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos que se responsabiliza para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 044/2023** que a empresa **VALE COMÉRCIO DE MOTOS** tomou **conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação** e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 044/2023** não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o determinado na IN 02/2009, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU do dia 17/09/2009.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 044/2023– Processo nº 054/2023, instaurada pelo Município de Palma, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e a Lei Federal nº 14.133/21, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 044/2023– Processo nº 054/2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

FLS.

162

cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2023– Processo nº 054/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Palma/MG, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 044/2023– Processo nº 054/2023**, realizado pela Prefeitura de Palma/MG.

A presente Declaração foi emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Juína-MT, 14 de junho de 2023.

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA:79524028972 Assinado de forma digital
por VALDINEY EPIFANIO DE
SOUZA:79524028972

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
CNPJ: 12.939.753/0001-46
VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
CPF: 795.240.289-72 RG 5.614.292-4
Sócio Proprietário

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



FICHA TÉCNICA - SCOOTER NMAX 160 ABS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

MOTOCICLETA SCOOTER NMAX 160 ABS - MARCA YAMAHA, ANO 2023/2023.

MOTOR: Tipo SOHC, 4 válvulas, 4 tempos, Refrigeração líquida, Potência Máxima 15,4 cv (8.000 rpm), Torque 1,4 kgf.m (6.500 rpm), Cilindros 1, Cilindrada 155 cc Diâmetro X curso 58,0 x 58,7 mm, Taxa de compressão 11.6:1, Alimentação Injeção eletrônica, Tipo de combustível Gasolina. **SUSPENSÃO:** Suspensão dianteira, Garfo telescópico, Suspensão traseira Motor-balança, Curso da suspensão dianteira 100 mm (suspensão) / 100 mm (roda), Curso da suspensão traseira 86 mm (suspensão) / 85 mm (roda). **CÂMBIO:** Sistema de transmissão Automático CVT, Transmissão final, Engrenagens, Embreagem, Sapata Centrífuga Seca. **FREIOS:** Sistema de freios ABS, Freio dianteiro Disco hidráulico com sistema anti bloqueio Ø do freio dianteiro 230 (Ø externo), Freio traseiro Disco hidráulico com sistema anti bloqueio Ø do freio traseiro 230 (Ø externo). **DIMENSÕES:** Altura do assento 765 mm, Tipo de chassi Underbone, Capacidade do tanque (reserva) 7,1 L (1,7L), Peso Líquido 131 kg, Altura mínima do solo 125 mm, Comprimento x Largura x Altura 1935 x 740 x 1160 mm, Pneu traseiro 130/70 - 13M/C 63P INOUE RUBBER CO, LTD. Distância entre eixos 1340 mm Pneu dianteiro 110/70 - 13M/C 48P INOUE RUBBER CO. LTD. **GARANTIA: 4 anos de garantia - A maior do mercado!** Aproveite os 4 anos de garantia que somente a Yamaha oferece, reforçando toda a tradição e a qualidade desta marca legitimamente japonesa. **CORES: S-WHITE** Branco Metálico, **MATT BLACK** Preto Fosco E **NAVY BLUE** Azul Metálico.

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

FLS. 164



CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

[Handwritten signature]



CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

W.P.



CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

FILS: 167
[Handwritten signature]



CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

FLS. 168

FICHA TÉCNICA

XTZ CROSSER 150 Z (PARALAMA ALTO) XTZ CROSSER 150 S (PARALAMA BAIXO)

Motor	
SOHC, 2 válvulas, 4 tempos, Refrigeração a ar	
Potência (Gasolina)	12,2 cv (7500 rpm)
Potência (Etanol)	12,4 cv (7500 rpm)
Torque (Gasolina)	1,3 kgf.m / 6000 rpm
Torque (Etanol)	1,3 kgf.m / 6000 rpm
Quantidade de Cilindros	1
Cilindrada real	149 CC
Diâmetro X curso	57,3 x 57,9 mm
Taxa de compressão	9,6:1
Alimentação	Injeção eletrônica
Tipo de combustível	Gasolina/Álcool
Câmbio	
Sistema de transmissão	05 velocidades
Transmissão final	Corrente
Embreagem	Multi-disco Úmida
Suspensão	
Suspensão dianteira	Garfo telescópico
Suspensão traseira	Balança traseira tipo Monocross com link
Curso da suspensão dianteira (roda)	180 mm
Curso da suspensão traseira (roda)	160 mm
Freios	
Sistema de freios	ABS
Freio dianteiro	Disco hidráulico com sistema anti bloqueio
Ø do freio dianteiro	245 mm (Ø externo)
Freio traseiro	Disco hidráulico
Ø do freio traseiro	203 mm (Ø externo)
Dimensões	
Comprimento x Largura x Altura	2050 x 850 x 1160 mm

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000 Fone

(66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

ELS

109

Altura mínima do solo	235 mm
Distância entre eixos	1350 mm
Altura do assento	850 mm
Pneu dianteiro	90/90 - 19 M/C 52P - LEVORIN
Pneu traseiro	110/90 - 17 M/C 60P - LEVORIN
Tipo de chassi	Berço Semi-Duplo
Peso Líquido	137 kg
Capacidade do tanque de combustível (reserva)	12,0 L (3,0 L)

XTZ CROSSER 150 S



CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000 Fone

(66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

FLS. 170



CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000Fone

(66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

FLS.

171

XTZ CROSSER 150 Z



CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000Fone

(66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

FLS 172



CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000Fone

(66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

MOTOCICLETA FACTOR 150 ED UBS COMPLETA, RODAS LIGA LEVE, FREIOS UBS CONJUGADOS DISCO NA RODA DIANTEIRA E TAMBOR NA RODA TRASEIRA, PARTIDA ELÉTRICA.

Motor tipo sohc, 2 válvulas, 4 tempos, refrigeração a ar, potência (gasolina) 12,2 cv (7.500 rpm) potência (etanol) 12,4 cv (7.500 rpm), torque (gasolina) 1,3 kgf.m (5.500 rpm) torque (etanol) 1,3 kgf.m (5.500 rpm) cilindros 1 cilindrada 149 cc, diâmetro x curso 57,3 mm por 57,9 mm taxa de compressão 9,6: 1 ; Alimentação injeção eletrônica tipo de combustível gasolina/etanol suspensão dianteira garfo telescópico suspensão traseira balança traseira curso da suspensão dianteira 120 mm (suspensão) / 120mm (roda) curso da suspensão traseira 92 mm (suspensão) / 111 mm (roda) sistema de transmissão sincronizada, 5 velocidades transmissão final corrente embreagem multi-disco úmida sistema de freios ubs, freio dianteiro disco hidráulico \varnothing do freio dianteiro 245 mm (\varnothing externo) freio traseiro tambor mecânico \varnothing do freio traseiro 130mm comprimento x largura x altura 2015 mm x 735 mm x 1095 mm altura mínima do solo 175 mm, pneu dianteiro metzeler/me street 2.75 - 18m/c (42p) pneu traseiro metzeler/me street 90/90-18m/c (57p) tipo de chassi diamante, peso líquido 127 kg capacidade do tanque (reserva) 15,7 l (2,2l), distância entre eixos 1325 mm altura do assento 785 mm. 03 anos de garantia troca de óleo de 5.000km em 5.000km.



CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: financeiro.valecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

FLS. 174



CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: financeiro.valecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

PROPOSTA DE PREÇO

FLS. 175

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA – MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

RAZÃO SOCIAL: VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	
NOME FANTASIA: VALE CENTER MOTOS	
CNPJ: 12.939.753/0001-46	I.E: 134085337
Classificação Empresarial DEMAIS	I.M: 13057751507
ENDEREÇO COMERCIAL: Avenida nove de maio nº 498n	Bairro: módulo 01
CIDADE: Juína – MT	CEP: 78320-000
TELEFONE/FAX: (66) 3566-2020	Celular: (66) 98452-6520
EMAIL: 001440.titular@yamahaconcessionaria.com.br	
SETOR LICITAÇÃO: licitacaovalecentermotos@gmail.com	
BANCO: 748 Banco Cooperativo Sicredi	
AGÊNCIA: 0821	Nº DA CONTA CORRENTE: 48191-2
REPRESENTANTE: Valdiney Epifânio de Souza	CARGO: Sócio Proprietário
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.614.292-4 SSP/PR	CPF: 795.240.289-72

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qte	Und	Marc/Mod	Vlr Unit.	Vlr Total
01	MOTOCICLETA XTZ CROSSER 150 Z E S – YAMAHA – ANO 2023/2023; MOTOR: SOHC, 2 válvulas, 4 tempos, Refrigeração a ar, Potência (Gasolina) 12,2 cv (7500 rpm), Potência (Etanol) 12,4 cv (7500 rpm, Torque (Gasolina) 1,3 kgf.m / 6000 rpm, Torque Etanol) 1,3 kgf.m / 6000 rpm, Quantidade de Cilindros 1, Cilindrada real 149 cm3, Diâmetro X curso 57,3 x 57,9 mm, Taxa de compressão 9.6:1, Alimentação Injeção eletrônica, Tipo de combustível Gasolina/Álcool. CÂMBIO: Sistema de transmissão 05 velocidades, Transmissão final Corrente, Embreagem Multi-disco e Úmida. SUSPENSÃO: Suspensão dianteira Garfo	03	UND	YAMAHA CROSSER 150 ABS 2023/2023	R\$ 21.526,00	R\$ 64.578,00

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

FLS. 176

	<p>telescópico, Suspensão traseira Balança traseira tipo Monocross com link, Curso da suspensão dianteira (roda) 180 mm, Curso da suspensão traseira (roda) 160 mm. FREIOS: Sistema de freios ABS, Freio dianteiro Disco hidráulico com sistema anti bloqueio, Ø do freio dianteiro 245 mm (Ø externo), Freio traseiro Disco hidráulico, Ø do freio traseiro 203 mm (Ø externo). DIMENSÕES: Comprimento x Largura x Altura 2050 x 830 x 1160 mm, Altura mínima do solo 235 mm, Distância entre eixos 1350 mm, Altura do assento 850 mm, Pneu dianteiro 90/90 - 19 M/C 52P - LEVORIN, Pneu traseiro 110/90 - 17 M/C 60P - LEVORIN, Tipo de chassi Berço Semi-Duplo, Peso Líquido 137 kg, Capacidade do tanque de combustível (reserva) 12,0 L (3,0 L). CORES: VERMELHO, AZUL, PRETA, BEGE E BRANCA (ALTERADA).</p>					
02	<p>MOTOCICLETA FACTOR 150 ED UBS COMPLETA, RODAS LIGA LEVE, FREIOS UBS CONJUGADOS DISCO NA RODA DIANTEIRA E TAMBOR NA RODA TRASEIRA, PARTIDA ELÉTRICA. Motor tipo sohc, 2 válvulas, 4 tempos, refrigeração a ar, potência (gasolina) 12,2 cv (7.500 rpm) potência (etanol) 12,4 cv (7.500 rpm), torque (gasolina) 1,3 kgf.m (5.500 rpm) torque (etanol) 1,3 kgf.m (5.500 rpm) cilindros 1 cilindrada 149 cc, diâmetro x curso 57,3 mm por 57,9 mm taxa de compressão 9,6: 1 ; Alimentação injeção eletrônica</p>	02	UND	YAMAHA FACTOR 150 UBS 2023/2023	R\$ 17.723,00	R\$ 35.446,00

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

FLS 177
[Handwritten signature]

	<p>tipo de combustível gasolina/etanol suspensão dianteira garfo telescó pico suspensão traseira balança traseira curso da suspensão dianteira 120 mm (suspensão) / 120mm (roda) curso da suspensão traseira 92 mm (suspensão) / 111 mm (roda) sistema de transmissão sincronizada, 5 velocidades transmissão final corrente embreagem multi-disco ú mida sistema de freios abs, freio dianteiro disco hidráulico ø do freio dianteiro 245 mm (ø externo) freio traseiro tambor mecânico ø do freio traseiro 130mm comprimento x largura x altura 2015 mm x 735 mm x 1095 mm altura mínima do solo 175 mm, pneu dianteiro metzeler/me street 2.75 - 18m/c (42p) pneu traseiro metzeler/me street 90/90-18m/c (57p) tipo de chassi diamante, peso líquido 127 kg capacidade do tanque (reserva) 15,7 l (2,2l), distância entre eixos 1325 mm altura do assento 785 mm. 03 anos de garantia troca de ó leo de 5.000km em 5.000km.</p>					
03	<p>MOTOCICLETA SCOOTER NMAX 160 ABS - MARCA YAMAHA, ANO 2023/2023. MOTOR: Tipo SOHC, 4 válvulas, 4 tempos, Refrigeração líquida, Potência Máxima 15,4 cv (8.000 rpm), Torque 1,4 kgf.m (6.500 rpm), Cilindros 1, Cilindrada 155 cc Diâmetro X curso 58,0 x 58,7 mm, Taxa de compressão 11.6:1, Alimentação Injeção eletrônica, Tipo de combustível Gasolina. SUSPENSÃO: Suspensão dianteira, Garfo</p>	01	UND	YAMAHA N MAX 160 ABS 2023/2023	R\$ 22.658,00	R\$ 22.658,00

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

<p>telescópico, Suspensão traseira Motor-balança, Curso da suspensão dianteira 100 mm (suspensão) / 100 mm (roda), Curso da suspensão traseira 86 mm (suspensão) / 85 mm (roda). CÂMBIO: Sistema de transmissão Automático CVT, Transmissão final, Engrenagens, Embreagem, Sapata Centrífuga Seca. FREIOS: Sistema de freios ABS, Freio dianteiro Disco hidráulico com sistema anti bloqueio Ø do freio dianteiro 230 (Ø externo), Freio traseiro Disco hidráulico com sistema anti bloqueio Ø do freio traseiro 230 (Ø externo). DIMENSÕES: Altura do assento 765 mm, Tipo de chassi Underbone, Capacidade do tanque (reserva) 7,1 L (1,7L), Peso Líquido 131 kg, Altura mínima do solo 125 mm, Comprimento x Largura x Altura 1935 x 740 x 1160 mm, Pneu traseiro 130/70 - 13M/C 63P INOUE RUBBER CO, LTD. Distância entre eixos 1340 mm Pneu dianteiro 110/70 - 13M/C 48P INOUE RUBBER CO. LTD. GARANTIA: 4 anos de garantia - A maior do mercado! Aproveite os 4 anos de garantia que somente a Yamaha oferece, reforçando toda a tradição e a qualidade desta marca legitimamente japonesa. CORES: S-WHITE Branco Metálico, MATT BLACK Preto Fosco E NAVY BLUE Azul Metálico.</p>					
VALOR TOTAL					R\$ 122.682,00

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

FLS.

179

Valor Total da Proposta: R\$ 122.682,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais).

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias;

Prazo de entrega: imediato (conforme edital).

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Juína-MT, 14 de junho de 2023.

VALDINEY EPIFANIO Assinado de forma digital
DE por VALDINEY EPIFANIO
SOUZA:79524028972 DE SOUZA:79524028972

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
CNPJ: 12.939.753/0001-46
VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
CPF: 795.240.289-72 RG 5.614.292-4
Sócio Proprietário

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Palma
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Registro de Preços Eletrônico - 024-2023

14/06/2023
13:01

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início de Sessão
29/05/2023 15:52	29/05/2023 16:00	09/06/2023 16:00	14/06/2023 13:00	14/06/2023 13:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtd	Unidade	Situação
0001	MOTOCICLETA OKM, CATEGORIA ON/OFF ROAD MOTOR DE 04 TEMPOS MONOCILÍNDRICO, CAPACIDADE CUBICA MÍNIMA DE 160CM³CÁRTER ÚMIDO, REFRIGERAÇÃO A AR, ALIMENTAÇÃO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA BICOMBUSTÍVEL, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA INCLUINDO RESERVA 11L, IGNIÇÃO CDI/ECU PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA DE 12V EMBREAGEM MULTIDISCO BANHADA A ÓLEO, CÂMBIO DE MANUAL SEQUENCIAL DE 05 VELOCIDADES, TRANSMISSÃO FINAL POR CORRENTE, QUADRO TUBULAR DE BERÇO SEMI-DÚPLO EM AÇO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMO DE 1300MM SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPICO, SUSPENSÃO TRASEIRA MONCHOQUE, RODA DIANTEIRA COM ARO DE AÇO, RAIADA, RODA TRASEIRA ARO DE AÇO RAIADA, FREIO DIANTEIRO SIMPLES VENTILADO DE 240MM, PINÇA DE 2 PISTÕES SEM ABS, FREIO TRASEIRO DISCO VENTILADO DE 220MM, PINÇA DE 01 PISTÃO SEM ABS, CATEGORIA ON/OFF ROAD	21.528,00	3	UND	Homologado
0002	MOTOCICLETA OKM CATEGORIA STREET MOTOR QUATRO TEMPOS MONOCILÍNDRICOS, DISPOSIÇÃO VERTICAL COM 02 VÁLVULAS POR CILINDRO, CÁRTER ÚMIDO, REFRIGERAÇÃO A AR CAPACIDADE CUBICA MÍNIMA DE 160CM³, SISTEMA DE ADMISSÃO ASPIRAÇÃO NATURAL DE AR, ALIMENTAÇÃO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA BICOMBUSTÍVEL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16L, IGNIÇÃO CDI/ECU PARTIDA ELÉTRICA BATERIA DE 12V EMBREAGEM MULTIDISCO BANHADA A ÓLEO, CÂMBIO MANUAL SEQUENCIAL DE 05 VELOCIDADES, TRANSMISSÃO FINAL POR CORRENTE, TIPO DE QUADRO TUBULAR TIPO DIAMANTE EM AÇO, SUSPENSÃO DIANTEIRA POR GARFO TELESCÓPICO, SUSPENSÃO TRASEIRA BI CHOQUE, RODA DIANTEIRA DE LIGA LEVE 18", RODA TRASEIRAS DE LIGA LEVE 18". FREIO DIANTEIRO DISCO SIMPLES VENTILADO DE 240MM PINÇA DE DOIS PISTÕES SEM ABS, FREIO TRASEIRO A TAMBOR 130MM SEM ABS, CATEGORIA STREET.	17.724,00	2	UND	Homologado



0003	MOTOCICLETA 0KM CATEGORIA SCOOTER MOTOR MONOCILÍNDRICO DE 04 TEMPOS COM DISPOSIÇÃO HORIZONTAL, ARREFECIMENTO LÍQUIDO, MÍNIMO DE 148CC, SISTEMA DE ADMISSÃO POR ASPIRAÇÃO NATURAL DE AR, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICO, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, BATEIRA DE 12V, FARÓIS DE LEDS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM MÍNIMO DE 08L, EMBREAGEM AUTOMÁTICA CENTRÍFUGA, CÂMBIO AUTOMÁTICO TRANSMISSÃO FINAL POR CORREIA DENTADA, TIPO DE QUADRO UNDERBONE EM AÇO, SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPICO, SUSPENSÃO TRASEIRA DOIS AMORTECEDORES COM TWIN SUBTANK SHOWA, RODA DIANTEIRA DE LIGA LEVE 14", RODA TRASEIRA DE LIGA LEVE 14", FREIO DIANTEIRO A DISCO 221,71MM / 240MM, FREIO TRASEIRO A DISCO 185MM / 220MM, CATEGORIA SCOOTER	22.660,00	1 UND	Homologado
------	---	-----------	-------	------------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/05/2023 - 15:50	Edital Pregão 024-2023.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
14/06/2023 - 13:35	Documentos solicitados para o processo 024-2023	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 024-2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	MOTOCICLETA OKM, CATEGORIA ON/OFF ROAD Motor de 04 tempos monocilíndrico, capacidade cubica mínima de 160cm³ cárter úmido, refrigeração a ar, alimentação por injeção eletrônica bicombustível, tanque com capacidade mínima incluindo reserva 11L, ignição CDI/ECU partida elétrica, bateria de 12v embreagem multidisco banhada a óleo, cambio de manual sequencial de 05 velocidades transmissão final por corrente, quadro tubular de berço semi-duplo em aço, distância entre eixos mínimo de 1300mm suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira monchoque, roda dianteira com aro de aço, raiada, roda traseira aro de aço raiada, freio dianteiro simples ventilado de 240mm, pinça de 2 pistões sem ABS, freio traseiro disco ventilado de 220mm, pinça de 01 pistão sem ABS, CATEGORIA ON/OFF ROAD	VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	CROSSER 150 ABS 2023/2023	YAMAHA	21.526,00	3	64.578,00



0002	MOTOCICLETA 0KM CATEGORIA STREET Motor quatro tempos monocilíndricos, disposição vertical com 02 válvulas por cilindro, cárter úmido, refrigeração a ar capacidade cubica mínima de 160cm³, sistema de admissão aspiração natural de ar, alimentação por injeção eletrônica bicomustível, tanque de combustível com capacidade mínima de 16l, ignição CDI/ECU partida elétrica bateria de 12vembreagem multidisco banhada a óleo, câmbio manual sequencial de 05 velocidades, transmissão final por corrente, tipo de quadro tubular tipo diamante em aço, suspensão dianteira por garfo telescópico, suspensão traseira bi choque, roda dianteira de liga leve 18", roda traseiras de liga leve 18", freio dianteiro disco simples ventilado de 240mm pinça de dois pistões sem ABS, freio traseiro a tambor 130mm sem ABS, CATEGORIA STREET.	VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	FACTOR 150 ED UBS - 2023/2023	YAMAHA	17.723,00	. 2	35.446,00
0003	MOTOCICLETA 0KM CATEGORIA SCOOTER Motor monocilíndrico de 04 tempos com disposição horizontal, arrefecimento líquido, mínimo de 148cc, sistema de admissão por aspiração natural de ar, sistema de partida elétrico, sistema de alimentação por injeção eletrônica, combustível gasolina, injeção eletrônica, bateria de 12v, faróis de leds, tanque de combustível com mínimo de 08L, embreagem automática centrífuga, câmbio automático transmissão final por correia dentada, tipo de quadro underbone em aço, suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira dois amortecedores com twin subtank shows, roda dianteira de liga leve 14", roda traseira de liga leve 14", freio dianteiro a disco 2212,71mm / 240mm, freio traseiro a disco 185mm / 220mm, categoria scooter	VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	N MAX 160 ABS - 2023/2023	YAMAHA	22.658,00	1	22.658,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - MOTOCICLETA OKM, CATEGORIA ON/OFF ROAD

Motor de 04 tempos monocilíndrico, capacidade cubica mínima de 160cm³ cárter úmido, refrigeração a ar, alimentação por injeção eletrônica bicombustível, tanque com capacidade mínima incluindo reserva 11L, ignição CDI/ECU partida elétrica, bateria de 12v embreagem multidisco banhada a óleo, cambio de manual sequencial de 05 velocidades transmissão final por corrente, quadro tubular de berço semi-duplo em aço, distância entre eixos mínimo de 1300mm suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira monchoque, roda dianteira com aro de aço, raiada, roda traseira aro de aço raiada, freio dianteiro simples ventilado de 240mm, pinça de 2 pistões sem ABS, freio traseiro disco ventilado de 220mm, pinça de 01 pistão sem ABS, CATEGORIA ON/OFF ROAD

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.939.753/0001-46	09/06/2023 - 17:35:07	CROSSER 150 ABS 2023/2023	YAMAHA	3	R\$ 21.526,00	R\$ 64.578,00	Não
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	47.669.479/0001-17	13/06/2023 - 14:55:54	BROS 160	HONDA	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00	Sim
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.067.109/0001-25	14/06/2023 - 09:45:07	NK 150 FI	HAOJUE	3	R\$ 23.000,00	R\$ 69.000,00	Sim

0002 - MOTOCILCETA 0KM CATEGORIA STREET

Motor quatro tempos monocilíndricos, disposição vertical com 02 válvulas por cilindro, cárter úmido, refrigeração a ar capacidade cubica mínima de 160cm³, sistema de admissão aspiração natural de ar, alimentação por injeção eletrônica bicombustível, tanque de combustível com capacidade mínima de 16l, ignição CDI/ECU partida elétrica bateria de 12v embreagem multidisco banhada a óleo, câmbio manual sequencial de 05 velocidades, transmissão final por corrente, tipo de quadro tubular tipo diamante em aço, suspensão dianteira por garfo telescópico, suspensão traseira bi choque, roda dianteira de liga leve 18", roda traseiras de liga leve 18", freio dianteiro disco simples ventilado de 240mm pinça de dois pistões sem ABS, freio traseiro a tambor 130mm sem ABS, CATEGORIA STREET.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.939.753/0001-46	09/06/2023 - 17:35:03	FACTOR 150 ED UBS - 2023/2023	YAMAHA	2	R\$ 17.723,00	R\$ 35.446,00	Não
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	47.669.479/0001-17	13/06/2023 - 14:56:04	CG 160 FAN	HONDA	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00	Sim
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.067.109/0001-25	14/06/2023 - 09:46:00	DK 160 FI	HAOJUE	2	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00	Sim

0003 - MOTOCICLETA 0KM CATEGORIA SCOOTER

Motor monocilíndrico de 04 tempos com disposição horizontal, arrefecimento líquido, mínimo de 148cc, sistema de admissão por aspiração natural de ar, sistema de partida elétrico, sistema de alimentação por injeção eletrônica, combustível gasolina, injeção eletrônica, bateria de 12v, faróis de leds, tanque de combustível com mínimo de 08L, embreagem automática centrífuga, câmbio automático transmissão final por correia dentada, tipo de quadro underbone em aço, suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira dois amortecedores com twin subtank showa, roda dianteira de liga leve 14", roda traseira de liga leve 14", freio dianteiro a disco 221,71mm / 240mm, freio traseiro a disco 185mm / 220mm, categoria scooter

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.939.753/0001-46	09/06/2023 - 17:34:57	N MAX 160 ABS - 2023/2023	YAMAHA	1	R\$ 22.658,00	R\$ 22.658,00	Não
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	47.669.479/0001-17	13/06/2023 - 14:55:56	PCX	HONDA	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	Sim
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.067.109/0001-25	14/06/2023 - 09:47:19	VR 150 FI	HAOJUE	1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.067.109/0001-25	060 dias
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.939.753/0001-46	60 dias
GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	47.669.479/0001-17	60 dias



Lances Enviados

0001 - MOTOCICLETA OKM, CATEGORIA ON/OFF ROAD

Motor de 04 tempos monocilíndrico, capacidade cubica mínima de 160cm³ cárter úmido, refrigeração a ar, alimentação por injeção eletrônica bicombustível, tanque com capacidade mínima incluindo reserva 11L, ignição CDI/ECU partida elétrica, bateria de 12v embreagem multidisco banhada a óleo, cambio de manual sequencial de 05 velocidades transmissão final por corrente, quadro tubular de berço semi-duplo em aço, distância entre eixos mínimo de 1300mm suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira monchoque, roda dianteira com aro de aço, raiada, roda traseira aro de aço raiada, freio dianteiro simples ventilado de 240mm, pinça de 2 pistões sem ABS, freio traseiro disco ventilado de 220mm, pinça de 01 pistão sem ABS, CATEGORIA ON/OFF ROAD

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/06/2023 - 17:35:07	21.526,00 (proposta)	12.939.753/0001-46 - VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	Válido
13/06/2023 - 14:55:54	25.000,00 (proposta)	47.669.479/0001-17 - GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	Válido
14/06/2023 - 09:45:07	23.000,00 (proposta)	12.067.109/0001-25 - MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	Válido

0002 - MOTOCILCETA 0KM CATEGORIA STREET

Motor quatro tempos monocilíndricos, disposição vertical com 02 válvulas por cilindro, cárter úmido, refrigeração a ar capacidade cubica mínima de 160cm³, sistema de admissão aspiração natural de ar, alimentação por injeção eletrônica bicombustível, tanque de combustível com capacidade mínima de 18l, ignição CDI/ECU partida elétrica bateria de 12v embreagem multidisco banhada a óleo, câmbio manual sequencial de 05 velocidades, transmissão final por corrente, tipo de quadro tubular tipo diamante em aço, suspensão dianteira por garfo telescópico, suspensão traseira bi choque, roda dianteira de liga leve 18", roda traseiras de liga leve 18", freio dianteiro disco simples ventilado de 240mm pinça de dois pistões sem ABS, freio traseiro a tambor 130mm sem ABS, CATEGORIA STREET.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/06/2023 - 17:35:03	17.723,00 (proposta)	12.939.753/0001-46 - VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	Válido
13/06/2023 - 14:56:04	20.000,00 (proposta)	47.669.479/0001-17 - GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	Válido
14/06/2023 - 09:46:00	19.000,00 (proposta)	12.067.109/0001-25 - MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	Válido

0003 - MOTOCICLETA 0KM CATEGORIA SCOOTER

Motor monocilíndrico de 04 tempos com disposição horizontal, arrefecimento líquido, mínimo de 148cc, sistema de admissão por aspiração natural de ar, sistema de partida elétrico, sistema de alimentação por injeção eletrônica, combustível gasolina, injeção eletrônica, bateria de 12v, faróis de leds, tanque de combustível com mínimo de 08L, embreagem automática centrífuga, câmbio automático transmissão final por correia dentada, tipo de quadro underbone em aço, suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira dois amortecedores com twin subtank showa, roda dianteira de liga leve 14", roda traseira de liga leve 14", freio dianteiro a disco 221,71mm / 240mm, freio traseiro a disco 185mm / 220mm, categoria scooter

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/06/2023 - 17:34:57	22.658,00 (proposta)	12.939.753/0001-46 - VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	Válido
13/06/2023 - 14:55:56	25.000,00 (proposta)	47.669.479/0001-17 - GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA	Válido
14/06/2023 - 09:47:19	21.000,00 (proposta)	12.067.109/0001-25 - MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	Cancelado - Motocicleta ofertada não atende ao descritivo mínimo solicitado no Edital. 20/07/2023 10:48:17

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	09/06/2023 - 18:05	HUGO ROMERO AZEVEDO GOMES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	14/06/2023 - 09:42	Rubens Goncalves dos Santos	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
20/07/2023 - 10:48:17	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.067.109/0001-25	Item 0003 - MOTOCICLETA 0KM CATEGORIA SCOOTER Motor monocilindrico de 04 tempos com disposiçao horizontal, arrefecimento liquido, mínimo de 148cc, sistema de admissao por aspiraçao natural de ar, sistema de partida elétrico, sistema de alimentaçao por injeçao eletrônica, combustível gasolina, injeçao eletrônica, bateria de 12v, faróis de leds, tanque de combustível com mínimo de 08L, embreagem automática centrífuga, câmbio automático transmissao final por correa dentada, tipo de quadro underbone em aço, suspensao dianteira garfo telescópico, suspensao traseira dois amortecedores com twin subtank showa, roda dianteira de liga leve 14", roda traseira de liga leve 14", freio dianteiro a disco 221,71mm / 240mm, freio traseiro a disco 185mm / 220mm, categoria scooter

Desclassificaçao: Motocicleta ofertada não atende ao descritivo mínimo solicitado no Edital.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
14/06/2023 - 14:30	--	--

Chat

Data	Apelido	Frases
14/06/2023 - 13:02:09	Pregoeiro	Boa tarde a todos. Vamos dar inicio ao Pregão.
14/06/2023 - 13:02:16	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
14/06/2023 - 13:03:10	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
14/06/2023 - 13:03:11	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
14/06/2023 - 13:03:11	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
14/06/2023 - 13:04:01	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
14/06/2023 - 13:04:01	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/06/2023 - 13:04:36	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
14/06/2023 - 13:04:36	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/06/2023 - 13:05:10	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
14/06/2023 - 13:05:10	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/06/2023 - 13:14:01	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
14/06/2023 - 13:14:37	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
14/06/2023 - 13:15:10	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
14/06/2023 - 13:15:33	Sistema	O item 0001 teve como arrematante VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 21.526,00.
14/06/2023 - 13:15:33	Sistema	O item 0002 teve como arrematante VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 17.723,00.
14/06/2023 - 13:15:33	Sistema	O item 0003 teve como arrematante MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 21.000,00.
14/06/2023 - 13:15:53	Sistema	A data limite de intençao de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2023 às 13:25.
14/06/2023 - 13:15:53	Sistema	A data limite de intençao de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2023 às 13:25.
14/06/2023 - 13:15:53	Sistema	A data limite de intençao de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2023 às 13:25.
14/06/2023 - 13:35:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 14/06/2023.
14/06/2023 - 13:35:14	Sistema	Motivo: Encaminhe catálogo contendo as especificações técnicas da moto ofertada.
14/06/2023 - 14:00:37	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA.
14/06/2023 - 14:00:37	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA.
14/06/2023 - 14:00:48	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA.
14/06/2023 - 14:01:08	Sistema	A data limite de intençao de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2023 às 14:30.
14/06/2023 - 14:01:08	Sistema	A data limite de intençao de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2023 às 14:30.
14/06/2023 - 14:01:08	Sistema	A data limite de intençao de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 14/06/2023 às 14:30.
14/06/2023 - 14:32:40	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicaçao.
20/07/2023 - 10:48:17	Sistema	O fornecedor MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA foi rejeitado para o item 0003 pela autoridade competente.
20/07/2023 - 10:48:17	Sistema	Motivo: Motocicleta ofertada não atende ao descritivo mínimo solicitado no Edital.



20/07/2023 - 10:48:17	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA com lance de R\$ 22.658,00
20/07/2023 - 10:55:37	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 17:00 do dia 21/07/2023.
20/07/2023 - 10:55:37	Sistema	Motivo: Conseguiria reduzir ao valor de R\$ 21.500,00 ou próximo desse valor?
20/07/2023 - 10:55:58	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Hiram Vinicius Mendonça Finamore.
20/07/2023 - 10:56:13	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Hiram Vinicius Mendonça Finamore.
20/07/2023 - 10:56:23	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Hiram Vinicius Mendonça Finamore.
20/07/2023 - 10:56:29	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Hiram Vinicius Mendonça Finamore.
20/07/2023 - 11:30:42	F. VALE COMERCIO DE ...	Negociação Item 0003: Bom Dia Sr. pregoeiro!! Infelizmente não conseguimos reduzir o valor trata-se de uma motocicleta modelo NMAX 160 ABS marca YAMAHA.
20/07/2023 - 11:31:03	F. VALE COMERCIO DE ...	Negociação Item 0003: Preço já esta no limite.
20/07/2023 - 11:31:27	F. VALE COMERCIO DE ...	Negociação Item 0003: E também está baixo do valor de referencia.
25/07/2023 - 13:53:12	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Hiram Vinicius Mendonça Finamore.
25/07/2023 - 13:53:24	Sistema	O item 0003 foi homologado por Hiram Vinicius Mendonça Finamore.

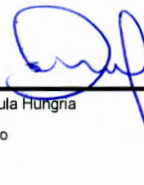
Diego Ribeiro Ferreira



Diego Ribeiro Ferreira
Pregoeiro



Hiram Vinicius Mendonça Finamore
Autoridade Competente



Daniela de Paula Hungria
Apoio





VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Palma
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 Registro de Preços Eletrônico - 024-2023

14/06/2023

13:01

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 12.939.753/0001-46
 - Endereço: Juína - CEP: 78320000 - UF: MT - Município: Juína - Telefone: (66) 3566-2020

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	MOTOCICLETA OKM, CATEGORIA ON/OFF ROAD MOTOR DE 04 TEMPOS MONOCILÍNDRICO, CAPACIDADE CUBICA MÍNIMA DE 160CM³CÁRTER ÚMIDO, REFRIGERAÇÃO A AR, ALIMENTAÇÃO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA BICOMBUSTÍVEL, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA INCLUINDO RESERVA 11L, IGNIÇÃO CDI/ECU PARTIDA ELÉTRICA, BATERIA DE 12V EMBREAGEM MULTIDISCO BANHADA A ÓLEO, CAMBIO DE MANUAL SEQUENCIAL DE 05 VELOCIDADES TRANSMISSÃO FINAL POR CORRENTE, QUADRO TUBULAR DE BERÇO SEMI-DUPLO EM AÇO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMO DE 1300MM SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPICO, SUSPENSÃO TRASEIRA MONCHOQUE, RODA DIANTEIRA COM ARO DE AÇO, RAIADA, RODA TRASEIRA ARO DE AÇO RAIADA, FREIO DIANTEIRO SIMPLES VENTILADO DE 240MM, PINÇA DE 2 PISTÕES SEM ABS, FREIO TRASEIRO DISCO VENTILADO DE 220MM, PINÇA DE 01 PISTÃO SEM ABS, CATEGORIA ON/OFF ROAD	CROSSER 150 ABS 2023/2023	YAMAHA	3 UND	R\$ 21.526,00	64.578,00
0002	MOTOCICLETA OKM CATEGORIA STREET MOTOR QUATRO TEMPOS MONOCILÍNDRICOS, DISPOSIÇÃO VERTICAL COM 02 VÁLVULAS POR CILINDRO, CÁRTER ÚMIDO, REFRIGERAÇÃO A AR CAPACIDADE CUBICA MÍNIMA DE 160CM³, SISTEMA DE ADMISSÃO ASPIRAÇÃO NATURAL DE AR, ALIMENTAÇÃO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA BICOMBUSTÍVEL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16L, IGNIÇÃO CDI/ECU PARTIDA ELÉTRICA BATERIA DE 12V EMBREAGEM MULTIDISCO BANHADA A ÓLEO, CÂMBIO MANUAL SEQUENCIAL DE 05 VELOCIDADES, TRANSMISSÃO FINAL POR CORRENTE, TIPO DE QUADRO TUBULAR TIPO DIAMANTE EM AÇO, SUSPENSÃO DIANTEIRA POR GARFO TELESCÓPICO, SUSPENSÃO TRASEIRA BI CHOQUE, RODA DIANTEIRA DE LIGA LEVE 18", RODA TRASEIRAS DE LIGA LEVE 18", FREIO DIANTEIRO DISCO SIMPLES VENTILADO DE 240MM PINÇA DE DOIS PISTÕES SEM ABS, FREIO TRASEIRO A TAMBOR 130MM SEM ABS, CATEGORIA STREET.	FACTOR 150 ED UBS - 2023/2023	YAMAHA	2 UND	R\$ 17.723,00	35.446,00
0003	MOTOCICLETA OKM CATEGORIA SCOOTER MOTOR MONOCILÍNDRICO DE 04 TEMPOS COM DISPOSIÇÃO HORIZONTAL, ARREFECIMENTO LÍQUIDO, MÍNIMO DE 148CC, SISTEMA DE ADMISSÃO POR ASPIRAÇÃO NATURAL DE AR, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICO, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, BATERIA DE 12V, FARÓIS DE LEDS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM MÍNIMO DE 08L, EMBREAGEM AUTOMÁTICA CENTRIFUGA, CÂMBIO AUTOMÁTICO TRANSMISSÃO FINAL POR CORREIA DENTADA, TIPO DE QUADRO UNDERBONE EM AÇO, SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPICO, SUSPENSÃO TRASEIRA DOIS AMORTECEDORES COM TWIN SUBTANK SHOWA, RODA DIANTEIRA DE LIGA LEVE 14", RODA TRASEIRA DE LIGA LEVE 14", FREIO DIANTEIRO A DISCO 2212,71MM / 240MM, FREIO TRASEIRO A DISCO 185MM / 220MM, CATEGORIA SCOOTER	N MAX 160 ABS - 2023/2023	YAMAHA	1 UND	R\$ 22.658,00	22.658,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 122.682,00	

Valor Total: R\$ 122.682,00

Diego Ribeiro Ferreira





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

188

PROMOÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Procurador Jurídico para análise final do Processo de Licitação nº 054/2023, Pregão nº 024/2023.

Palma, 25 de julho de 2023.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

189

PARECER

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

PREGÃO Nº 024/2023

OBJETO: registro de preços para aquisição de 06 motocicletas categoria ON/OFF ROAD, STREET E SCOOTER, junto ao município de Palma-MG.

Nos encaminhou o Sr. Pregoeiro o presente processo que tem como objeto registro de preços para aquisição de 06 motocicletas categoria ON/OFF ROAD, STREET E SCOOTER, junto ao município de Palma-MG.

A sessão pública foi realizada no dia 14 de junho do corrente ano às 13:00 horas.

Após os trâmites legais preceituados pela Lei nº 10.520/2002, o Sr. Pregoeiro analisando as propostas e a documentação de habilitação da empresa que ofertaram os melhores lances, declarou habilitada a sociedade empresária GN CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 37.415.996/0001-06, diante da regularidade das suas documentações.

Pois bem. Verificando detidamente o presente processo, constato que a licitação transcorreu dentro da legalidade, atendendo ao que está determinado na lei nº 10.520/2002, estando, portanto, o certame **APTO para ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.**

Destaco que os atos e procedimentos realizados no processo após a publicação do edital são da competência do Sr. Pregoeiro, onde s.m.j., agiu dentro das determinações legais.

É o parecer.

Palma, em 25 de julho de 2023.

Dhionathan Oliveira dos Santos
OAB/MG 175.147
Procurador Jurídico

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Palma
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 Registro de Preços Eletrônico - 024-2023

14/06/2023
 13:01

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - MOTOCICLETA OKM, CATEGORIA ON/OFF ROAD

Motor de 04 tempos monocilíndrico, capacidade cubica mínima de 160cm³ cárter úmido, refrigeração a ar, alimentação por injeção eletrônica bicombustível, tanque com capacidade mínima incluindo reserva 11L, ignição CDI/ECU partida elétrica, bateria de 12v embreagem multidisco banhada a óleo, cambio de manual sequencial de 05 velocidades transmissão final por corrente, quadro tubular de berço semi-duplo em aço, distância entre eixos mínimo de 1300mm suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira monchoque, roda dianteira com aro de aço, raiada, roda traseira aro de aço raiada, freio dianteiro simples ventilado de 240mm, pinça de 2 pistões sem ABS, freio traseiro disco ventilado de 220mm, pinça de 01 pistão sem ABS, CATEGORIA ON/OFF ROAD - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 21.528,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA (12.939.753/0001-46)	Adjudicado em: 20/07/2023 - 10:56:13 - Por: Hiram Vinicius Mendonça Finamore	CROSSER 150 ABS 2023/2023	YAMAHA	3	64.578,00

Item: 0002 - MOTOCICLETA 0KM CATEGORIA STREET

Motor quatro tempos monocilíndricos, disposição vertical com 02 válvulas por cilindro, cárter úmido, refrigeração a ar capacidade cubica mínima de 160cm³, sistema de admissão aspiração natural de ar, alimentação por injeção eletrônica bicombustível, tanque de combustível com capacidade mínima de 16l, ignição CDI/ECU partida elétrica bateria de 12v embreagem multidisco banhada a óleo, câmbio manual sequencial de 05 velocidades, transmissão final por corrente, tipo de quadro tubular tipo diamante em aço, suspensão dianteira por garfo telescópico, suspensão traseira bi choque, roda dianteira de liga leve 18", roda traseiras de liga leve 18", freio dianteiro disco simples ventilado de 240mm pinça de dois pistões sem ABS, freio traseiro a tambor 130mm sem ABS, CATEGORIA STREET. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 17.724,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA (12.939.753/0001-46)	Adjudicado em: 20/07/2023 - 10:55:58 - Por: Hiram Vinicius Mendonça Finamore	FACTOR 150 ED UBS - 2023/2023	YAMAHA	2	35.446,00

Item: 0003 - MOTOCICLETA 0KM CATEGORIA SCOOTER

Motor monocilíndrico de 04 tempos com disposição horizontal, arrefecimento líquido, mínimo de 148cc, sistema de admissão por aspiração natural de ar, sistema de partida elétrico, sistema de alimentação por injeção eletrônica, combustível gasolina, injeção eletrônica, bateria de 12v, faróis de leds, tanque de combustível com mínimo de 08L, embreagem automática centrífuga, câmbio automático transmissão final por correia dentada, tipo de quadro underbone em aço, suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira dois amortecedores com twin subtank showa, roda dianteira de liga leve 14", roda traseira de liga leve 14", freio dianteiro a disco 221,71mm / 240mm, freio traseiro a disco 185mm / 220mm, categoria scooter - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 22.660,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA (12.939.753/0001-46)	Adjudicado em: 25/07/2023 - 13:53:12 - Por: Hiram Vinicius Mendonça Finamore	N MAX 160 ABS - 2023/2023	YAMAHA	1	22.658,00

Diego Ribeiro Ferreira



Hiram Vinicius Mendonça Finamore

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palma
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
 Registro de Preços Eletrônico - 024-2023

14/06/2023

13:01

Resultado da Homologação**0001 - MOTOCICLETA OKM, CATEGORIA ON/OFF ROAD**

Motor de 04 tempos monocilíndrico, capacidade cubica mínima de 160cm³ cárter úmido, refrigeração a ar, alimentação por injeção eletrônica bicombustível, tanque com capacidade mínima incluindo reserva 11L, ignição CDI/ECU partida elétrica, bateria de 12v embreagem multidisco banhada a óleo, cambio de manual sequencial de 05 velocidades transmissão final por corrente, quadro tubular de berço semi-duplo em aço, distância entre eixos mínimo de 1300mm suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira monchoque, roda dianteira com aro de aço, raiada, roda traseira aro de aço ralada, freio dianteiro simples ventilado de 240mm, pinça de 2 pistões sem ABS, freio traseiro disco ventilado de 220mm, pinça de 01 pistão sem ABS, CATEGORIA ON/OFF ROAD - CROSSER 150 ABS 2023/2023 - Valor Referência: 21.528,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	CROSSER 150 ABS 2023/2023	3 Unidade	21.526,00	64.578,00	Homologado em 20/07/2023 10:56:23 Por: Hiram Vinicius Mendonça Finamore

0002 - MOTOCICLETA 0KM CATEGORIA STREET

Motor quatro tempos monocilíndricos, disposição vertical com 02 válvulas por cilindro, cárter úmido, refrigeração a ar capacidade cubica mínima de 160cm³, sistema de admissão aspiração natural de ar, alimentação por injeção eletrônica bicombustível, tanque de combustível com capacidade mínima de 16l, ignição CDI/ECU partida elétrica bateria de 12v embreagem multidisco banhada a óleo, câmbio manual sequencial de 05 velocidades, transmissão final por corrente, tipo de quadro tubular tipo diamante em aço, suspensão dianteira por garfo telescópico, suspensão traseira bi choque, roda dianteira de liga leve 18", roda traseiras de liga leve 18", freio dianteiro disco simples ventilado de 240mm pinça de dois pistões sem ABS, freio traseiro a tambor 130mm sem ABS, CATEGORIA STREET. - FACTOR 150 ED UBS - 2023/2023 - Valor Referência: 17.724,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	FACTOR 150 ED UBS - 2023/2023	2 Unidade	17.723,00	35.446,00	Homologado em 20/07/2023 10:56:29 Por: Hiram Vinicius Mendonça Finamore

0003 - MOTOCICLETA 0KM CATEGORIA SCOOTER

Motor monocilíndrico de 04 tempos com disposição horizontal, arrefecimento líquido, mínimo de 148cc, sistema de admissão por aspiração natural de ar, sistema de partida elétrico, sistema de alimentação por injeção eletrônica, combustível gasolina, injeção eletrônica, bateria de 12v, faróis de leds, tanque de combustível com mínimo de 08L, embreagem automática centrífuga, câmbio automático transmissão final por correia dentada, tipo de quadro underbone em aço, suspensão dianteira garfo telescópico, suspensão traseira dois amortecedores com twin subtank showa, roda dianteira de liga leve 14", roda traseira de liga leve 14", freio dianteiro a disco 221,71mm / 240mm, freio traseiro a disco 185mm / 220mm, categoria scooter - N MAX 160 ABS - 2023/2023 - Valor Referência: 22.660,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	N MAX 160 ABS - 2023/2023	1 Unidade	22.658,00	22.658,00	Homologado em 25/07/2023 13:53:24 Por: Hiram Vinicius Mendonça Finamore

Diego Ribeiro Ferreira



Hiram Vinicius Mendonça Finamore

Autoridade Competente

